

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
22 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2847

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 105.931 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000008212/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 105.931 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - SEPLAG/AL

SERVIDOR	CPF	ORGÃO
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	SEPLAG
Jessica Mayara André Antunes	065.793.434-86	SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA
Lucio Flávio de Oliveira Gomes	455.964.843-34	PGE

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1099046

DECRETO N° 109.913, DE 21 DE JULHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.981.168,00 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01400.0000001222/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.981.168,00 (três milhões e novecentos e oitenta e um mil e cento e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.913, de 21 de julho de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			3.981.168,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			3.981.168,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3320/761	3.981.168,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.913, de 21 de julho de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			3.981.168,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			3.981.168,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390/761	3.981.168,00

DECRETO Nº 109.914, DE 21 DE JULHO DE 2026.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.949.877,57 (QUATRO MILHÕES E NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05501.0000004549/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.949.877,57 (quatro milhões e novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	07
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	17
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	18
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	23
Conselho Estadual de Educação.....	29
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	30
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	35
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	41
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	45
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	45
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	46
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	46
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	47
Eventos Funcionais	60
Prefeituras do Interior	122
PARTICULARES	122



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.914, de 21 de julho de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			4.949.877,57
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			4.949.877,57
26.782.1032.1350015382678210323674	PROGRAMA VISÃO ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/754	4.949.877,57

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.914, de 21 de julho de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			4.949.877,57
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			4.949.877,57
17.544.1029.1260000311754410293801	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TODO ESTADO	4491/754	4.949.877,57

DECRETO Nº 109.915, DE 21 DE JULHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 87.144,00 (OITENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000001357/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 87.144,00 (oitenta e sete mil e cento e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.915, de 21 de julho de 2026)				Suplementação em R\$1,00
	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			87.144,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			87.144,00
26.453.1032.1350000322645310323625	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA	REGIÃO METROPOLITANA	4490/500	87.144,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.915, de 21 de julho de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			87.144,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			87.144,00

26.451.1031.1350000322645110313634	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/500	87.144,00
------------------------------------	--	-------------	----------	-----------

DECRETO Nº 109.916, DE 21 DE JULHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 887.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000961/2026.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.916, de 21 de julho de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			887.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			887.000,00
20.122.0004.1140000302012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	520.000,00
20.122.0004.1140000302012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	367.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.916, de 21 de julho de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			887.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			887.000,00
20.606.1041.1140000302060610413735	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E EXTENSÃO RURAL	TODO ESTADO	3390/500	250.000,00
20.605.1025.1140000302060510253702	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA	TODO ESTADO	3390/500	170.000,00
20.609.1025.1140000302060910253736	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FOMENTO NA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	TODO ESTADO	3390/500	252.000,00
20.607.1025.1140000302060710253703	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	TODO ESTADO	3390/500	215.000,00

DECRETO Nº 109.917, DE 21 DE JULHO DE 2026.

OUTORGA AO SOLDADO PM THIAGO HENRIQUE AZEVEDO LYRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Thiago Henrique Azevedo Lyra, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.918, DE 21 DE JULHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM KLEBERT CALHEIROS DA SILVA FILHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Klebert Calheiros da Silva Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.919, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000045975/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Coronel QOEM PM CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS, matrícula nº 89346, para viajar à Argentina, no período de 18 a 28 de julho de 2026, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.920, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000046024/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado PM REBECA ADRIELA DOS SANTOS, matrícula nº 13633, para viajar à Espanha e Portugal, no período de 5 a 31 de outubro de 2026, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1099048

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OSS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1206-45975/26, de CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS; e

E:1206-46024/26, de REBECA ADRIELLA DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:2000-34587/25, de MARLI COSTA;

E:1800-33729/25, de MONICA HELENA TORRES PIANCO;

E:1800-8360/20, CRISTINA MARIA DE O. FERRARO;

E:1700-816/24, de ANTÔNIA VANDA ALÉCIO;

E:1700-2334/26, de ARMANDO RIBEIRO LINO;

E:5501-4546/25, de JOSÉ FERREIRA DA SILVA;

E:52555-3894/23, de CAETANO CLAUDIO PEREIRA;

E:2000-24748/23, de CLAUDEMILNISTON D. L. DE QUEIROZ;

E:4406-653/24, de SANDRA DE FATIMA O. DA SILVA;

E:2000-37550/25, de MARIA DE LOURDES DE O. MOTA;

E:2600-64/24, de VANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA;

E:1700-6299/23, de JOSÉ JEROMINO TORRES LINS; e

E:2000-26204/24, de DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-7943/26, de JEDSON GLEYDSON A. DE MACEDO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-17418/25, de NADILZA DA SILVA CRUZ = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-16437/23, de JOSÉ SEBASTIÃO FILHO PONTES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1099049

=====

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:20105-9863/24 de JOSÉ HUMBERTO C. BATISTA = DESPACHO SEI Nº 40844701 = Considerando o Despacho PCAL SGP 38525834, da Seção de Gestão de Pessoas da Polícia Civil de Alagoas, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e pronunciamento. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1824/26, da ALE = DESPACHO SEI Nº 40830294 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1848/2025, de autoria do Deputado Estadual Dudu Ronalsa e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:11014-501/26 do DEA = DESPACHO SEI Nº 40828255 = Retornem os autos ao Departamento Estadual de Aviação - DEA para atendimento às condicionantes dispostas no Despacho PGE ASSESP 40637548, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40662265, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2900-193/26 da SEDICS = DESPACHO SEI Nº 40824329 = Tendo em vista não haver mais nenhuma providência a ser tomada no âmbito do Gabinete Civil em razão do encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa Estadual - ALE, conforme doc. 40778541, retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1101-1313/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40850073 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1430/2025, de autoria do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-561/25 do SINDFISCO = DESPACHO SEI Nº 40845176 = Em consideração à manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE (38517119 e 38677697), encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para adoção das providências cabíveis, observadas as orientações constantes da manifestação jurídica. Após, retornem os autos se necessário.
- PROC.E:1101-1453/26, da ALE = DESPACHO SEI Nº 40851753 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.923, de 8 de junho de 2026 (doc. 40851786), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-1452/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40850718 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.924, de 8 de junho de 2026 (doc. 40850851), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-1475/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40853122 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.931, de 8 de junho de 2026 (doc. 40853196), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-1471/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40852957 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.928, de 8 de junho de 2026 (doc. 40853004), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-1459/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40853348 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.942, de 11 de junho de 2026

- (doc. 40853388), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-1332/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40855311 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.922, de 27 de maio de 2026 (doc. 40855319), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-1470/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40853971 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.940, de 11 de junho de 2026 (doc. 40854018), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.
- PROC.E:1800-15627/22 de ELOY YANES MARTIN = DESPACHO SEI Nº 40873885 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 40490453 e no Despacho PGE COOPA 40730579, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40835071, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-25996/25 de NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 40859845 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao Alagoas Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39412737 e no Despacho PGE COOPA 40691726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40737453, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1474/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40881568 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.951, de 17 de junho de 2026, doc. 40881553, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, arquive-se.
- PROC.E:1101-1455/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40881244 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.949, de 17 de junho de 2026, doc. 40880858, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, arquive-se.
- PROC.E:1101-1337/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40880155 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.916, de 27 de maio de 2026 (doc. 40880170), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.
- PROC.E:1800-15071/24 de SANDRA CRISTINA DOS RAMOS = DESPACHO SEI Nº 40874405 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39753841 e no Despacho PGE COOPA 40741919, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40836231, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:20105-10878/25 de VERA LUCIA DA SILVA CAVALCANTE = DESPACHO SEI Nº 40941999 = Retornem os autos, simultaneamente, à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 39700867, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39788840, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1099051

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006129/2024 INTERESSADO Charles Weston Fidelis Ferreira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 40604149 Considerando a dotação orçamentária apresentada pela Superintendência Financeira (doc. 40599300), que há disponibilidade orçamentária para o exercício de 2026, autorizo o presente pagamento. Destarte, remetam-se os autos simultaneamente, à Superintendência de Recursos Humanos - SUPRH, e à Superintendência Financeira - SUPFINANC, para providências necessárias.

PROCESSO E:24038.0000001647/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 40969131 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (SEI nº 40932073), de lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo, quanto aos aspectos eleitorais, pela possibilidade de prosseguimento do ajuste administrativo consubstanciado nos autos. 2. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000007739/2025 INTERESSADO Raul da Silva Monteiro ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 40929115 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40871251), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38266384), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Raul da Silva Monteiro, matrícula 0040646-5, cargo Fiscal de Transporte Coletivo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 23/06/2011, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente quanto às providências e requisições constantes das manifestações supracitadas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000014832/2026 INTERESSADO Lidiane Figueredo de Andrade ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40931074 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40850827/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o PARECER PGE/PASUBPREV 40595382/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Lidiane Figueredo de Andrade, matrícula 0078374-9, ativo(a), cargo Professor, Especialização, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/02/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração (ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 21 do PARECER nº 40595382, bem como nos itens 4 e 5 do DESPACHO nº 40850827, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral do Estado após o cumprimento das condicionantes estabelecidas em seus pronunciamentos, devendo o processo administrativo, uma vez atendido tais condicionantes, prosseguir em sua tramitação conforme o último encaminhamento determinado, ressalvada a hipótese de surgimento de questão jurídica superveniente que justifique nova manifestação. 4. Destarte, remetam-se os autos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000060834/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40930143 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40851761/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, o PARECER PGE/PASUBPREV 39762135/2026, entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Agenor Tenorio de Holanda Junior, matrícula 0055741-2, cargo

Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 30/07/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 18 do PARECER nº 39762135, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000032723/2025 INTERESSADO MARIA EDINA BERNARDINO RODRIGUES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40927923 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40852616/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o PARECER PGE/PA SUBPREV Nº 40238500, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Maria Edina Bernardino Rodrigues, matrícula nº 0823773-5, ativo(a), cargo Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/04/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente nos itens 2 a 4 do DESPACHO nº 40852616, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral do Estado após o cumprimento das condicionantes estabelecidas em seus pronunciamentos, devendo o processo administrativo, uma vez atendido tais condicionantes, prosseguir em sua tramitação conforme o último encaminhamento determinado, ressalvada a hipótese de surgimento de questão jurídica superveniente que justifique nova manifestação. 4. Destarte, remetam-se os autos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.000000545/2019 INTERESSADO LUCIENE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE GPG Nº 40926360 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 40872773/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, o PARECER PGE/PA SUBPREV Nº 39349764, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Luciene Batista da Silva Oliveira, matrícula nº 0031496-0, ocupante do cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/07/2009, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 21 do PARECER nº 39349764, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000005901/2021 INTERESSADO Marcos Antônio Lopes da Rocha ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE GPG Nº 40924654 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40848630/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte e de forma condicionada, o PARECER PGE/PA SUBPREV Nº 39483209, conclui pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Marcos Antônio Lopes da Rocha, matrícula nº 0063618-5, ativo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, uma vez preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/04/2022, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e com o art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 28 do PARECER nº 39483209, bem como nos itens 2 a 4 do DESPACHO nº 40848630, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000010055/2025 INTERESSADO ELDA BRITO CALADO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40923836 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40890707/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 39888239/2026, que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pela “retificação do Decreto de Aposentadoria da interessada, a fim de sanar o erro material constatado”, para que passe a constar a carga horária correta de 40 (quarenta) horas semanais, com a publicação de ato retificador, dotado de efeitos retroativos à data da publicação originária, para fins de regularização do assentamento funcional, mantendo-se inalterados os demais termos do Decreto nº 108.339/2026, de 06/05/2026, publicado no DOE-AL em 07/05/2026. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao GABINETE CIVIL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000039864/2026 INTERESSADO EMANUELE DOS SANTOS CAVALCANTE 145.555.194-50 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE GAB Nº 40922515 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40884699/2026 da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e acolheu, o PARECER PGE/PA/SUBPREV 40824598/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar, Darceir Cavalcante, matrícula 0023346-3, inativo, posto/grad. 3º Sargento, falecido em 25/05/2026, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000002261/2026 INTERESSADO PC/AL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 40945684 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40930871), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 40879745), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à PC/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000007834/2026 INTERESSADO LUCAS BASTOS DE PAULA CAVALCANTE SILVA, CPF: 108.637.974-82 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE GPG Nº 40919480 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40475898/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que acolheu, o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 40471078/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91 e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 19/02/2026, data do afastamento das funções, CONDICIONADO a juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior; tendo sido, certidão de que comprove já ter decorrido período igual ao do afastamento, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, nos termos do art. 98, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Ressalto, mais uma vez, ainda que desnecessário, que a existência de pendência financeira perante o erário não constitui óbice ao deferimento do pedido de exoneração/vacância. Ademais, o servidor dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 52 da Lei Estadual nº 5.247/1991, para promover a quitação do débito. Corrobora esse entendimento a jurisprudência a seguir transcrita: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem

concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Por fim, anoto a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 4. Ante o exposto, remetam-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000001614/2026 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 40933855 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 40874555, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 40873371, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação da celebração do Contrato nº 26/2026. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:04105.0000001121/2024 INTERESSADO Gerência Administrativa de Gestão Interna ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 40931646 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 40923744, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 40903149, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 38276617. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000013053/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Alterações Contratuais Conjuntas DESPACHO PGE/GAB Nº 40929917 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 40922822, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 40916568, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2021-SESAU. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023.

PROCESSO E:04105.0000000940/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 40921242 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 40917771, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 40818260, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1576/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001010/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 40920893 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 40918970, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 40693223, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, com fulcro no Relatório AMGESP ASSEAI nº 40163721. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001224/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP) ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 40920673 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 40899672, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 40898850, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 929/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:20105.00000020170/2025 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - EXECUÇÕES PENAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 40899389/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 40872865, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 40863741, que opinou pelo indeferimento do requerimento formulado pelo servidor Miguel Rocha Neto (doc. SEI 40331621), mantendo-se hígida a determinação já exarada no Despacho PGE/GPG nº 40238825, no sentido de que os autos sigam ao Gabinete Civil, para submissão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de ato formal declaratório da perda do cargo público de Miguel Rocha Neto, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300.753-7, em cumprimento ao efeito extrapenal da condenação criminal proferida no processo nº 0736129-70.2016.8.02.0001, com fundamento no art. 92, I, do Código Penal. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000011383/2026 INTERESSADO MARIA JISELMA DOS ANJOS VIEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 40921101 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40895795), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39961341), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo (a) Maria Jiselma dos Anjos Vieira, matrícula nº 0078476-1, ativo(a), cargo Professor (a), visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14 de fevereiro de 2026, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente quanto às providências e requisitos constantes das manifestações supracitadas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:05101.0000013907/2026 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN ASSUNTO Veículo: Leilão - Venda - Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 40940988 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40898923), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 40880274), por suas razões e fundamentos jurídicos, que, no exercício da supervisão técnica, ratifica o parecer jurídico autárquico exarado pelo Parecer DETRAN PROC4 Nº 40733431, conclusivo pela regularidade do procedimento e pela possibilidade de realização do leilão de veículos, desde que observadas as condicionantes apontadas no parecer referido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001479/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 40936726 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40878472), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 40828130), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 007/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é

requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000004902/2026 INTERESSADO Hospital Pestalozzi União ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 40943226 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 40941380), de lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Assim, Termo de Retificação ao Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 10/2026 (doc. 40941228), nos termos dos arts. 25-H, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 47/2018, e 17 do Decreto Estadual nº 64.050/2019. 3. Destarte, remetam os autos à CPRAC, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1099024

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIZ FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000006907/2023 INTERESSADO Núcleo de Gestão de Transformação Digital ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 40975545 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 40946398, que acolheu o Despacho PGE PROGESTÃO 40886391, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação dos aditivos contratuais (Primeiro e Segundo), cujos objetos envolviam prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, desde que cumpridas as condicionantes indicadas nos itens 13 e 14 do referido Despacho PGE PROGESTÃO 40886391. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01500.0000022494/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 40974232 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 40967411, que acolheu o Parecer PGE PROFISCO II 40948412, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo destinado à contratação de sociedade empresária de consultoria especializada em gestão da dívida pública e modelagem financeira, pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC, no âmbito do PROFISCO II, desde que cumpridas as condicionantes dispostas nos itens 25, 29, 30 e 31 do referido Parecer, ressaltando, que, após a escolha da proposta vencedora (antes da celebração do contrato), os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para emissão de parecer sobre a regularidade jurídica do processo seletivo. À SEFAZ/PROFISCO II.

PROCESSO E:01500.0000013855/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 40973604 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 40951245, que acolheu o Parecer PGE PROFISCO II 40948342, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo destinado à contratação de sociedade empresária de consultoria especializada em Planejamento Estratégico, pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC, no âmbito do PROFISCO II, desde que atendidas as condicionantes lançadas no referido Parecer, notadamente as constantes dos itens 22, 25, 26 e 27, ressaltando, que, após a escolha da proposta vencedora (antes da celebração do contrato), os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para emissão de parecer sobre a regularidade jurídica do processo seletivo. À SEFAZ/PROFISCO II.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1099025

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, EM EXERCÍCIO, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 13 DE JULHO A 19 DE JULHO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:34000.0000004588/2026. INTERESSADO: SERIS. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40910932 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº

40906463, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 095/2022).[...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SERIS.

PROCESSO NºE:02000.0000012459/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40869330 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40825422, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000001186/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40852799 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40837649, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001904/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40852384 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40832262, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em

decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:41010.0000013238/2025. INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40851835 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40795099, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. Todavia, observo que a Minuta de Edital doc. 40513317 apresenta divergência na especificação do objeto a ser licitado, devendo ser corrigida a fim de adequar aos demais documentos que instruem os autos. Ressalto, por oportuno, que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC): Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; De fato, presumo que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:01206.0000016163/2025. INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40817417 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40765197, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 018/2025). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À PMAL.

PROCESSO Nº E:41010.0000004723/2025. INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40804825 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 40671491, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente

à fase interna de licitação. Todavia, observo que diante da atualização do valor estimado de contratação, a dotação orçamentária precisa estar compatível com o montante orçado, nos termos do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021. Assim, há a necessidade de nova apreciação do CPOF, nos termos do artigo 27, II, do Decreto Estadual nº 106.441/2026. No que se refere à Minuta Contratual doc. 40202690, reitero que deve ser elaborada nos moldes do artigo 92, da Lei nº 14.133/2021. Ressalto, por oportuno, que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC): Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; De fato, presumo que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001107/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40804526 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 40743388 conclusivo pelo retorno dos autos à origem por não haver dúvida jurídica a ser dirimida, uma vez que já houve manifestação jurídica acerca do objeto. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:01800.0000030498/2026. INTERESSADO: SEDUC. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40803635 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40704036, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 768/2025. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEDUC.

PROCESSO Nº4105.0000001751/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40798844 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 40705596, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº1206.0000024571/2024 INTERESSADO: PMAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40798569 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 40731433, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação

condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À PMAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000821/2026. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40782495 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40746662, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000584/2026. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40776749 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40667292, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001996/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40771438 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40730152, conclusivo pelo retorno dos autos à origem por não haver dúvida jurídica a ser dirimida, uma vez que o objeto já foi analisado em sua fase preparatória por esta procuradoria. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02102.0000001029/2026. INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40768949 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40723068, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 934/2025. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PCAL.

PROCESSO Nº E:20105.00000006513/2025. INTERESSADO: Polícia Civil/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40768519 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 40754854, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar

à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PCAL.

PROCESSO Nº E:02000.0000011794/2026. INTERESSADO: SESA.U. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40768304 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 40764143, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 867/2024). [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESA.U.

PROCESSO Nº2000.0000010287/2024 INTERESSADO: SESA.U/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40765986 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 40734966, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESA.U/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000367/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40765966 Conheço e acolho o Despacho PGE PLIC Nº 40730150, em seus exatos termos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000238/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40765891 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 40765891, em seus exatos termos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000182/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 40765689 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 40731442, em seus exatos termos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL. À AMGESP/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA
Responsável pela resenha

Protocolo 1099032

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 21.07.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000026338/2022 INTERESSADO KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE, CPF: 030.420.455-28 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40852906/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 40817274/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional

de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 40211651), qual seja, 17 de junho de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 9. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000025678/2022 INTERESSADO ROGERIO CARNAUBA RIBEIRO, CPF: 023.770.904-00 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40701989/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 40674881/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 40316727), qual seja, 19 de junho de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com

a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:41010.0000000982/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40829774/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PASUBGER 40763230/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Janaina Oliveira de Moraes, matrícula: 4110-6, cargo de Assistente Social, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 24/03/2026, data da juntada do certificado de conclusão do curso “Direitos Humanos e Saúde” doc. SEI nº 38523300, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002452/2026 INTERESSADO Viviane Caline de Souza Pinheiro ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40828988/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PASUBGER 40763277/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Viviane Caline de Souza Pinheiro, matrícula: 573-8, ocupante do cargo de Professora Assistente - pertencente ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível “III” (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 19/05/2026, data do requerimento administrativo (doc. SEI 39672465), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000006156/2026 INTERESSADO Arlely Alex da Silva Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40824910/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 40319154/2026, conclusivo pela INEXISTÊNCIA DE ÓBICE JURÍDICO ao prosseguimento da análise do pedido de progressão horizontal, devendo os autos retornar à Supervisão de Validação de Certificados para regular instrução do procedimento administrativo, retornando, ao final da instrução, a esta Procuradoria para manifestação conclusiva. 3. Dessa forma, vão os autos à PCAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002514/2026 INTERESSADO Karine Fonseca Soares de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40824664/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 40719725/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), KARINE FONSECA SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 21/05/2026, data do requerimento administrativo (39755334), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002571/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40817409/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 40800285, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Katia Roseane Cortez dos Santos, matrícula: 603-3, ocupante do cargo de Professor, servidora pertencente ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III (Professor Adjunto) devem ser computados a partir do dia 27/05/2026, data do requerimento administrativo (39889503), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000000519/2025 INTERESSADO ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal Despacho JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40814659/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 40803516, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de progressão para a Classe “D”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Verifica-se que foi juntado ao processo a avaliação de desempenho da requerente (Portaria/ UNCISAL Nº 2504/2026 - SEI nº 40542609), referente ao ciclo de 2025, nos termos dos Despachos PGE PASUBGER 36107879/2025 e do Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 36141003/2025. 3. Ademais, os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir de 19/03/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 31129870, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 4. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000010617/2020 INTERESSADO ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40825375/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40503756/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de correção do adicional de insalubridade, tendo em vista que o laudo pericial - Laudo (39877392), não constatou a exposição do servidor ao grau requerido. 2. Ressalto que a manifestação da unidade técnica não altera o entendimento já firmado por esta Procuradoria, porquanto a disciplina constante do art. 4º, § 1º, da Lei Estadual nº 5.335/1992 não subsiste como fundamento autônomo para o reconhecimento do adicional de insalubridade em grau máximo. Isso porque a Lei Estadual nº 7.817/2016 instituiu regime jurídico superveniente para a apuração da insalubridade no âmbito da Administração Pública Estadual, estabelecendo novos critérios para a aferição do respectivo grau e afastando a presunção legal anteriormente existente. Nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), a lei posterior revoga a anterior quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei precedente. Assim, ainda que não haja revogação expressa da Lei nº 5.335/1992, a disciplina por ela estabelecida quanto ao enquadramento automático da insalubridade em grau máximo restou revogada por incompatibilidade material com o regime instituído pela Lei nº 7.817/2016, razão pela qual o pagamento do adicional deve observar exclusivamente os critérios atualmente previstos na legislação superveniente e nos atos normativos dela decorrentes. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres a serem identificados no ambiente laboral; 3) Há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, requer-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico. 8. Ressalto que, não tendo sido identificada exposição à condição insalubre (SEI nº 39877392), deve ser cessado imediatamente o pagamento de insalubridade ao requerente, em qualquer grau que vinha percebendo. 9. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 10. À SESAU.

PROCESSO E:04104.0000002578/2022 INTERESSADO 042.490.507-85 MARCUS ROBERTO SANTOS ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40819919/2026 Trata-se de requerimento de exoneração apresentado pelo servidor público estadual, Marcus Roberto Santos, matrícula nº 387-5, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotado no Campus I - Arapiraca da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), com fulcro nos arts. 41 e 42, da Lei Estadual nº 5.247/1991, já analisado por esta PGE, conforme DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER Nº 26318463/2024, aprovado pelo DESPACHO PGE/PA/CD 27255457/2024. 2. Em atendimento às diligências desta Coordenação no doc. 27255457, a UNEAL confirmou que o servidor não gozou de afastamento para estudo ou missão no exterior (conforme Certidão SEI nº 30595433), contudo registrou (docs. 30595320 e 35445088) terem sido inexitosas todas as tentativas de notificação do interessado para a realização do exame demissional e para a regularização de seu débito com o erário, no valor de R\$ 7.812,73 (sete mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos). 3. Mesmo diante das infrutíferas tentativas de comunicação do interessado, deve se proceder imediatamente com sua exoneração. Isso porque, esclareça-se, a exoneração a pedido é um ato administrativo vinculado, cuja iniciativa parte exclusivamente do servidor público. Uma vez manifestada formalmente a vontade de se desligar do serviço público e certificado que o servidor não responde a PAD (satisfazendo o art. 182 do RJU/AL) e que não gozou de afastamento para estudo ou missão no exterior, a Administração Pública não pode obstar o desligamento com base em exigências instrumentais - seja a não realização do exame demissional, seja o débito com o erário. 4. Com relação ao Atestado de Saúde Ocupacional Demissional (ASO), previsto no Decreto Estadual nº 48.409/2016, sua realização constitui requisito formal de instrução e medida cautelar de resguardo, não se tratando de requisito indispensável para a eficácia do desligamento voluntário, ainda mais em vista do fato de que o interessado foi convocado por repetidas vezes e não se prontificou a realizar a perícia, decorrendo a ausência do exame de sua omissão exclusiva. 5. Não se trata, a meu ver, de requisito sine qua non para a exoneração a pedido. Sua ausência não implica o indeferimento do pleito. Caso contrário, estar-se-ia prejudicando a Administração Pública, a qual estaria impedida de preenchimento da vaga, e o(a) postulante, já que a negativa da exoneração importaria em abandono de cargo, passível de demissão. 6. Nesse aspecto, não vislumbro impedimento para a publicação imediata da exoneração, visto que a realização da perícia médica é requisito formal do ato, não compoando sua substância. Vale mencionar que a Lei Estadual nº 5.247/1991 não estabelece a ausência de realização de perícia médica como impeditivo para a exoneração. Caso o legislador pensasse de maneira diferente, teria expressamente edificado em lei. 7. Do mesmo modo, a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (parágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 8. Dessa forma, considerando que foram auferidos valores recebidos indevidamente, recomenda-se a adoção de medidas administrativas, com vistas ao ressarcimento aos cofres públicos, seguindo o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 9. No caso, nota-se que já se transcorreu expressivo período desde as primeiras comunicações ao requerente acerca de sua dívida com o erário (doc. 18743183, 30595320), no entanto sendo inexitosas todas as tentativas. É o caso, portanto, de se proceder com sua inscrição em dívida ativa, ante a não quitação do débito, nos termos do art. 52, acima citado. 10. Outrossim, alerte-se que o débito em tela decorre de subsídios pagos indevidamente nas competências de setembro de 2022, de modo que o prazo decadencial de 5 (cinco) anos para a autarquia constituir e cobrar o crédito encontra-se em vias de se consumir no próximo ano (2027). Revela-se indispensável, portanto, que se evite a consumação da decadência e o consequente prejuízo ao erário, sob pena de responsabilização funcional dos agentes que derem causa à inércia. 11. Diante do exposto, conclui-se pela imediata regularização do processo de exoneração, com a consequente lavratura e publicação do ato de exoneração do servidor, Marcus Roberto Santos, com efeitos retroativos a data de seu efetivo afastamento, em 31/08/2022 (doc. 14985789),

devendo, posteriormente, se proceder à inscrição do valor de R\$ 7.812,73 (sete mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos) na Dívida Ativa do Estado, no nome do requerente, ante o não pagamento, nos termos do art. 52, parágrafo único, da Lei nº 5.247/1991. 12. À UNEAL, para as ciência e encaminhamentos necessários, e para a Procuradoria da Fazenda Estadual, para fins as providências necessárias, nos termos do art. 52 da Lei Estadual nº 5.247/91.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 21.07.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000009625/2026 INTERESSADO JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES DE ANDRADE ASSUNTO Pessoas: Averbação de Licença Prêmio DESPACHO PGE COOPA 40822490/2026 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 35346279/2025, conclusivo pelo direito adquirido à averbação em dobro do 2º e 3º quinquênios, referente aos períodos aquisitivos de 13/04/1987 a 13/08/1992 e 14/08/1992 a 14/08/1997 nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Erivaldo Gonçalves de Andrade, matrícula 0015360-5, cargo de Assistente Fazendário, nos moldes artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com o artigo 2º, da Lei 6.043, de 1998, e art. 21 e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942, com redação dada pela Lei Federal nº 12.376/2010). 2. Complementa-se, no âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física que preencha os requisitos legais para o ingresso no serviço público nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São estes os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam as normas do respectivo estatuto, inclusive a antiga “Licença Prêmio por Assiduidade”, que garantia ao servidor público estável, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o gozo de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo. 3. O art. 2º da Lei Estadual nº 6.043, de 02 de julho de 1998, autorizou que o servidor que, até a data da promulgação da referida lei haja preenchido os requisitos para a obtenção da licença-prêmio assiduidade na forma da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, é facultado usufruí-la ou contar o correspondente período em dobro, para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço. 4. Observe que os arts. 91 e 92 tanto na redação original quanto na redação dada pela Lei Estadual nº 6.043, de 02 de julho de 1998, destina tanto o direito à antiga “Licença Prêmio por Assiduidade” quanto à atual “Licença para Capacitação Profissional” aos servidores efetivos. 5. Neste cenário jurídico, considerando que o servidor requerente é não efetivo, posto que ingressou no serviço público estadual em 15/03/1982, conforme admissão publicado no DOE (doc. 39444793), sem prévia aprovação em concurso público, contratado(a) sob o regime celetista. Posteriormente, foi enquadrado(a) no Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, conforme Decreto Governamental nº 28691/1986, publicado no DOE/AL de 25/02/1986 (doc. 38147675, fls.2). Consta, ainda, na sua Ficha Funcional (doc.38147884, fls. 4) que, por força da Lei Estadual nº 5.359/1992, passou a integrar o subgrupo apoio fazendário, tendo o seu cargo redominado em “Técnico Fazendário”. Ora, é dizer que a investidura do(a) interessado(a) no cargo “Técnico de Estatística” e posteriormente de “Técnico Fazendário” não dependeu de aprovação prévia em concurso público, o que impede lhe seja atribuída a qualidade de servidor(a) público(a) efetivo(a). 6. Não é outra a tese fixada, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no Tema 1157, como repercussão geral: É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609 (Rel.Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, DJe. 30/10/2014). 7. De toda sorte, porém, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas no período de 15/03/1982 a 03/07/1998, possível parece proceda a Administração à averbação em dobro requerida relativas ao 2º e 3º quinquênios, referente aos períodos aquisitivos de 13/04/1987 a 13/08/1992 e 14/08/1992 a 14/08/1997, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos do art. 21 e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório. 8. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.

Responsável pela Resenha

Protocolo 1099043

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 08/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I, Art. 19º, § 2º, da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros(a)s, Conselheiro(a)s Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados(a)s para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2026 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estará em pauta os seguintes assuntos: (1) E:01204.0000008137/2026 - Assunto: Honorários - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. (2) E: 01204.0000007145/2025 - Assunto: Investigação Preliminar - Relatoria: Marcos Vieira Savall (3) E: 01204.0000004434/2026 - Assunto: Investigação Preliminar - Relatoria: Marcos Vieira Savall. (4) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 20 de julho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 1099036

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
b) UG SIAFE 110009
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Fundo Financeiro do Estado de Alagoas
b) UG SIAFE 130571
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário e financeiro destinada ao custeio da despesa decorrente do pagamento dos valores retroativos referentes ao benefício de abono de permanência concedido ao servidor Charles Weston Fidelis Ferreira, matrícula funcional nº 0083496-3, por meio da Portaria SEPLAG nº 441/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 17 de janeiro de 2025, com efeitos financeiros retroativos a 18 de julho de 2024.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Início: 17/07/2026 Fim: 16/12/2026
6. VALOR DO TED: R\$ 14.385,88 (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 03.122.0004. 2500 - Gestão de Pessoas Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1099040

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
b) UG SIAFE 110009
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Fundo Financeiro do Estado de Alagoas
b) UG SIAFE 130571
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL para a Alagoas Previdência - AL Previdência, destinada ao pagamento dos honorários advocatícios devidos ao Procurador do Estado Walter Campos de Oliveira, relativos à competência maio de 2026.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Controladoria Geral do Estado (CGE)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01104.0000000434/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.415.907/0001-09 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Edifício Maria Moreno, nº 571 - Centro, Maceió - AL, CEP 57020-090, representada pela Controladora Geral do Estado Sra. Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, nomeada pelo DECRETO Nº 101.299, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOE/AL de 21 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 18751-8.

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ: 87.883.807/0001-06; sediada na Rua dos Andradas, nº 772 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS; CEP: 90020- 004; representado pelo Sr. Toni Robilar Pacheco; Inscrito no CPF: 437.471.750-15.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e valor do contrato CGE Nº 04/2024 de acordo com IPCA.

PRAZO: O prazo será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da publicação da assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

VALOR GLOBAL ANTERIOR: R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais)

VALOR GLOBAL ATUALIZADO PELO IPCA: R\$ 549,60 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

A integralidade do Contrato CGE nº 04/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº40969181.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001
Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Julho de 2026;

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de Julho de 2026.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1098839



I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 17/07/2026 Fim: 16/12/2026
6. VALOR DO TED:
R\$ 6.612,97 (seis mil seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte: 799 - Outras Vinculações Legais
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 246/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Edital Nº 27 - Edital Nº 27/2025 - Fomento A Música - Xameguinho Proc. Nº: E:02600.0000001942/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	Cpf/Cnpj	Título	Valor Repassado
908/2026	Angélica Kristine Silva Santos Porciuncula	913.****-79	Gravação do Single – Pra Sempre Vou Te Amar	R\$ 5.225,00
885/2026	Franck Wellton Constancio da Silva	080.****-00	Nas Terras das Alagoas	R\$ 10.000,00
878/2026	Henrique Medeiros Tenório Ferreira	041.****-32	Rockas	R\$ 10.000,00
881/2026	Isadora stefany Ricardo dos Santos	095.****-14	Live Set – Muvka	R\$ 5.225,00
906/2026	Jose Miguel Germano	115.****-35	Forró sem Fronteira	R\$ 6.500,00
907/2026	Karolaine Silva Santos	169.****-06	Alagoas em Cena: Circulação Musical	R\$ 15.000,00
886/2026	Luiz Carlos De Oliveira Ferreira	100.****-58	Hekel Tavares: O Schubert Alagoano	R\$ 15.000,00
883/2026	Marciel Dantas	076.****-73	Vai dar tudo certo	R\$ 5.225,00
884/2026	Marcio Alves de Lima	303.****-09	Remix Single	R\$ 5.225,00
879/2026	Maria Eduarda Valentino de Souza	142.****-80	Soundtrack – O Despertar do Planeta	R\$ 20.000,00
882/2026	Vanessa Fernandes da Silva	129.****-08	Cumbia das Antigas – Single	R\$ 5.225,00
887/2026	Wendel de Almeida dos Santos	089.****-08	Formação Musical com Violão Popular e Acessibilidade: Estudos Didáticos do Repertório Alagoano de Djavan	R\$ 7.500,00
880/2026	Wilson José de Oliveira dos Santos	391.****-87	Segunda Chamada	R\$ 20.000,00

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 247/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 28/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 28 - Edital Nº 28/2025 - Fomento Às Artes Cênicas - Però Andrade Proc. Nº: E:02600.0000001943/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	CPE/CNPJ	Título	Valor Repassado
888/2026	Reginaldo dos Santos Oliveira	058.****-07	Trilha Sonora para o Espetáculo de Dança Contemporânea 24	R\$ 15.000,00
889/2026	Marcos Antonio da Silva Vanderlei	636.****-10	Oficinas de Dramaturgia no Teatro Folha Miúda	R\$ 7.500,00

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 248/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 29/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EDITAL Nº 29 - Edital Nº 29/2025 – Fomento Às Artes Visuais – Edmilson Oliveira Proc. Nº: E:02600.0000001944/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Valor Repassado
890/2026	Adriano Araújo Santos	023.***-95	POVO – MANIFESTAÇÕES – ATO DE LUTA POR DIREITOS II	R\$ 15.625,00
923/2026	Associação Cultural do Município de Pilar-Al	871.***-00	Três Olhares, uma casa	R\$ 15.625,00
891/2026	Cinthia Suely Nascimento Pessoa	077.***-39	Exposição Ganância – Justiça Climática e Mineração	R\$ 15.625,00
893/2026	Gleyson Pereira Borges	084.***-90	A coisa ficou preta	R\$ 15.625,00
892/2026	José Marcio Matos Cardoso	700.***-20	Alagoas dos Encantos	R\$ 15.625,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 249/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Edital Nº 30 - Edital Nº 30/2025 – Fomento À Produção Cultural E Técnicos – Gustavo Leite Proc. Nº: E:02600.0000001699/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	Cpf/Cnpj	Título	Valor Repassado
899/2026	João Pedro Ramos Mendonça	089.***-51	Bandos Digitais – Treinamento em Marketing Digital e Formação de Público para a Cultura	R\$ 7.500,00
909/2026	Jorgeval Mário Lisbôa Santos	140.***-15	Fandangos do Pontal da Barra	R\$ 15.000,00
894/2026	Karolayne Gomes Ferreira	063.***-63	Periferia Viva	R\$ 7.500,00
898/2026	Klebson Santos da Silva	777.***-91	Pianusco – Som das Águas nas Comunidades Quilombolas	R\$ 15.000,00
896/2026	Luís Kennedy silva de Paula'	057.***-62	Projeto Janela Fotográfica – Fotografia em Estúdio	R\$ 7.500,00
910/2026	Raimundo Nonato Lopes de Araujo	058.***-91	Cultura na Comunidade	R\$ 15.000,00
895/2026	Saulo Philipe de Oliveira Lima	096.***-96	Formação em Produção de Eventos Culturais	R\$ 7.500,00
897/2026	Vitor Feitosa de Campos	120.***-75	Batidas em Construção: Do Beat ao Conhecimento – Oficinas de Beats Instrumentais como Processo Formativo e de Criação Coletiva	R\$ 7.500,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 250/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 31/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Edital Nº 31 - Edital Nº 31/2025 – Fomento Ao Segmento Patrimônio Cultural Proc. Nº: E:02600.0000001946/2025				
Nº Do Termo De Execução Cultural	Proponente	Cpf/Cnpj	Título	Valor Repassado
900/2026	Cassius Clay Da Silva	926.****-00	Cultura Hip Hop nas Comunidades de Terreiro	R\$ 25.000,00
902/2026	Izabele Maria Cavalcante	045.****-03	Marcatriz – A arte de teatralizar com a voz	R\$ 25.000,00
901/2026	Rafael Alves Fonseca	226.****-80	Favela não é carência...Favela é potência!	R\$ 25.000,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 251/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 18/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais suplentes, que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO	PROONENTE	CPE/CNPJ	TÍTULO	VALOR A RECEBER
CATEGORIA 1 - Cursos Livres				
911/2026	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	041.XXX.XXX-70	Cursos Livres para confecção de Baquetas de Capoeira, de Cabaça para Abajur, Lustres e Caxixis – na Comunidade Remanescente Quilombola do Povoado Birros-AL.	15.000,00
912/2026	Marinilda Fidelis	550.XXX.XXX-30	O Ilé Aş ó- Formação em Costura Sagrada do Candomblé	15.000,00
CATEGORIA 3 - Festivais				
913/2026	Associação Ádapo da Comunidade Muquem de Remanescente Quilombola de União dos Palmares	14.132.654/0001-83	Concurso Beleza Negra do Quilombo Muquém 2026	40.000,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 252/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 20/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais suplentes, que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Nº TERMO DE EXECUÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	VALOR A RECEBER
CATEGORIA 2 - CURSOS LIVRES				
919/2026	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIFE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	Formação em Dança Afro Tradicional para Geração de Renda	15.000,00
CATEGORIA 3 - OFICINAS PONTUAIS				
920/2026	RODÓLFO DA SILVA AQUINO	119.385.424-52	Círculo de oficinas - Mancala o jogo que cruza gerações	10.000,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 253/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais suplentes, que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	VALOR A RECEBER
CATEGORIA 1 - OFICINAS				
917/2026	Rodrigo Pedrosa de Freitas	092.XXX.XXX-82	IGBADU: OFICINA DE CONFECÇÃO DE BERIMBAUS	12.000,00
918/2026	Daniela da Silva Wanderley	065.XXX.XXX-29	“Tecendo Saberes: Oficina de Crochê para Geração de Renda e Fortalecimento Comunitário”	12.000,00
914/2026	WANESSA GERMANO E SILVA	077.XXX.XXX-13	Nó - vivência em macramê para mulheres	12.000,00
491/2026	Eva Maria de andrade da conceição	049.XXX.XXX-62	Biscuit que Gera Renda: Arte Sustentável e Empreendedora em Porcelana Fria	12.000,00
915/2026	Luciana Gomes da Silva	064.XXX.XXX-83	As Marias Artesãs	12.000,00
CATEGORIA 2 - EXPOSIÇÃO				
916/2026	DANIELLE MARIA DA SILVA	107.XXX.XXX-10	Ponto e arte	10.000,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 254/2026

Maceió – AL, 21 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais suplentes, que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC de seus respectivos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, tendo sua vigência com duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	VALOR A RECEBER
CATEGORIA 2 - EVENTOS DE PEQUENO PORTE				
922/2026	Jônatas Oliveira Costa	103.XXX.XXX-18	2º Edição do Ateliê Jorge Lafond: arte, cultura LGBTQ+ e economia criativa	13.000,00
921/2026	Everson da silva sampaio	114.XXX.XXX-79	Diversidade Viva – Comunidade sem Violência	13.000,00

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 570/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001357/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associacao comunitaria nossa senhora de fatima de santana do mundau -AL, inscrito no CNPJ 26.766.499/0001-36, OBJETO: realização da produção em comemoração da festividade referente ao mês do folclore, no dia 11 de agosto de 2026, no município de Ouro Branco.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1098597

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 556/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001321/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2026, no município de Coqueiro Seco/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1098598

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 9.258/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000032981/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular 2025.4 e EJA Modular 2026.1, da Escola Estadual Dr. Fernandes Lima, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.258/2026
ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDES LIMA
INEP: 27035948

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANO LETIVO 2025.4 E 2026.1

Nº	NOME	CPF
01	ALICIA DA SILVA LIMA	126.578.484-19
02	CARLA CRISTINA DA ROCHA NASCIMENTO	100.139.784-38
03	CRISTIANE DOS SANTOS	066.829.654-27
04	FABRICIO GONÇALVES ALVES	143.919.044-54
05	KLEITON ALVES DA SILVA	124.754.944-50
06	JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS	178.443.154-07
07	JOSE DEIVID LIMA CAMPOS	120.092.744-31
08	LINDINALVA PORTELA DE MORAIS	275.057.584-20
09	NATAN ALVES TENÓRIO	086.491.655-83
10	PAULO RICARDO PINHEIRO DA SILVA	151.254.614-31
11	WALISON GOMES DA CONCEIÇÃO	152.954.414-90
12	DAYVISSON KAÍQUE SANTANA DOS SANTOS	151.596.574-01
13	EDUARDA DA SILVA	132.613.944-47
14	ELIANE CONCEIÇÃO MENDONÇA DA SILVA	648.310.604-10
15	FABIANO JORDÃO RODRIGUES	051.574.304-69
16	JOSÉ FRANCISCO GOMES	155.494.024-91
17	LAEL KLEBER LOPES SALUSTIANO	143.267.484-60
18	MACIEL FERNANDO DOS SANTOS SAMPAIO	116.482.044-30
19	MARIA CLARISSE DA SILVA	641.460.494-15
20	MARIA IVANEIDE DA SILVA	041.487.984-82
21	NAIZA ALVES DOS SANTOS	717.990.744-80
22	NIELBA DA CONCEIÇÃO MACÊDO	089.786.954-00
23	PAULO ROGERIO DA SILVA	111.466.858-31
24	TATIANA DE OLIVEIRA SILVA	102.119.564-22

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Portaria/SEDUC Nº 9.257/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004020/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual Ângelo de Abreu, referente aos anos letivos de 2021, 2022, 2024, 2025 e 2026, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.257/2026

ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2021

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	JEFERSON DOS SANTOS SILVA	111.074.784-56

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2022

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	LUDIMILA SILVA FERREIRA SARMENTO	156.837.504-23

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELE FREITAS DO NASCIMENTO	122.932.514-03
02	FRANCIQUELE SILVA FONTES	095.951.994-78

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	JOSE ROBERTI PEREIRA MACIEL	140.002.074-31
02	LAYLA ALVES DOS SANTOS	152.018.884-61

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	BEATRIZ ALVES TIMOTEO	106.857.784-36
02	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	070.870.414-01
03	DANIEL NUNES DA SILVA	149.278.144-40
04	EDIELMA NICACIO	056.476.074-97
05	GRACIELY FERREIRA AMORIM	096.601.394-89
06	HÉRCULES SOARES BRITO	469.529.264-53
07	JACIELE CHAGAS ARAUJO	707.079.314-60
08	JOSÉ ROMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	113.703.234-09
09	JOSE TULIO SILVA MIRANDA	108.141.374-31
10	JOSÉ VITOR ABREU DA CONCEIÇÃO	133.359.174-80
11	JOSÉ ZILDO DA SILVA	695.862.094-15
12	LAIZY MARQUES DE BARROS	107.944.544-70
13	MARCELO FERREIRA RAMALHO SILVA	022.730.904-98
14	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	111.074.904-05
20	MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA	118.158.584-86

15	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	717.187.174-66
16	MARIA REGINA SANTANA DA SILVA	102.636.414-06
17	MARIA REGINA SILVA MIRANDA	127.718.254-06
18	MARIA REJANE SANTANA MARQUES DE ANDRADE	101.809.544-66
19	NELIDIA PEREIRA DE LIMA	034.791.044-01
21	QUITÉRIA FERREIRA	067.301.074-05
22	ROBSON ALCANTARA DOS SANTOS	102.451.014-03
23	VAGNA RODRIGUES DE LIMA	113.197.384-43
24	VANILDA MOURA MENESES	219.286.548-19

Portaria/SEDUC Nº 9.259/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000030445/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de EJA Modular 2026.1 e alunos retardatários da EJA Modular 2024.2 e 2025.2 da Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.259/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO
COD. INEP 27038564
ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO –MODALIDADE EJA MODULAR 2026.1

Nº	ALUNO	CPF
1.	MARIA DA PIEDADE NOIA DE FRANÇA SILVA	730.157.094-53
2.	NATANAEL SANTOS DA SILVA	001.613.514-84
3.	RAYSSA GABRIELLY TIMOTIO DA SILVA	150.553.084-94
4.	ELIAS MATEUS DE ARAÚJO SANTOS	099.171.644-21
5.	SANDVISON MARQUES DE ARAUJO SOARES	153.310.144-29

ALUNOS CONCLUINTES RETARDATÁRIOS DO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE EJA MODULAR 2025.2 E 2024.2

	ALUNO	CPF
1.	ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	152.533.084-58
2.	MARCIA MIRELLI DA SILVA	146.863.424-06

Portaria/SEDUC Nº 9.256/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000030592/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da 1ª modulação, Período Letivo 2026.1 e alunos retardatários, Período Letivo 2025.2 e 2025.3 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.256/2026

ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES

CÓDIGO INEP - 27038297

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR - PERÍODO LETIVO 2026.1 E ALUNOS RETARDATÁRIOS 2025.2 E 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	Nº DO C.P.F.
01	ELISSON ARTHUR VIEIRA DA SILVA	162.408.424-94
02	FABÍOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	086.391.194-30
03	GABRIELA EUFRAZIO DA SILVA	120.949.244-08
04	JOSÉ GUILHERME DA SILVA SANTOS	098.115.504-92
05	JOSÉ GUSTAVO NASCIMENTO SILVA	098.270.664-20
06	KAURE IMANNUEL SILVA DOS SANTOS	102.810.234-84
07	LÍVIA VITÓRIA TENÓRIO DE LIMA	180.574.554-97
08	MARIA JOSE DA SILVA	709.879.344-22
09	NATÁLIA VITÓRIA WENCESLAU DA SILVA	151.654.654-70
10	PÂMELA KAMILA LISBOA DA ROCHA	144.194.514-83
11	REINALDO ALVES DA SILVA	649.186.104-04
12	VANESSA ROZA DA SILVA	062.428.144-20
13	WEMERSON RODRIGUES DA SILVA	141.568.634-33

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Ufê Ufê Ojá D'Oxum

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Portaria/SEDUC Nº 9.260/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000029622/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da 4ª modulação, Período Letivo 2026.1 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.260/2026
ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA
Código do INEP - 27039412

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
4ª MODULAÇÃO - EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2026.1

Nº	NOME	CPF
1	ALDILENE ROBERTA MARQUES DA SILVA	125.301.566-03
2	ANA CLARA SILVA SANTOS	150.389.404-55
3	ANTONIO JOSE GOMES DOS SANTOS	067.949.244-55
4	ARIANA BATISTA DO CARMO	075.348.474-94
5	DYELLE RODRIGUES DA SILVA	105.714.814-85
6	EDNA BISPO NOGUEIRA DE SALES	803.558.894-04
7	EVERTON SILVA DA CONCEIÇÃO	149.990.634-09
8	FELIPE LEONARDO DOS SANTOS SILVA	149.983.564-70
9	FLAVIANE MELO DA CONCEIÇÃO	149.842.974-25
10	GABRIELA DA SILVA HERCULINO	144.716.084-36
11	GILVANIA ROBERTA MARQUES DA SILVA	138.202.476-29
12	JADSON DA CONCEIÇÃO MACARIO	150.005.714-28
13	JASPE GOMES FERREIRA	630.732.333-77
14	JOÃO VITOR DOS SANTOS	150.630.774-47
15	JONATHA GABRIEL DOS SANTOS SILVA	143.139.834-90
16	JOSÉ CICERO DE SOUZA	026.796.424-22
17	JOSE DIEGO DOS SANTOS	150.046.324-80
18	JOSÉ FLÁVIO TARGINO PESSOA	124.522.604-52
19	JOSEFA REGINA SILVA DOS SANTOS	080.521.374-03
20	JOSIVÂNIA BARBOSA DOS SANTOS	123.244.624-60
21	JULIANA FERREIRA DA SILVA	120.937.314-95
22	LARISSE DA SILVA DE OLIVEIRA	150.274.324-88
23	LIVIA MARIA DOS SANTOS	131.174.104-65
24	LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	080.325.704-03
25	MARCIELA SANTOS DA SILVA	123.920.384-57
26	MARI CARMEN MAITE SANTOS RAPOZO LOPEZ	150.742.804-94
27	MARIA EDUARDA BEZERRA DA SILVA	716.416.444-43
28	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA	083.135.494-16
29	MARIA LUIZA FERREIRA DE ANDRADE	151.625.264-01
30	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	109.361.544-38
31	MAYARA VITORIA FERREIRA DA SILVA	121.362.354-51
32	NAIRAN DOS SANTOS LOPES	149.882.214-23
33	NEILMA DE LIMA SANTOS	063.576.544-69
34	RHUAN FILIPE DA SILVA	119.048.134-02
Nº	NOME	CPF
35	WESLEY SOARES DA SILVA	150.459.124-02

PORTARIA/SEDUC Nº 9.247/2026

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CICLO 2025, PÓS RECURSO, DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DESTA SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000032791/2026;

Considerando a edição de leis que estruturam e reestruturam carreiras, as quais trazem em seu bojo a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, no D.O. em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões nos moldes do artigo 16, desta Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado da avaliação de desempenho – ciclo 2025, Pós-Recurso, dos servidores administrativos, desta SEDUC, de acordo com o artigo 16, da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, conforme tabela nominal descrita:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADRIANA ROSA SILVA ALMEIDA	046.XXX.XXX-01	131180	APTO
ANDRELIO FERREIRA DA SILVA	012.XXX.XXX-32	833363	INAPTO
CLAUDIO PEREIRA MACIEL JUNIOR	008.XXX.XXX-90	8261520	APTO
DANIEL DOS SANTOS MOURA	001.XXX.XXX-10	8246386	APTO
JACQUELINE LEMOS FONTES SILVA COSTA	957.XXX.XXX-87	98657283	APTO
JOSE ANASTACIO DOS SANTOS FILHO	02.XXX.XXX-46	18634648	APTO
JOSE DO NASCIMENTO	286.XXX.XXX-20	00389080	APTO
JULY CRISTIANE LEMOS CARDOSO	058.XXX.XXX-71	218685	APTO
LINDINALVA GOMES FERREIRA	332.XXX.XXX-04	835870	APTO
MARIA LEONOR RAMOS DA PAZ	280.XXX.XXX-72	435589	APTO
PAULO CESAR NUNES	047.XXX.XXX-92	222399	APTO
PRISCILA BARBARA LOPES DOS SANTOS	048.XXX.XXX-03	238252	APTO
ROSENILDO BARRETO CRUZ	433.XXX.XXX-91	424412	APTO
SILVANO DOS SANTOS	033.XXX.XXX-05	8244391	APTO
VAGNER ROBERTO GOMES DE MELO	038.XXX.XXX-30	679755	INAPTO
WAGNER RICARDO DA SILVA	024.XXX.XXX.-55	98656104	APTO
WEDSON JOSE DA SILVA	035.XXX.XXX-03	810258	APTO
WELLINGTON JOSE TAVARES	348.XXX.XXX-87	98666134	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 20 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



gráfica

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Portaria/SEDUC Nº 9,263/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000035390/2024.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 12726-4, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1099039

Termo de Apostilamento

Unidade Gestora: SEDUC

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER LRM (EMPRESA LÍDER), COMPOSTO PELA EMPRESAS: LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELLI E LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME.

O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, nº 33, Farol, CEP: 57.055-230, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado da Educação, Srª. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº. 81312-5, vem apostilar o Contrato SEDUC nº 054/2022, doravante denominado SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com o CONSÓRCIO LÍDER LRM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, composto pelas empresas Líder Engenharia e Empreendimentos - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.526/0001-00, e LRM Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.750.950/0001-82, sendo a primeira líder do consórcio, estabelecida na rua Ernandes Bastos, 28, loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, representado pelo sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social/estatuto social, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a Fonte de Recursos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA FONTE DE RECURSOS

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.363.1013.3868.0000 - Implementação do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, P.O: 001355 - PROPAG, Localização 210 - Todo Estado, Fontes:

0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos,e,

0722 - Transferências do Fundo de Equalização Federativa - FEF - Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025 - PROPAG.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de julho de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1098633

Conselho Estadual de Educação

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS ADENIZE COSTA ACIOLI AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2026, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 35/2026 CEE/AL

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior em Ciências Biológicas (Código E-mec 104810), do Campus III, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, localizado na cidade de Palmeira dos Índios, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE-AL, a Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 31/2026 - CES-CEE-AL, exarado no Processo nº E:04104.0000001475/2023 - UNEAL - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária do CEE/AL do dia 07 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo prazo de 03(três) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Campus III em Palmeira dos Índios, código (E-mec 104810), na modalidade presencial, com carga horária 3.340 horas, com Conceito final 4,0.

Art. 2º Considerar os pontos observados no Relatório de Avaliação in loco e o que preconiza o anexo II da Resolução 70/2022-CES-CEE/AL, conforme as recomendações:

I - que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) articule explicitamente a adaptação do perfil do egresso às novas demandas do mercado de trabalho, fazendo uma análise crítica e estruturada por parte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) sobre os dados de acompanhamento dos egressos;

II - revisar e atualizar PPC conforme relatório da comissão avaliadora nos Indicadores 1.3; 1.5; 1.6 conforme relatório da Comissão Avaliadora;

III - instituir a autoavaliação periódica e formalizar os registros em Ata da atuação do colegiado;

IV - descrever de forma detalhada relação teoria e prática no PPC para fundamentar os critérios que configuram a natureza inovadora das estratégias didáticas utilizadas;

V - disponibilizar uma sala privativa reservada para que os docentes possam realizar orientações, atendimentos a discentes e reuniões sigilosas com total privacidade;

VI - substituição do mobiliário individual fixo por móveis modulares e adaptáveis, eliminando a rigidez do layout atual para permitir metodologias ativas e flexibilização pedagógica do espaço;

VII - apresentar um plano para a compra emergencial dos livros faltantes, bem como a disponibilização dos recursos tecnológicos e contratação de acervos digitais necessários para o saneamento definitivo das pendências apresentadas no indicador 3;

VIII - registrar em atas ou relatórios oficiais todas as atividades inovadoras e metodologias ativas que o laboratório suporta, servindo como evidência documental para os avaliadores.

Art. 3º Determinar que o órgão responsável por coordenar os processos avaliativos do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas exerça, a partir da homologação desta Resolução, supervisão do Curso de Ciências Biológicas, considerando a regulamentação do contido na Resolução Nº.70/2022-CEE/AL.

Art. 4º Orientar que após a supervisão, seja enviado ao CEE o relatório com o plano de atendimento às recomendações acima elencadas e encaminhe despacho, devidamente motivado, especificando as providências para sua correção efetiva, no prazo de um ano.

Art. 5º Determinar que, após a fixação dos prazos, as demais providências sigam conforme regulamentado na Resolução CEE Nº 70/2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, 07 de julho de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI

Vice-Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 36/2026 CEE/AL

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Hospitalar, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Maceió/ AL, na modalidade EAD, (Código E-mec 1193772), e dá outras providências.

OPRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE-AL, a Resolução nº 70/200 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 32/2026 -CES-CEE-AL, exarado no Processo nº E:41010.0000030627/2022 - UNCISAL - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL, do dia 07 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo prazo máximo de três (03) anos, a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Hospitalar, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, na modalidade EAD, (Código E-mec 1193772), autorizado, por meio da Portaria Nº. 724/2016, de 16/11/2016, publicada em (DOU 17.11.2016), com Carga Horária de 2.560 horas, com conceito final 5,0 (cinco).

Art. 2º Considerar os pontos observados no Relatório da Avaliação in loco e o que preconiza o anexo II da Resolução 70/2022-CES-CEE/AL, conforme as recomendações:

I -comprovar a produção científica dos últimos 3 anos de 50% dos docentes;
II - considerar soluções que garantam um equilíbrio entre a colaboração da coordenação do curso e a necessidade de um espaço mais reservado, fundamental para o desempenho das atividades dos professores;
III - realizar avaliações periódicas dos serviços prestados e de qualidade do espaço;
IV - apresentar evidências que comprovem caráter inovador nos materiais didáticos;
V - desenvolver e apresentar a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento;
VI - desenvolver metodologia inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas.

Art. 3º Determinar que o mantenedor e/ou representante da mantenedora, conforme o caso, cumpra com a responsabilidade de prover condições necessárias para que a IES atenda às recomendações contidas nesta Resolução, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDBEN 9394/96 e normas correlatas dispostas na Resolução nº 70/2022 CEE-AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, 07 de julho de 2026.

MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA

Presidenta da Câmara de Educação Superior

No Exercício da Presidência do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 37/2026 CEE/AL

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em História - Campus III - Palmeira dos Índios/AL - (código E-mec 66903), e dá outras providências.

OPRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE-AL, a Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 33/2026 - CES-CEE-AL, exarado no Processo nº E:04104.0000002205/2023, UNEAL - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária do CEE/AL do dia 07 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo prazo máximo de três (03) anos, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História (código E-mec 66903) da Universidade Estadual de Alagoas/UNEAL - Campus III, localizado na Rodovia AL-115, km 03, Palmeira dos Índios, Alagoas, com 40 vagas e Carga Horária de 3200 horas, com conceito final 04 (quatro).

Art. 2º Que seja elaborado um Plano de Trabalho para o atendimento das recomendações abaixo:

I - revisão da matriz curricular via Colegiado de Curso, reposicionando os Direitos Humanos e a Educação Ambiental como disciplinas obrigatórias;

II - integrar uma aba de “Atividades Complementares” no sistema acadêmico já existente (ou adotar plataformas gratuitas/moodle) para que o estudante digitalize e envie o certificado diretamente pelo sistema e criar um painel visual para o aluno e para o coordenador que mostra o avanço das 200h;

III - criar uma autoavaliação periódica, própria para o curso, ouvindo professores e alunos sobre a realidade da História, para corrigir rumos e atualizar o Projeto Pedagógico (PPC);

IV - implementar plataformas consolidadas para garantir a centralização, o versionamento e o acesso ininterrupto aos conteúdos das disciplinas, conforme apontado no indicador 1.16 pelos avaliadores.

Art. 3º Determinar que o Plano de Trabalho acima referido seja supervisionado pelo setor responsável por coordenar os processos avaliativos da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas e findo os prazos estabelecidos, seja enviado relatório a este Conselho para ulterior deliberação, conforme previsto na Resolução nº 70/2022 CEE/AL, relativo aos atos de supervisão.

Art. 4º Que o mantenedor cumpra a responsabilidade de dar condições necessárias para que a IES atenda às recomendações contidas nesta resolução, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDBEN nº 9.394/96.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, 07 de julho de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI

Vice - Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Protocolo 1098774

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária Eletrônica - Pleno nº 25 - realizada em 13/05/2026.

PROCESSO Nº: 1500-500580/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.94993-001

AUTUADA: NORSIA REFRIGERANTES S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24722784-6

CNPJ Nº: 07.196.033/0055-90

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): LUCAS TELES BENTES

JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RAULISSON SANTANA ANDRADE, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, VICTOR PONTES DE MAYA GOMES, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

PRESIDENTE DO PLENO DO TATE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
SESSÃO ELETRÔNICA (EPAT) Nº25 - REALIZADA EM 13/05/2026

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 60/2026

EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ICMS-ST E FECOEP-ST. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES COM REFRIGERANTES E BEBIDAS. REGIME DE APURAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO PELO ART. 432, §4º, DO RICMS/AL E PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRE Nº 03/2021. GATILHO FISCAL. RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO PELA CONTRIBUINTE. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARADIGMA PROVENIENTE DE OUTRA CÂMARA DO TATE OU DO PLENO DO TATE. PRECEDENTES TRAZIDOS EXCLUSIVAMENTE DO PODER JUDICIÁRIO. INAPTIDÃO DOS PRECEDENTES JUDICIAIS PARA SUPRIR O PRESSUPOSTO ESPECÍFICO DO ART. 47 DA LEI Nº 6.771/2006. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 94/2025 DA 1ª CÂMARA DO TATE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Especial, por ausência de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 47 da Lei Estadual nº 6.771/2006, uma vez que a recorrente deixou de indicar acórdão paradigma oriundo de outra Câmara do TATE ou do Pleno do TATE sobre idêntica questão jurídica, limitando-se a colacionar precedentes do Poder Judiciário, mantendo incólume o Acórdão nº 94/2025, proferido pela 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, que, em sede de reexame necessário, reformou a Decisão GJ nº 162/2024 e julgou PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 39.144.886,30 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a R\$ 19.572.443,15 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) de ICMS-ST e FECOEP-ST e R\$ 19.572.443,15 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os arts. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Lucas Teles Bentes
Relator
José Edson Lima e Silva
Presidente em Exercício do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1098610

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 52 - realizada em 30/09/2025.

PROCESSO: 1500-501334/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.97113-003
AUTUADA: REPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CACEAL: 24069666-2
CNPJ: 08.840.340/0001-32
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 52 - REALIZADA EM 30/09/2025

ACÓRDÃO Nº 20/2026

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO. MANIFESTAÇÃO FISCAL PELA NULIDADE DA AÇÃO FISCAL SOB A ALEGAÇÃO DE QUE SANÇÃO TRIBUTÁRIA APLICADA (ART. 121-A DA LEI Nº 5.900/96) ENCONTRA-SE CONTEMPLADA NA MULTA APLICADA (ART. 93 DA LEI Nº 5.900/1996) EM PROCESSO ADMINISTRATIVO LAVRADA CONTRA A MESMA AUTUADA, REFERINDO-SE AOS MESMOS FATOS E PERÍODOS DE APURAÇÃO. IRREGULARIDADE CONFIRMADA. PENALIDADE EM DUPLICIDADE. NULIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
Acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do reexame necessário, para, no mérito, negar-lhes provimento. Mantida a decisão de primeira instância que apontou a nulidade do lançamento do crédito tributário. Tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.
Registre-se, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (REPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ATIVOS).
Publique-se. Intime-se.

LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
Relator(a)
JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1098654

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 33 - realizada em 09/06/2026.

PROCESSO Nº: 1500.501489/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.07063-003
AUTUADA: SILVA COMBUSTIVEL LTDA - EPP
CNPJ: 07.531.582/0001-81
CACEAL: 24106476-7
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATORA: LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA ePAT Nº 33 - REALIZADA EM 09/06/2026

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 82/2026

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NÃO ACOLHIMENTO. REGULARIZAÇÃO POSTERIOR AO LANÇAMENTO QUE NÃO AFASTA A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. RECLASSIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA PENALIDADE MAIS BENÉFICA. 1) O lançamento tributário regularmente instruído com demonstrativo individualizado das operações supre a exigência probatória prevista no art. 27-A da Lei nº 6.771/2006. 2) O cerceamento do direito de defesa deve ser demonstrado pelo contribuinte, sendo insuficiente a mera alegação de dificuldade de acesso aos documentos que embasaram a autuação. 3) A ausência de prévia intimação para autorregularização não constitui requisito de validade do lançamento tributário, ainda mais no presente caso, em que as omissões verificadas poderiam ser espontaneamente denunciadas pelo contribuinte mediante acesso a

sistema próprio, disponibilizado nos termos da Instrução Normativa nº 46/2021. 4) A regularização da obrigação acessória após a constituição do crédito tributário não afasta a incidência da penalidade correspondente. 5) Aplica-se retroativamente a penalidade mais benéfica ao contribuinte, nos termos do art. 106, II, do CTN, incidindo, para os fatos geradores anteriores a dezembro de 2023, a multa prevista no art. 74 da Lei nº 5.900/96, na redação dada pela Lei nº 9.440/2024, e, para os períodos posteriores, a multa prevista no art. 107 da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 9.127/2023. 6) Recurso Ordinário conhecido e desprovido, com reclassificação, de ofício, da penalidade, julgando-se o lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento e, de ofício, reclassificar a penalidade aplicada aos fatos geradores correspondentes às competências 09/2021, 10/2022, 02/2023, 08/2023 e 09/2023, para aplicação da multa prevista no art. 74 da Lei nº 5.900/96, mantendo-se, em relação às competências 05/2024, 06/2024 e 10/2024, a penalidade prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/96, na redação dada pela Lei nº 9.127/2023, em observância ao art. 30 da Lei nº 6.771/2006 e ao art. 106, inciso II, do CTN.

Em consequência, julga-se parcialmente procedente o lançamento tributário consubstanciado no Auto de Infração nº 71.07063-003, do qual resulta crédito tributário no valor de R\$ 80.952,10 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), correspondente exclusivamente às multas previstas nos arts. 74 e 107 da Lei nº 5.900/96, acrescido dos encargos legais cabíveis.

Faculta-se a interposição de recurso especial, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/2006.

Após o trânsito em julgado administrativo, não havendo o recolhimento do crédito tributário no prazo legal, encaminhem-se os autos para cobrança administrativa e, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, nos termos dos arts. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Registre-se, por fim, que a intimação deverá ser realizada em nome da pessoa jurídica, conforme situação cadastral (CACEAL e CNPJ ativos).

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Relator(a)

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1098699

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 47 - realizada em 12/08/2025.

PROCESSO: 1500-501084/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.76729-001

AUTUADA: ALEXANDRE BARROS DUARTE - ME

CNPJ: 05.015669/0001-70

CACEAL: 241.06409-0

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº47 - REALIZADA EM: 12/08/2025

SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT ANTERIOR Nº 37 - REALIZADA EM: 30/06/2025

ACORDÃO Nº 5/2026

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EXIGÊNCIA DE ICMS ANTECIPADO NÃO RECOLHIDO PREVISTO NA LEI Nº 6.474/2004. 1. Tempestividade e regularidade da impugnação protocolada em 17/04/2020, considerando a confirmação por parte da impugnante do recebimento da intimação, por via postal,

do auto de infração em 16/03/2020, e a suspensão dos prazos processuais em face da pandemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus), prevista na IN SEF nº 10/2020. 2. Invalidez da intimação por edital e do termo de revelia feitos pelo órgão preparador posteriormente à apresentação da defesa em 17/04/2020. 3. Não tem base na legislação do processo administrativo tributário estadual a alegação de nulidade da autuação fiscal por ausência de intimação pessoal do lançamento fiscal, sendo que a previsão é no sentido de utilização alternativa da intimação por via postal ou pessoal. 4. Sem fundamento a alegação de prescrição/decadência dos créditos tributários, uma vez que seu lançamento/constituição ocorreu no prazo legal previsto. 5. Infração demonstrada nos autos. 6. Elementos juntados pela impugnante foram insuficientes para demonstrar a não realização das operações, bem assim como de que foi vítima de fraude fiscal com a utilização indevida de seus dados cadastrais. 7. MANUTENÇÃO DA DECIDÃO SINGULAR. 8. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer do recurso ordinário interposto pelo sujeito passivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela procedência do lançamento tributário.

Dessa forma, fica o sujeito passivo compelido a recolher crédito tributário no montante de R\$ 100.440,50 (cem mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$50.220,25 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) de ICMS e R\$50.220,25 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) de multa, aplicada com base no art. 90-A da Lei nº 5.900/96.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Registre-se, por fim, que a intimação deve ser feita na pessoa dos sócios e administradores, em seus respectivos endereços, tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ BAIXADOS).

Publique-se. Intime-se.

LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Relator(a)

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1098719

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 34 - 17.06.2026.

PROCESSO Nº: 1500-500701/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.78027-006, LAVRADO EM 15/06/2020.

AUTUADA: BRASKEM S/A.

CACEAL: 240.07111-5.

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO.

RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA.

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RAULISSON SANTANA ANDRADE E LUCAS TELES BENTES.

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA.

SESSÃO ORDINÁRIA EPAT Nº 34 - 17.06.2026.

ACÓRDÃO Nº 80/2026

EMENTA: ICMS. SAÍDA DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE. ETENO. RECURSO ORDINÁRIO. 1. ADMISSIBILIDADE: TEMPESTIVIDADE CONFIGURADA (CONTAGEM EM DIAS ÚTEIS E SUSPENSÃO DE PRAZO - ART. 9º, § 3º, LEI 6.771/06). 2. MÉRITO: DIFERENÇA DE ESTOQUE INCONTESTE. 3. PROVAS: INVALIDADE DE RELATÓRIOS INTERNOS E "PRINTS" DE TELA FRENTE À OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - BLOCO K. 4. TRANSFERÊNCIA

ENTRE FILIAIS (ADC 49): AUSÊNCIA DE NOTA FISCAL QUE IMPEDE A IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM OU DESTINO. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAR A PRESUNÇÃO DE SAÍDA TRIBUTADA (ART. 2º, § 9º, VII, LEI 5.900/96). 5. BASE DE CÁLCULO: CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS RECENTE ACRESCIDO DE 50% (ART. 6º, XVII, LEI 5.900/96). 6. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO ESCRITURAL: IMPOSSIBILIDADE EM SEDE DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão Singular nº 155/2025, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Fica mantida a exigência do crédito tributário no valor de R\$ 8.441.087,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta e sete reais), correspondente ao ICMS lançado de ofício no valor de R\$ 4.220.543,50 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) e à multa punitiva de 100% no valor de R\$ 4.220.543,50 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) (art. 97 da Lei nº 5.900/96), referente ao exercício de 2019.

Fica assentado que a instrução probatória confirma a saída de 4.518.425 kg de eteno desacompanhado de documentação fiscal, uma vez que: 1 - A diferença quantitativa de estoque é ponto inconteste, não tendo a recorrente refutado o levantamento físico realizado; 2 - A autuada é obrigada à Escrituração Fiscal Digital (EFD) e ao Bloco K, de modo que relatórios internos e “prints” de tela de sistema de gestão carecem de validade jurídica para comprovação de fatos tributários por não atenderem aos requisitos de autenticidade e segurança previstos na legislação (Art. 27-A, § 3º, Lei 6.771/06; IN 19/09); 3 - A tese de transferência entre filiais sem incidência de ICMS (ADC 49) é inaplicável diante da total ausência de notas fiscais, o que impossibilita a identificação da origem ou destino da mercadoria e caracteriza o descumprimento de obrigação acessória essencial ao controle de estoque pelo Fisco; 4 - A base de cálculo adotou o custo de aquisição da nota fiscal mais recente do período fiscalizado (NF 242.498), com o acréscimo legal de 50%, em estrita observância ao art. 6º, XVII da Lei nº 5.900/96; e 5 - É juridicamente incabível o pedido de compensação do débito do auto de infração com créditos escriturais em sede de lançamento de ofício, conforme entendimento consolidado pelo STJ (AREsp 1.821.549/SP).

Determina-se, caso não haja o pagamento em até 30 (trinta) dias após a intimação, o encaminhamento dos autos para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 179 do RPAT.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1098721

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 34 - REALIZADA EM 17/06/2026.

PROCESSO: 1500-500581/2023 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93460-004, PROTOCOLIZADO EM 27/04/2023
AUTUADA: BRASKEM S/A
CACEAL: 240.07111- 5
CNPJ: 42.150.391/0022-03
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUCAS TELES BENTES, RAULISSON SANTANA ANDRADE
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34 - REALIZADA EM 17/06/2026

ACÓRDÃO Nº 79/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO DE ICMS, PREVISTO NO ART. 3º, § 2º, INCISO I, DO DECRETO Nº 1.738/2003.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. Recurso Ordinário conhecido, nos termos dos arts. 45, I, e 46 da Lei nº 6.771/06.

2. DA NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR.

2.1. Ausência de apreciação, pela decisão singular, de tese defensiva relativa à alegada realização do estorno do crédito tributário exigido no Auto de Infração e às respectivas consequências jurídicas.

2.2. Violação aos arts. 7º, II e III, e 31, IV, da Lei nº 6.771/06.

2.3. Configuração de decisão não fundamentada e preterição do direito de defesa.

2.4. Impossibilidade de apreciação da matéria por este órgão colegiado, sob pena de supressão de instância.

3. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

3.1. Nulidade da Decisão Singular nº 38/2023.

3.2. Retorno dos autos à Gerência de Julgamento para novo julgamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em:

a) conhecer o Recurso Ordinário, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei nº 6.771/06;

b) no mérito, dar parcial provimento ao Recurso Ordinário, com fundamento nos arts. 7º, II e III, 28, 29 e 31, IV, da Lei nº 6.771/06, para declarar a nulidade da Decisão Singular nº 38/2023, em razão da ausência de apreciação de tese defensiva relativa à alegada realização do estorno do crédito tributário exigido no Auto de Infração e às respectivas consequências jurídicas, o que configura decisão não fundamentada e preterição do direito de defesa.

Consignou-se que o exame, por este órgão colegiado, das questões relacionadas aos efeitos jurídicos do alegado estorno implicaria indevida supressão de instância, uma vez que tais matérias não foram apreciadas na decisão singular.

Determinou-se, assim, o retorno dos autos à Gerência de Julgamento para novo julgamento, com apreciação integral das alegações defensivas suscitadas pelo contribuinte, especialmente quanto à alegada realização do estorno do crédito tributário na escrita fiscal no mês de janeiro de 2023 e às respectivas consequências jurídicas.

Ressalte-se que tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1098725

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 30 - REALIZADA EM 10/06/2026.

PROCESSO: 1500.500112/2024 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.97454-002, PROTOCOLIZADO EM 20/03/2024
AUTUADA: ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
CACEAL: 240.25080-0
CNPJ: 34.186.669/0005-65
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUCAS TELES BENTES, RAULISSON SANTANA ANDRADE
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30 - REALIZADA EM 10/06/2026

ACÓRDÃO Nº 84/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. TRANSFERÊNCIA INTERNA DE GÁS NATURAL ÚMIDO ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS E DO ADICIONAL DO FECOEP REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2023.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. Recurso Ordinário conhecido, nos termos dos arts. 45, I, e 46 da Lei nº 6.771/06.

2. DA EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STF SOBRE A MATÉRIA.

2.1. ADC nº 49 e Tema nº 1.099/STF (julgados em 19/04/2021) assentaram a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos do mesmo titular, em razão da ausência de circulação jurídica da mercadoria.

2.2. Modulação dos efeitos da ADC nº 49 (julgada em 19/04/2023) estabeleceu que a eficácia da decisão produziria efeitos a partir do exercício de 2024, ressalvados os processos judiciais e administrativos pendentes de julgamento instaurados até a data da publicação da ata do julgamento do mérito da ADC nº 49.

2.3. Tema nº 1.367/STF (RE nº 1.490.708) (Embargos de Declaração julgados em 25/08/2025) fixou tese no sentido de que a modulação dos efeitos da ADC nº 49 não autoriza a exigência de ICMS referente a fatos geradores anteriores a 2024, quando não tenha havido o recolhimento do imposto.

3. DO TEMA Nº 1.367 E SUA APLICAÇÃO AO CASO CONCRETO.

3.1. Superveniência de tese vinculante firmada pelo STF no Tema nº 1.367, julgado sob a sistemática da repercussão geral.

3.2. Hipótese dos autos coincidente com a controvérsia apreciada pelo STF, uma vez que o lançamento exige ICMS relativo a operações de transferência realizadas entre 01/02/2022 e 31/12/2023 sem destaque nem recolhimento do imposto.

3.3. Observância obrigatória da tese firmada pelo STF, nos termos do art. 28, § 1º, I e II, “b”, da Lei nº 6.771/06 c/c art. 927, III, do CPC.

4. DA IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL.

4.1. Inexistência de suporte jurídico para manutenção da cobrança do ICMS e do adicional do FECOEP relativamente às operações realizadas entre 01/02/2022 e 31/12/2023.

5. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em:

a) conhecer o Recurso Ordinário, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 45, I, e 46 da Lei nº 6.771/06;

b) no mérito, dar provimento ao Recurso Ordinário, com fundamento nos arts. 28, § 1º, I, e II, “b” e 29 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 927, III, do CPC, para julgar improcedente o lançamento decorrente do Auto de Infração nº 70.97454-002, afastando a cobrança do ICMS e do adicional do FECOEP incidentes sobre operações de transferência interna de gás natural úmido realizadas entre estabelecimentos do mesmo titular no período de 01/02/2022 a 31/12/2023.

Concluiu-se que a manutenção da exigência fiscal revela-se incompatível com a tese vinculante firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema nº 1.367, segundo a qual a modulação dos efeitos da ADC nº 49 não autoriza a exigência de ICMS relativamente a fatos geradores anteriores a 2024 nos quais não tenha havido recolhimento do imposto.

Consignou-se, ainda, que a observância da orientação firmada pelo STF decorre do regime jurídico previsto no art. 28, § 1º, I e II, “b”, da Lei nº 6.771/06 c/c art. 927, III, do CPC, tendo em vista tratar-se de matéria objeto de decisão definitiva do Plenário do Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade, bem como de decisão definitiva proferida sob a sistemática da repercussão geral.

Ressalte-se que tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema e posterior arquivamento dos autos.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Relator

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1098727

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 30 - REALIZADA EM 10/06/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500828/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.03724.001, LAVRADO EM 01/08/2024

AUTUADA: VALENCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESSÊNCIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CACEAL: 24291345-8

CNPJ: 18.775.200/0001-81

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE.

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E LUCAS TELES BENTES

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA.

SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 30/2026 - 10.06.2026

ACÓRDÃO Nº 85/2026

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO. ERRO NA DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR IMPONÍVEL. DIVERGÊNCIA ENTRE A INFRAÇÃO NARRADA E A IRREGULARIDADE EFETIVAMENTE CONSTATADA. VÍCIO NA MOTIVAÇÃO DO LANÇAMENTO. NULIDADE MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para negar-lhe provimento e, no mérito, manter a Decisão nº 31/2026, declarando a nulidade do Auto de Infração nº 71.03724.001, com o consequente cancelamento do crédito tributário no valor originário de R\$ 402.508,34 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), referente ao período de janeiro de 2019 a abril de 2024.

Por fim, determina-se, nos termos do art. 178 do Decreto 25.3780/13, a remessa dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para atualização do sistema informatizado de débitos e posterior arquivamento dos autos.

RAULISSON SANTANA ANDRADE

Relator

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1098731

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente em exercício do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a retificação da Pauta da Sessão Ordinária nº 04 (processos físicos) e da Sessão Eletrônica (e-PAT) nº 43, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2026, a realizar-se no dia 22/07/2026 (quarta-feira), às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rua General Hermes, nº 80, Centro, 1º andar, Prédio-Sede da SEFAZ, em Maceió/AL.

ONDE SE LÊ:

(01) AI: 70.66432-002; SF: 1500-015288/2023

BRASKEM S/A

CACEAL: 240.07111-5

ACÓRDÃO Nº 104/2025 - PROCEDENTE - RESP

AUTUANTE: CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES ROSA

ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769

RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

LEIA-SE:

(01) AI: 70.66432-002; SF: 1500-015288/2018
BRASKEM S/A
CACEAL: 240.07111-5
ACÓRDÃO Nº 104/2025 - PROCEDENTE - RESP
AUTUANTE: CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES ROSA
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

Presidente em exercício do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE
Protocolo 1099045

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000015571/2026.

Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 909/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.028/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.628.333/0001-46, Estabelecida no endereço: Avenida Dr. Antônio Lyrio Callou, S/N, KM 02 Tupinambá, Barbalha - CE, CEP: 63.091-215, Telefone: (88) 3532-7000, e seu endereço eletrônico: licitacao@farmace.com.br, representada pela empresa APFARMA - ASSESSORIA EM LICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.776.409/0001-20, estabelecida na Avenida José Cardoso Alcântara, nº 55, loja 7 e 8, bairro Cidade Kariris, CEP 63094-482 Barbalha/CE, representada pelo seu procurador, Sr. Adriano Augusto Parente Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 616.***.***-72. Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Eletrólitos) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 30 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.084.741,50 (dois milhões e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio, Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos

Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1099003

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000015732/2026.

Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 859/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.094/202.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.500.546/0001-47 e estabelecida na Rua Vitoriano Ebla, nº 106, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50910-460, Telefone: (81) 3314-1007 e seu endereço eletrônico: licitacao@rechospitalar.com.br / vendas@rechospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Raphael Bastos dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 083.***.***-44.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (insumos para esterilização), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 13 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 693.981,90 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio, Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos

Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1099004

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 263/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009865/2024.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.091/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.733.417/0001-30 e estabelecida na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18 Fundos, Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP: 74.670-300, Telefone: (62) 3945-9164, e seu endereço eletrônico: jbxprodutos@hotmail.com, representada por sua sócia, Srª. Nairis Ferreira Costa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 051.***.***-88.

Gestor do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA CARVALHO DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº 033.***.***-09.

Objeto do contrato: Aquisição de eletrodomésticos, destinadas as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 15 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

Valor Global do Contrato: R\$ 120.660,00 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Plano

Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saude / Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1099006

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 256/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018278/2023.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº. AMGESP - 10.555/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.657.870/0001-94 e estabelecida na Estrada Do Encanamento, nº 480, Edif Shop Sítio Trindade Loja 0107 - Casa Amarela, Recife/Pe. CEP: 52.070-015, Telefone: (81) 3265-7029 / 3031-7474, e seu endereço eletrônico: financeiro@healthnutricao.com.br, health.hospitalar.licitacao@outlook.com, representada por sua sócia, Srª. Teresa Duarte de Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 126.***.***-53.

Gestora do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVO - GERAD DA SESAU, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 936-9 E CPF Nº 033.***.***-09.

Objeto do contrato: Aquisição de suplementos alimentares adulto, destinados Unidades Hospitalares de Média e Alta Complexidade, sob a gestão da SESAU/AL, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 09 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

Valor Global do Contrato: R\$ 79.869,80 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0210

- Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos Agudos Ou Crônicos / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL 09 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1099018

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 258/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA AFIX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022077/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.242/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa AFIX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.721.684/0001-38, estabelecida na Rua Luiz Carlos Tenório, nº 175, Deputado Jose Antônio Liberato, Caruaru/PE, CEP 55.027-547, Telefone: (81) 99877-3721 / 99896-3751 e com o seguinte endereço eletrônico: afixtec@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Antonio Cesar De Lima Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 102.***.***-41.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, Gerência de Engenharia Clínica - GECLIN DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6 E CPF Nº 037.***.***-70.

Objeto do contrato: Contratação de Serviços Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva Cadeira Odontológica, destinados às unidades de Saúde, a saber: Upa Arapiraca, Upa Chã Da Jaqueira, Upa Jaraguá, Upa Cidade Universitária e Hemoal Maceió, sob a gestão da SESAU.

Data de Assinatura de contrato: 10 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 87.360,00 (Oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos

Serviços De Média E Alta Complexidade: Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1099019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 266/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011253/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.204/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu

Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa JMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 43.286.501/0001-99, e estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº 2939, Sala 1505, Edif. Internacional Business Center, Espinho, Recife/PE, CEP 52.021-170, Telefone: (81) 9.8709-9546 e seu endereço eletrônico: felipeagoliveira@gmail.com, licitacaosafe@gmail.com, representada por sua sócia Srª. Raquel Torres Andrade Gama, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 025.***.***-23.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, Gerência de Engenharia Clínica - GECLIN DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6 E CPF Nº 037.***.***-70.

Objeto do contrato: Aquisição de Acessórios para Bisturi Elétrico, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. Data de Assinatura de contrato: 14 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos. / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1099020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 265/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000003879/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.265/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 34.839.190/0001-57, e estabelecida na Rua 3, Saúde, nº 581, Rio Claro/SP, CEP:13500-313, Telefone: (19) 8312-0200 / 9.8312-0200 e seu endereço eletrônico: portuariatrade@gmail.com, representada por seu sócio Sr. Afonso Gallo Casanova, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 222.***.***-67.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, Gerência de Engenharia Clínica - GECLIN DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6 E CPF Nº 037.***.***-70.

Objeto do contrato: Aquisição de Esfigmomanômetro, Termômetro e Termohigrômetro, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 14 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.354,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes/ 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa Plano De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde: Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os Mesmos Já Citados.

Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1099022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016197/2026.

Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 808/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.031/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.788.905/0001-97 e estabelecida na Rua Anne Frank, Nº 1155, Hauer, Curitiba/Pr, CEP: 81.610-020, Telefone: (41) 3206-9419 e seu endereço eletrônico: licitacao@dumale.com.br, dumale@dumale.com.br, representada por sua Procuradora, Srª. Leticia Junqueira Peres, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 048.***.***-74.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Sistema Respiratório) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 14 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 55.468,92 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio, Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1099023

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000000531/2019 - Para os seguintes medicamentos: Liraglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1098599

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001815/2025 - Para os seguintes medicamentos: SEMAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1098600

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002357/2025 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1098601

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002360/2025 - Para os seguintes medicamentos: Ácido Hialurônico, Arnica montana D2 + ASSOCIAÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1098603

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002360/2025 - Para os seguintes medicamentos: Ácido Hialurônico, Arnica montana D2 + ASSOCIAÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1098604

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002851/2025 - Para os seguintes medicamentos: TOARIP ARIPIRAZOL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1098605

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003284/2025 - Para os seguintes medicamentos: MANTIDAM (CLORIDRATO DE AMANTADINA).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1098606

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000006763/2025 - Para os seguintes medicamentos: Dutasterida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1098607

AVISO DE COTAÇÃO	AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022854/2020 - Para os seguintes medicamentos: Divalproato De Sódio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.	A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032825/2023 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.	Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.
MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU	MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1098608	Protocolo 1098613

AVISO DE COTAÇÃO	AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028278/2023 - Para os seguintes medicamentos: Dutasterida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.	A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000042774/2024 - Para os seguintes medicamentos: OCRELIZUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.	Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.
MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU	MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1098609	Protocolo 1098615

AVISO DE COTAÇÃO	AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028283/2023 - Para os seguintes medicamentos: Indapamida, Metoprolol, Losartana Potássica, Trimetazidina Dicloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.	A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045572/2024 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.	Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.
MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU	MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1098611	Protocolo 1098616

AVISO DE COTAÇÃO	AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032519/2024 - Para os seguintes medicamentos: CLORIDRATO DE ESCETAMINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.	A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047899/2024 - Para os seguintes medicamentos: Citrato De Potássio, Fosforo Apisnutri 700mg, Polivitamínico Liromag Infantil. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.	Maceió/AL, 22 de Julho de 2026.
MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU	MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1098612	Protocolo 1098617

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 964/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000010173/2025.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 958/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017677/2024.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 966/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000047860/2024.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 967/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000019650/2022.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0861/2026

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício do cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, conforme o Decreto nº 109.835, de 14 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000004983/2024, Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por fiscais especialmente designados; Considerando que a Portaria SSP nº 1.485/2025 atribui ao Gestor da Ação o exercício da função de Gestor Contratual, permanecendo inalterada essa designação; Considerando a necessidade de apoio técnico à fiscalização da execução contratual, sem alteração da gestão do contrato; Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de Curso Básico de Saúde e Segurança do Trabalho para Policiais Civis, financiado com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, no âmbito da Ação 10 do Plano de Aplicação VPSP - Exercício 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de Fiscais do Contrato referente à contratação de Curso Básico de Saúde e Segurança do Trabalho para Policiais Civis, no âmbito do Processo nº E:20105.0000004983/2024:

I - Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos, Agente de Polícia, Matrícula nº 143-0, CPF nº 008.219.564-18;

II - Janira Assunção Loureiro, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 020-5, CPF nº 074.165.484-97.

Art. 2º Compete às fiscais designadas acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado e comunicando à gestora contratual quaisquer fatos que demandem deliberação ou providências que extrapolem suas atribuições, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º A presente designação não altera a gestão do contrato, permanecendo a servidora Thaysa Alves Rocha como Gestora Contratual, competindo-lhe o gerenciamento da execução contratual, a coordenação das atividades de fiscalização e a prática dos demais atos inerentes à gestão do contrato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ALEXANDRE SARAIVA DA SILVA
Chefe de Gabinete - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1098913

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 959/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000024074/2025.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 961/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018473/2025.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 960/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001961/2025.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 962/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001715/2025.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 963/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000010159/2025.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 965/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000047893/2024.

Secretaria de Saúde de Alagoas, Maceió 21 de julho de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas.

Portaria/SSP Nº 216/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43003/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 720,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/05/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ELTON DIEGO CORREIA VIEIRA	3º SGT	081445XXX52	R\$ 180,0000
RAFAEL CEZARIO CIRINO SOUZA	SD	078957XXX99	R\$ 180,0000
EDIVALDO LIMA DA SILVA	CB	101349XXX48	R\$ 180,0000
MARCOS ALVES NASCIMENTO FILHO	SD	054997XXX06	R\$ 180,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	9mm - SUPRIMIDA	R\$ 700,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 20 de julho de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1098975

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 40458323) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 40499298), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.155/2026, realizado no dia 21 de maio de 2026, referente ao Processo E:02102.0000005543/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. Que teve como vencedora a empresa:

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.177.978/0001-96, para os ITENS 01 e 02;

ITEM 01

Valor global: R\$ 81.789,30 (Oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nova reais e trinta centavos).

ITEM 02

Valor global: R\$ 22.719,25 (Vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$ 104.508,55 (Cento e quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 21 de julho de 2026
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1098692

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0170/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000005904/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ALEXANDRE SARAIVA DA SILVA
Chefe de Gabinete - SSP/AL
Respondendo inteiramente pelo Secretario de Estado de Segurança Pública
Protocolo 1099028

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 07/2026

CONVENIENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual nº 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional nº 3948-9.

CONVENIADO: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP: 57.072-900.

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: A Sra. ELIANE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.869.4XX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000003175/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

Protocolo 1098996

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 2ª Câmara, SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024 de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, que designou em 21 de julho de 2026, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 29 de julho de 2026, às 9 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº E:41010.0000030928/2024 (Anexo: E:41010.0000027051/2025), instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 5.962/2026 publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2026, PRORROGADO pela Portaria/SEPLAG Nº 9.055/2026, publicada no DOE de 14 de julho de 2026, que trata de suposta irregularidade funcional, conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº0003852-* do órgão Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Servidor(a)/Servidores depoente(s): Rita de Cassia Rebelo Lemos, Cargo/Função: à época, Gerente Geral do Hospital-Escola Dr. Hêlvio Auto - HEHA/UNCISAL, Matrícula: 0058973-*, e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte: Não informado até o momento

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 21 de julho de 2026

VERÔNICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE
Secretário(a) da 2ª Câmara
SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA
Presidente da 2ª Câmara

Protocolo 1099030

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEDUC/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE PROFESSOR
EDITAL Nº 3 - SEDUC/AL, DE 21 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL).

1 DA RELAÇÃO provisória DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: disciplina, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

DISCIPLINA 1: ARTES

10002950, Carolyn Carla Santos Nascimento / 10000058, Daniel Anderson Martiliano da Silva / 10000294, Edcley Vasconcelos Leite Serra / 10004779, Eriwelton Silva de Souza / 10003751, Fabricio Casado da Silva / 10001843, Fernando Henrique Modolo / 10000820, Francisco Anderson da Silva / 10000799, Francisco Henrique Salvador / 10004453, Hortensia Labiak Neves / 10002496, Isa Mirelle Santos da Silva / 10001194, Izaia Vinicius de Lima Santos / 10000313, Jamilla de Paula dos Santos / 10000587, Jefferson Reis Leite / 10000285, Joao Jose dos Santos / 10001924, Joao Paulo Nogueira Ferreira / 10004648, Jose Augusto do Sacramento Junior / 10002298, Josuel dos Santos / 10004131, Juscelio Farias Xavier / 10003859, Marcos Antonio Santana Amorim Junior / 10001986, Maria Angelica da Costa / 10001329, Pedro Silva de Alcantara Neto / 10003240, Reuel Gomes da Silva / 10000573, Rosane Batista de Souza / 10003018, Tamario Fernando Rodrigues de Oliveira / 10004856, Vinicius Simplicio Duarte / 10001512, Zenaide Pereira da Silva.

DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

10001407, Alaska Batista da Silva / 10001017, Alisson Emmanuel Franco Alves / 10004258, Allana Caroline Bonfim Costa / 10004838, Amanda Ferreira dos Santos / 10005137, Ana Carolyn Alves Pereira / 10005247, Ana Rikelly Rodrigues da Silva / 10000704, Anderson Nunes Franca / 10005191, Andre Cordeiro Lemos / 10002290, Andre Luis Silva de Lima Junior / 10003790, Anne Catharine Tavares de Azevedo Marinho / 10000080, Anne Karolynne Santos Souza / 10000775, Antonio Francisco de Assis Sobrinho / 10000203, Arthur Guilherme da Silva Santos / 10004872, Aytana Vasconcelos dos Santos / 10002799, Carla da Silva Santos / 10002529, Cledivania Araujo de Souza / 10004810, Cleverson Vieira da Silva / 10005009, Crislane dos Santos Amancio / 10002396, Cristiano Vilena Andrade Silva / 10001610, Daiane da Silva Costa / 10001278, Daiane Vieira Alves / 10004302, Daniele da Conceicao Ramos / 10000747, Danielle da Silva Oliveira / 10004019, Dayane Barbosa de Oliveira / 10004675, Dayse Alves Jora / 10004001, Debora da Silva Oliveira / 10003271, Deizielly Teodoro Silva / 10001765, Diogo Gandelman da Silva Celestino / 10001595, Eduarda Soares Pinheiro / 10003896, Erika Avelino Siqueira Gomes / 10002564, Fabiana Silva Souza / 10002127, Fabiana Tagiane Santos da Silva / 10005017, Fernando Antonio Lima Gomes / 10004474, Flavia Tamiere de Siqueira Leal / 10000327, Franciele Maria dos Santos Silva / 10002196, Francisco Lucas Silva de Lima / 10004162, Gabriel dos Santos Pessoa / 10002392, Gabrielly dos Santos Silva / 10003382, Geisler Eleazar da Silva Bica / 10002268, Geovanio Nascimento Raimundo / 10002435, Gildo Campos da Silva Filho / 10002623, Gilvan Porfirio dos Santos / 10003319, Gilvanete Santos Jambreiro / 10000199, Girlane Pereira dos Santos / 10004288, Gleidja Taina dos Santos Pereira / 10001880, Henrique Costa Leite / 10003134, Iara Maria Silva Fonseca / 10003139, Iasmim Silva Oliveira / 10005331, Iranides Silva Melo Neto / 10000325, Isadora Maximiano de Pontes / 10005066, Isaque Medeiros Leite / 10003237, Isis Isabela Alves dos Santos / 10005322, Itala Rosane Gomes Santos / 10005353, Jacira Mendes Temoteo / 10001709, Jade Porfíria da Silva Lopes Brazil da Rocha / 10001267, Jamerson Santos Bandeira / 10001984, Jardel Jean da Silva Araujo / 10000984, Jessica Alves Nunes / 10001141, Joao Bezerra Neto / 10000124, Joice Soares de Araujo / 10004489, Jordana Nayara Alves Souza / 10003946, Jose Daniel Alves Camilo da Silva / 10002006, Jose Elder de Alencar Barbosa / 10005060, Jose Leandro Ferreira / 10003235, Jose Tadeu Mendes Pereira Junior / 10005083, Jose Vitor da Silva Nunes / 10004562, Karislaine França dos Santos / 10004503, Laemerson Rodrigues de Lima / 10003467, Leonardo Francisco da Silva / 10000117, Leticia Barbara da Silva Maciel Bastos / 10002880, Leticia Carla da Silva Araujo / 10000173, Lidiane Ferreira Feitosa / 10004174, Luana Anizio da Silva / 10003096, Lucas Gabriel Pereira da Silva / 10003676, Lucretia Maria da Silva / 10004712, Maiely Pereira Leite / 10001155, Maria Carolina Lima Farias / 10001214, Maria Helena Nascimento de Souza / 10000460, Maria Isabel Alves de Lima / 10003215, Maria Isabel Pinheiro de Almeida / 10004206, Maria Vitoria Pessoa Martins / 10004633, Mariana Pereira Barros / 10000771, Mateus de Araujo

Vilar / 10000206, Matheus Henrique dos Santos / 10001480, Mayara Claudia de Souza Cruz / 10004203, Mercia Machado Araujo Agra Marques / 10005184, Monelly da Silva Bernardo / 10000056, Nayara Gomes de Menezes / 10001659, Neirevane Nunes Ferreira de Souza / 10002905, Niedja Gracielle Lopes da Silva / 10000705, Noemia Cristina Gama dos Santos Cardozo / 10002318, Paloma Andrade Santos Araujo / 10005168, Paula Fernanda / 10004889, Paulo Antonio Neves de Oliveira / 10001417, Priscylla Pinheiro dos Santos / 10001418, Rayres de Farias Santos / 10005325, Riclecia Fraga Santos / 10004450, Roniere Andrade de Brito / 10004420, Samara Carolina dos Santos / 10003993, Shahyra Ketlin Meirellis Vasconcelos da Silva / 10005227, Sheila da Silva Santos / 10004510, Shirley Moreira de Alcantara / 10003809, Simone Torres de Oliveira / 10003741, Soraya Marina Lopes Costa / 10003201, Stephanie da Silva / 10000685, Sthefanne Santos Gama / 10004509, Talita Neuza Gomes Santos / 10002206, Tarciana Lopes do Carmo / 10001834, Tayna Marceley de Farias Costa / 10004619, Tereza Crislany Martins do Nascimento / 10004932, Thallita Nayanna Bezerra Alves / 10002805, Thiago Pina Goes de Araujo / 10000559, Valber Paiva de Melo Santos / 10004870, Valeria Borges Santos da Silva / 10003686, Vanessa Lessa Araujo / 10000567, Vinicius Rodrigues / 10001606, William Santos Silva.

DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

10002057, Adrielly Carla Santos Silva / 10004935, Afonso Gabriel Bezerra Alves / 10002736, Alessandro de Melo Miranda / 10005152, Andrew Henrique Soares da Silva / 10002099, Andreza Luana de Andrade Santos / 10000527, Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira / 10001146, Claudia Maria de Paula / 10000053, Claudio Honorato dos Santos / 10004055, Cloel Augusto Lima da Silva Junior / 10002967, Cynthia Teixeira de Santana / 10002249, Danilo Magalhaes de Freitas / 10003182, Davi Junior Dionisio Graca / 10004786, David da Silva Nascimento / 10001750, Devilson Enoque Cassimiro Mendes / 10000011, Diego Felix de Araujo / 10001851, Diego Lucas de Andrade Lima / 10005105, Edson Rafael de Franca Chagas / 10003001, Emilly Daiane Crispim Silva / 10005360, Emmanuel Egidio Lima Souza / 10004880, Enos Erick Batista Lima / 10003022, Eriivano Douglas da Costa Vieira / 10004883, Evellayne Maria de Lima Silva / 10002974, Ewerthon Dantas Santos / 10002115, Fabio Antonio Neto Geda Junior / 10002600, Fernando da Silva / 10002476, Gerdson dos Santos Silva / 10004592, Guilherme Lins Cavalcante / 10005031, Helen Dias da Silva / 10005250, Ihone Elias Vieira Silva / 10000644, Italo Freitas de Medeiros / 10002408, Italo Rafael de Souza Oliveira / 10003170, Izabela Valeria Alves da Silva / 10003024, Jassen Felipe Garcia Silva / 10003643, Jose Edvaldo Medeiros dos Santos Junior / 10003863, Jose Lucas Bezerra / 10005138, Jose Roberto Alves Torres / 10001739, Jose Wendell Bispo do Rosario / 10003820, Karla Vanessa Nunes da Silva / 10004384, Krysla Gabriella Tavares Ramalho / 10002428, Leonardo Fabricio Tavares da Silva / 10003327, Lissandra Esnarriaga de Freitas / 10004446, Lucas Betrao Batista / 10000087, Luis Cassiano de Sousa / 10001934, Luiz Leonardo de Oliveira Silva / 10004049, Marcos Antonio Lima da Silva / 10001608, Marcos Cezar Pitombo da Silva Junior / 10002300, Maria Clara Gonçalves de Oliveira Barbosa / 10004068, Maria Quiteria Ulisses de Albuquerque / 10002724, Maria Victoria dos Santos Pinheiro / 10004527, Mateus Mota Pereira / 10004551, Michael dos Santos Silva / 10005043, Milena Santos Belo / 10001105, Myrela Silva Valeijo / 10001646, Nayara Barbosa Farias / 10000887, Pamella Amorim de Oliveira / 10001760, Rafael da Silva / 10002351, Rayssa Pereira da Silva / 10003795, Reginaldo Jose da Silva / 10004939, Reinaldo Vieira da Silva / 10003305, Rhenan Freitas Gimenez / 10002471, Romullo Gustavo Moura Cipriano / 10001275, Romulo Basilio Lisboa Junior / 10002797, Rose Tatyane de Souza Tavares / 10003972, Ruan Lima Santos / 10002516, Samila Lucia da Silva / 10003038, Sandrielly Amorim Silva / 10004300, Saulo Lucas Filho / 10005306, Thais de Vasconcelos Bispo / 10005084, Walisson Rogerio Ribeiro / 10003999, Warley Andre Santana / 10005111, Wilton dos Santos Silva.

DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

10004908, Aremlilton Junior Costa Cavalcanti / 10001898, Arquimeria Cristina da Silva / 10000023, Carlos Aleandro Bezerra Santos / 10001671, Carlos Dioggo da Silva Rodrigues / 10000339, Claudia Lucia Lourenco da Silva / 10003221, Elizete Salazar Idelfonso / 10005063, Erick Santos da Silva / 10004645, Gabriel Elias Pereira dos Santos / 10004522, Israel Xavier Costa Junior / 10003600, Joao Victor de Almeida Oliveira / 10000989, Jose Antonio Santos de Oliveira / 10003954, Jose Wellison de Lima Lira / 10000363, Kaline Selmira da Silva / 10005144, Martha Mercia Nascimento Santos / 10000568, Matheus Henrique de Castro Cavalcante Tavares / 10003782, Mirella Thalita Santos Teixeira / 10003011, Samuel Batista Barros da Silva / 10003612, Yuri Correia Pimentel.

DISCIPLINA 5: FÍSICA

10000109, Abdon Bernardino Bezerra Filho / 10003516, Ademair Ferreira Gama Filho / 10002658, Adriano dos Santos Oliveira / 10005187, Ana Maria Lopes de Almeida / 10004490, Aryedna de Jesus Gama / 10003679, Clevinson Jose da Silva / 10000521, Damiao Ferreira de Sousa / 10004782, Davinny Semilly Gama Neto da Silva / 10000957, Edclesia Demedes da Silva / 10000099, Fabio Antonio Neto Geda / 10004781, Iolanda dos Santos Farias / 10003234, Itamar Nunes de Assis Junior / 10000689, Joao Pedro Santana Santos / 10000576, Jorio da Silva Fernandes / 10000529, Jose Israel da Conceicao do Carmo / 10004656, Jose Leandro Lucio dos Santos / 10004257, Laura Maria Soares Correia / 10001248, Marciel Lopes

Ferreira / 10004919, Maria Joice da Silva Fernandes / 10003439, Maria Lara da Silva Oliveira / 10000583, Mario Anderson Lima de Oliveira / 10004732, Mateus dos Santos Lino / 10005274, Melquisedeck da Silva / 10004818, Rayana Karla da Silva / 10005298, Rosalia Luana de Oliveira Silva Melo / 10003171, Walley Anderson Barbosa de Oliveira / 10003876, Wellerson da Silva Cruz.

DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

10004762, Adelaine Firmino da Silva / 10000197, Ademilson Flor de Freitas / 10004687, Ailton Rodrigues dos Santos / 10003453, Amanda Maria da Silva / 10002112, Ana Beatriz Pereira de Oliveira / 10004905, Andreia Reis Fontes / 10000681, Bruno de Lima Aragao / 10000106, Cicero Maciel dos Santos Silva / 10002889, Clebson Talvane Bezerra Neri / 10005223, Cledison Rafael da Silva Santos / 10003340, Cleissiane Siqueira Fausto / 10004269, Cristiano Antonio Nunes Silva / 10001543, Diego Cicero Siqueira de Souza / 10001054, Douglas Vieira Gois / 10000039, Edson Gomes dos Santos / 10000371, Eliezer Botelho da Silva / 10003257, Emily Passos Lima / 10001348, Everaldo Timoteo da Silva / 10002633, Ewerton Rafael da Silva / 10005231, Fernando Feitosa Santos Costa / 10002696, Flavio dos Santos / 10000707, Francisco Ferreira da Costa de Souza / 10002826, Francisco Nivaldo Ferreira dos Santos / 10004759, Gabriel da Graca Nunes / 10003459, Gabriel de Lima Machado / 10000525, Gabriel Paulo Vieira Costa / 10001810, Geovania Ricardo dos Santos / 10000334, Geovanio Euclides dos Santos / 10001433, Gilson Marculino de Lima / 10004303, Isaac Lucas da Silva / 10000105, Ismael dos Santos Silva / 10004621, Jailton da Silva / 10004726, Jeyne Jennifer Gomes da Silva Nunes / 10002153, Jose Alfredo de Lima / 10001799, Jose Hortencio dos Santos / 10005074, Jose Rubian de Goes / 10002936, Jose Wellington Martins Silva / 10005221, Juciane Bezerra da Silva / 10003003, Juliana Fortunato de Araujo / 10000181, Leticia Ferreira Feitosa / 10003546, Maksmiller Pereira de Oliveira / 10002403, Manuele Beatriz da Silva / 10001486, Marcos Felipe Pereira / 10003608, Maria Caroline de Souza / 10004987, Maria Jose de Lima Anselmo / 10001670, Nadson Alexandre Vasconcelos Junior / 10001951, Otavio Augusto Ladeira / 10001367, Overlan Vercosa Paranhos Prado / 10002079, Pedro Davi Sabino Correia / 10001097, Pitagolas Santos Lins / 10002370, Ramona Lins Gonçalves / 10000653, Ranieldo Barbosa Souza / 10002604, Rayssa Kelly da Conceicao Nobre / 10004867, Robson Luis da Silva Santos / 10002709, Samuel Nunes da Silva / 10004667, Sergio Murilo Alexandre Filho / 10004874, Silvan Oliveira / 10004887, Tatiane Barboza dos Santos / 10001199, Tulio Silva Fernandes.

DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

10004283, Agnaldo Fabricio Araujo Chagas / 10001351, Alan Rick Candido dos Santos / 10004134, Aline da Costa Francolino / 10003886, Anderson Antonio de Santana Justino / 10004725, Andre Rogerio da Rocha / 10000390, Bruna Cerqueira das Neves / 10005255, Bruno Cavalcanti Leal / 10001788, Caio Vinicios Silva dos Santos / 10005202, Camila Trajano Franca / 10000263, Carla Janine Vieira de Souza / 10000923, Cleopatra Cardoso da Silva / 10002439, Crisllyne Gizely Bezerra dos Santos / 10004334, Daniel Welisson Teodosio da Silva Lima / 10004614, Danyelle Mayara de Mendonca Macario / 10004914, David da Silva Gomes / 10002872, Dayane da Silva / 10003503, Elvis Gabriel Temoteo de Almeida / 10004934, Evangelista dos Santos Ferreira / 10004717, Fabia Cryslane Silva Correia / 10004925, Fabio Jose dos Santos / 10004234, Felipe dos Santos Silva / 10004273, Fernanda da Silva Santos / 10002104, Fernando de Oliveira dos Santos / 10004078, Francisco Gonçalves Nunes da Silva / 10004285, Gillyan Lael da Silva Magalhaes / 10003198, Gilson Manoel de Arruda / 10000248, Hebert Jonas de Ataíde Tojal / 10004607, Heverton Luis Barros Reis / 10000151, Igor Araujo de Amorim / 10002896, Igor Mendonca de Santana / 10002144, Ingrid Morganna de Menezes Oliveira / 10002398, Iure Alcantara dos Santos Barros / 10004296, Janeclay Alexandre da Silva / 10000690, Jessica Dias de Lacerda / 10001647, Joabson Melo Silva de Aquino / 10002538, Jonh Cleber Alves de Sousa / 10002054, Jose Damiao de Araujo Oliveira / 10000928, Jose Ihan Neto Oliveira / 10001464, Jose Marciel Cortez de Lucena / 10004915, Jose Marcos de Araujo Santos / 10002056, Jose Wanderson Ortino Rodrigues Silva / 10005370, Karine Rodrigues de Oliveira / 10005216, Kauan de Oliveira Nascimento / 10000331, Krystila Addressa Costa da Silva / 10004869, Leonardo Oliveira Amaral / 10005321, Leonice Pereira dos Santos / 10003366, Luiz Henrique Faria Soares Junior / 10000765, Luiz Mariano Cavalcante da Silva Neto / 10005357, Luiz Paulo Oliveira dos Santos / 10001049, Luiz Santos Silva / 10000186, Marcos Naadison Gabriel / 10005246, Maria Luciana da Silva Costa Cabral / 10000413, Maria Viviane Romao da Silva / 10001583, Mariana Emanoela Moraes de Abreu / 10000481, Mariana Soares Gomes / 10003413, Mercia Alves Barbosa Bispo / 10005344, Milene Ciana Santos Silva / 10002578, Natiane de Carvalho Silva de Araujo / 10000380, Patricia Maria dos Santos / 10004364, Paulo Rafael Torres / 10005336, Pedro Lopes de Almeida / 10000028, Ramon Lima Alves Costa / 10003767, Raquel da Silva Cordeiro / 10004141, Renata Karoline da Silva Santos / 10000931, Ricardo dos Santos Aragao / 10002629, Rodrigo Andres Bravo Moreno / 10000024, Rogerio Siqueira da Silva / 10003655, Sandra Daniela Araujo / 10004428, Segimario Dantas Ferreira / 10004986, Sidney Alves da Silva Junior / 10000269, Tatiane Maria Soares / 10003855, Thiago de Franca Amorim / 10003668, Tiago Rodrigues dos Santos / 10005259, Tigor Veras Rodrigues / 10000537, Vitoria Soares de Araujo / 10000798, Wanderson Vieira da Silva /

10004936, Wellington da Silva Costa.

DISCIPLINA 8: INGLÊS

10004244, Ana Elvira Custodio da Silva / 10004540, Caroline Buarque Leite de Oliveira / 10004231, Clevson Adirlan de Araujo Silva / 10001613, Daniel da Silva Damazio / 10005352, Davisson Ferreira da Silva / 10004882, Euclecia Maria de Arruda / 10001251, Igor Caua da Silva Santos / 10000052, Islayne Ramos de Melo / 10002213, Jaciel Manoel da Silva / 10003223, Jarbas Macena de Oliveira Junior / 10000235, Jose Anderson Pereira de Lima Santos / 10000184, Jose Rony de Araujo / 10004424, Lais de Oliveira Souza / 10002184, Laise Mikelly Magalhaes Melo / 10005261, Maiso de Albuquerque Ferraz / 10003113, Maria Rita Coelho da Silva / 10001028, Natanael Gomes da Silva / 10001660, Rodrigo de Lima Silva.

DISCIPLINA 9: MATEMÁTICA

10005210, Adriano Silva Nascimento / 10002032, Alisson Izidio dos Santos / 10002171, Alisson Pedro da Silva / 10001465, Amanda Jesuino dos Santos / 10001425, Andre dos Santos Silva / 10004311, Anna Nery Lima Santana Moura / 10002121, Antonio Marcos de Oliveira Silva / 10001658, Arthur Lucas Guilhermino da Silva / 10004427, Arthur Wayne Basilio Brasileiro de Oliveira / 10004654, Bruna Gama dos Santos / 10005345, Caio Eugenio de Souza Bonfim / 10005243, Carine Victoria Pereira Mota / 10003341, Carlos Eduardo da Silva Santos / 10000201, Celso da Silva Costa / 10003427, Cicero Bispo da Silva / 10002240, Claudio Matias Peixoto da Silva / 10002728, Claudio Pereira da Silva / 10003529, Cleverton Micael Candido Aguiar / 10003695, Crislene Aragao dos Santos / 10002070, Davdson Luiz de Souza / 10003281, Denildo Paulino Soares / 10003836, Diego Alexandre Izidorio da Silva / 10001748, Elias Tenorio da Silva / 10001205, Elisangela Batista da Silva / 10004697, Ellen Beatriz Raimundo Silva / 10003971, Elze Santos Lima / 10005080, Emanuelle Joyce dos Santos / 10001506, Enock Ferreira da Silva / 10004755, Eric Barbosa Farias / 10005329, Erika Natalia de Lima Santos / 10002135, Evaldo de Moraes Araujo / 10003410, Evandra Isabel Temoteo de Almeida / 10004909, Fagner Felipe Domingos Dantas / 10005156, Fernando Leite Nunes da Costa / 10004574, Flavio Jose da Silva / 10003754, Flavio Manoel Cavalcante Silva / 10001495, Flavio Pereira do Nascimento Junior / 10004902, Genildo Henrique de Souza Junior / 10001353, Hakkenen Helrison Hooysthaynn dos Santos / 10003693, Igor Matheus Menezes Teixeira / 10004688, Ingrid Fernanda Santos / 10004797, Ingrid Stefani Bezerra dos Santos / 10005058, Isabel do Nascimento Coutinho / 10000835, Isadora Ferreira Lima / 10003472, Itamar Alves Santos / 10001865, Jamison de Lima / 10004326, Jandson da Silva Gomes / 10003101, Janio Marcos dos Santos / 10000068, Jean Miguel de Lima Batista / 10004775, Jessica Rodrigues dos Santos / 10005365, Joabe Soares Silva / 10000791, Joao Paulo Oliveira Costa / 10000063, Jonas Daniel Lima dos Santos / 10000532, Jonata Hermene Souza da Silva / 10004639, Jose Aldenis Barreto / 10003400, Jose Divaci da Silva / 10005045, Jose Edivangel de Almeida Araujo / 10004593, Jose Gomes Filho / 10004573, Jose Helio da Silva / 10001414, Jose Leandro Cavalcante Barreto / 10004813, Jose Luiz Candido da Silva / 10000769, Jose Marcos Vinicius de Souza Ferro / 10001605, Jose Marques Neto / 10003489, Jose Paulo Gonçalves da Silva / 10004537, Jose Roniwalter Lima dos Santos / 10004923, Juliana Elaine dos Santos / 10003173, Juliano dos Santos da Silva / 10002868, Karen Luiza Teodozio Lins / 10003233, Laury de Barros Ferreira Ferro / 10002456, Leandro Inacio da Silva / 10005363, Leidson Mendonca de Lima / 10004911, Leonardo Alexandre Ferreira da Silva / 10003068, Lilia Silva Santos / 10004315, Lucas Correa de Siqueira / 10001112, Luciano Pontes da Silva / 10003042, Ludmilla Ventura Leite / 10001494, Luis Felipe Santos de Jesus / 10005293, Luiz Vitor Soares Povoas / 10003109, Luth Almieda de Sousa / 10001255, Marcelo Brioso Nascimento / 10004787, Marcelo Leonardo Araujo da Silva / 10001176, Marcio Lima da Silva / 10002271, Maria Cicera Pinheiro da Silva / 10005313, Maria Dasielly dos Santos / 10003823, Maria Patricia Felix / 10002923, Maria Taine Damasceno Lemos / 10002111, Marta de Fatima Severiano de Oliveira / 10003982, Olecram da Conceicao Vieira / 10001500, Pamela Rayane Ursulino Alves / 10000501, Paulo Andre Soares da Silva / 10004426, Pedro Otavio de Oliveira Silva / 10000183, Pitagoras Jose Marinho / 10000423, Rafael de Souza Ferro / 10000783, Rafael do Sacramento Lopes / 10005026, Rayane de Franca da Silva / 10004534, Renata Lucia Sa Moreira / 10005366, Roseli da Silva Pereira / 10003241, Samara Thais Marcelino de Oliveira Santos / 10002273, Sara Jamly Firmino da Silva / 10001081, Silvestre Roberto Matias dos Ramos / 10002827, Thiago Caldas Rocha / 10000939, Vinicius Avelino da Silva / 10002738, Wadramys Bezerra da Silva / 10004316, Wagner Renato dos Santos Pinheiro / 10005225, Yris Paulina Texeira de Araujo.

DISCIPLINA 10: PORTUGUÊS

10001241, Abida Alves de Melo / 10004533, Alane Leticia dos Santos Silva / 10003491, Alexandre Gomes de Barros Cavalcanti / 10000802, Aline Cristina de Lima Valerio / 10004958, Aline Rodrigues da Silva / 10004264, Amanda Marcelli Bezerra Cavalcanti / 10002779, Ana Claudia Oliveira Espindola / 10004242, Ana Patricia Alves Limeira / 10002627, Ana Paula Santos Leite / 10001923, Ana Vitoria Souza Bezerra / 10000411, Anderson Gabriel da Silva / 10001649, Anderson Gomes de Sa da Silva / 10004238, Anderson Silva Barreto / 10001883, Andresa Gomes Nunes / 10002343, Antonio Klebson Noberto Candido / 10000752, Ataniel da Silva Santos / 10005038, Bruna Maria da Silva / 10000490, Carlos Henrique Aureliano Pontes / 10004166, Carlos Mariano Santos da Silva / 10003389,

Cleonice Maria Ferreira de Carvalho / 10004876, Crislany Guedes de Lima / 10001009, Cristovao Henrique Siqueira de Moraes Junior / 10004204, Daniella Ferreira Garcia / 10001667, Davi dos Santos Silva / 10001133, Debora Tomaz de Melo / 10003780, Deise Heloisa Santana Santos / 10003788, Denise Alves Santos / 10000067, Diogo Pereira dos Santos / 10005372, Edilane Eodora Santos de Freitas / 10004753, Eduardo Gomes Macena da Silva / 10001555, Eduardo Leite Oliveira dos Santos / 10002925, Edvan dos Santos / 10004040, Emidio Joao Lins Neto / 10003160, Ernando Nunes Cabral Filho / 10002067, Fabiana Maria Oliveira Gomes / 10003405, Felipe Severo dos Santos / 10003639, Gabriel Nicolau de Souza / 10003981, Gessica Figueredo Matias / 10004567, Guilherme Farias de Souza / 10000544, Herison Caetano da Silva / 10005186, Herlanne Nayara do Nascimento Santana / 10005139, Ismael da Silva Lima / 10004044, Ivaldo Igor da Silva Cruz / 10001837, Jaciel Silva Barreto / 10004757, Jacielle Sirqueira Cesario Gomes / 10003530, Jacqueline Sales Rocha Santos / 10003086, Jaiane Beatriz Cavalcante dos Santos / 10002307, Jailma Vieira dos Santos / 10002287, Jaine Vieira dos Santos / 10003633, Janiele dos Santos Lira / 10000628, Jaqueline de Farias dos Santos / 10004642, Jaqueline Gomes de Sa / 10002943, Jeane de Brito Santos / 10001020, Jine Kacia de Lucena Monteiro / 10001771, Joaquim Henrique Maia Peixoto Santos / 10004140, John Lenon Barros da Luz / 10005077, Jose Araujo dos Santos / 10004036, Jose Bruno da Silva Paulino / 10004133, Jose Eraldo Nunes de Albuquerque / 10003904, Jose Henrique da Silva Ribeiro / 10005218, Jose Italo Pereira de Lima / 10003463, Jose Venicius Ramos da Silva / 10004798, Joseane Ferreira da Silva / 10004430, Josilane Silva Galvao / 10004809, Juciany Layze da Silva Magalhaes / 10002861, Keylane Araujo Nascimento / 10003378, Lais Lima Silva / 10004659, Leodivian Albuquerque Teixeira / 10005002, Livia Brunelly da Silva Oliveira / 10004083, Lorrany Carvalho de Araujo / 10002989, Lucas Antonio Bezerra Magalhaes / 10001504, Luiz Carlos Dias Leal / 10002855, Magnolia Maria da Silva Alves / 10001063, Maria Carolina dos Santos / 10000272, Maria Elizane da Silva / 10004871, Maria Geovana da Silva Ferreira / 10002252, Maria Jose da Silva Santos / 10003832, Maria Jussara da Silva / 10001430, Maria Telma Celestino da Silva / 10000439, Matheus Felipe Farias Costa / 10000724, Maycon Roberto dos Santos Queiroz / 10001504, Natalia Oliveira de Souza / 10000424, Nayra Vanessa da Silva / 10002410, Paula Martins Ramos / 10001456, Pedro Henrique Andrade do Nascimento / 10000549, Pedro Vitor de Sousa Fialho / 10002420, Priscila Macedo dos Santos Barreto / 10005307, Ramon Alferes dos Santos / 10002947, Rebeca Lins de Melo / 10000066, Rian de Aguiar Cavalcante / 10000297, Riquely Barbosa da Silva / 10000983, Rita de Cassia Ribeiro da Silva / 10000806, Ronaldo Gomes dos Santos / 10002679, Rosicleide de Oliveira Soares / 10000937, Sandra Maria da Conceicao Santos / 10001185, Sara Silva Goncalves / 10004106, Sarah Silva Souza / 10004765, Stefanie Sirqueira Cesario Gomes / 10002244, Taina de Lima Lopes / 10003824, Tais dos Santos Andrade / 10003256, Tais Silva Santos / 10004991, Taisa Ferreira da Silva / 10004497, Thauany Mirelle Duarte dos Santos / 10000473, Thayna Emanuela Guedes Carneiro / 10005091, Thayna Fontan Duarte Ayres / 10001197, Thiago Silva de Farias / 10003333, Vanessa Borges de Melo / 10003883, Vinicius Cardoso dos Santos / 10003722, Vitor Emmanuell Pinheiro da Silva / 10001099, Vitor Geovanne Alves de Lima / 10001333, Vitoria Nunes / 10004069, Wagner Pereira Guarines.

DISCIPLINA 11: QUÍMICA

10000894, Alexsander Vieira Candido / 10002031, Alice de Barros Ferro / 10000288, Aline Costa Santana / 10003564, Aluiz Magno Alves Dimpino de Assis / 10001587, Alvaro Jose da Silva / 10002637, Amanda Oliveira de Souza / 10004814, Ana Beatriz da Silva / 10005347, Arnold de Almeida Felix / 10004324, Bruna Leticia dos Santos Coutinho / 10000773, Bruna Martins Guimaraes / 10003589, Camila da Rocha Souza / 10003575, Daniel Silva de Franca / 10002189, Driele Crispiniano Santos / 10001577, Edilane dos Santos / 10004585, Edilson Jose da Silva / 10004706, Edjames Alves Santos / 10001226, Elkisson Alves de Araujo / 10002981, Erika Rauane da Silva / 10001080, Ewerton dos Santos Ferreira / 10004841, Fernando Carvalho Santos / 10001221, Gregory Rafael da Silva Sousa de Medeiros / 10003698, Henrique Barbosa Goncalves / 10002806, Iris Raiane Soares Silva / 10004317, Janaildo Alencar de Oliveira / 10004750, Jeane Caroline da Silva Melo / 10000037, Jeneffe Ferreira dos Santos / 10001224, Joao Batista Teodoro Goncalves / 10004845, Johnnys da Silva Hortencio / 10003141, Jose Carlos Silva Barbosa / 10002991, Jose Eduardo Ferreira da Silva / 10004547, Jose Iranildo da Silva Coimbra / 10001712, Jose Souza Moreira / 10003372, Jose Wellington da Silva / 10002984, Jose Willames Silva Belem / 10004389, Kamilla Bruna dos Santos / 10004999, Keliane Francielle dos Santos Nascimento / 10002814, Leyllanne Katharine Araujo de Souza / 10003649, Luana Deise da Silva / 10001215, Lucas Matheus de Lima Verissimo / 10005262, Luciana dos Santos / 10001092, Luciara Cavalcante Lima / 10000425, Maisa Pereira Botelho / 10004084, Mateus Santos Neves / 10003770, Matheus Henrique da Conceicao / 10003920, Mercia Gabriela Pereira da Silva / 10003175, Miguel Lourenco da Silva / 10004879, Orlando Lucas de Lima Calado / 10004369, Quiteria Patricia Freitas Nunes / 10004016, Regina da Silva Acacio / 10004770, Rhuan Karlos Santos Mendes / 10001806, Roger Domingos da Silva / 10000032, Savio Soares da Cruz / 10005279, Sheila Oliveira de Souza / 10004926, Taline Mayana Bezerra Alves / 10000417, Vanessa Karoline de Jesus Santana / 10004090, Wellington Manoel da Silva / 10004366, Wilson Paulo da Silva.

DISCIPLINA 12: SOCIOLOGIA

10000569, Alcicleide Alexandre dos Santos Bezerra / 10004942, Amanda Thaina Costa de Santana / 10003599, Andre Luiz Ferreira Santos Ribeiro / 10002641, Angelo Mikael Nunes dos Santos / 10001096, Bruna Moura da Costa / 10001899, Cesar Portantiolo Maia / 10002136, Estevam Alves Moreira Neto / 10001844, Gustavo Cesar Areas de Souza / 10002590, Heloize Lopes de Souza / 10000664, Hugo Rafael Pereira de Albuquerque / 10001980, Joao Antonio de Melo Pereira / 10001614, Jose Roberto da Silva Junior / 10002384, Katiane Moraes da Silva / 10000716, Kayque Ramon Bezerra Pereira / 10000148, Maryanna Wanessa Freitas dos Santos / 10005346, Natalia Suzanne Lopes de Oliveira / 10005100, Renata Maria de Araujo Silva / 10001161, Rudney Handerson Silva Moura / 10005114, Serdiane Anastacia Lima dos Santos / 10002963, Tamara Raimundo Cardoso / 10004546, Tanisia Conceicao dos Santos / 10000748, Wellington Neto da Silva / 10003484, Willander Ferreira do Nascimento.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 23 de julho de 2026 às 18 horas do dia 24 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEDUC/AL, de 28 de maio de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, na data provável de 5 de agosto de 2026.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia 7 de agosto de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1098937

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1006/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo abaixo relacionado:

Processo Administrativo Disciplinar nº 34000.0000010207/2026 - Portaria/SERIS Nº 365/2026;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 21/07/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1098741

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

RETIFICA O CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ

A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, instituída por meio do Regimento Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Eleitoral e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os prazos previstos para assegurar aos interessados o direito de eventual recurso quanto à inabilitação de candidaturas ao colegiado do Comitê, a Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da razoabilidade, da isonomia e da ampla participação social;

CONSIDERANDO que a alteração não modifica os critérios de habilitação, elegibilidade ou votação previstos no Regimento Eleitoral;

TORNA PÚBLICA a seguinte retificação:

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma constante do Anexo I do Regimento Eleitoral, que passa a vigorar conforme abaixo:

ETAPA	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
Publicação de Regimento Eleitoral em DOE/AL convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas	11/06/2026	Etapa concluída, data inalterada.
Período de Inscrições	Até 11/07/2026	Etapa concluída, data inalterada.
Recepção e análise pela CE das inscrições recebidas	12/07 a 15/07/2026	Etapa concluída, data inalterada.
Divulgação da relação preliminar dos habilitados e inabilitados	15/07/2026	23/07/2026
Período para recursos	16/07 a 17/07/2026	23/07 a 26/07/2026
Período para análise dos recursos	18/07 a 20/07/2026	27/07 a 28/07/2026
Divulgação da lista final dos habilitados	21/07/2026	28/07/2026
Eleição dos membros em Audiências Públicas setoriais e Eleição da Diretoria do Comitê em Audiência Pública	23/07/2026	30/07/2026
Publicação dos membros da diretoria eleita no DOE/AL	Até 30/07/2026	Até 08/08/2026

Art. 2º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Regimento Eleitoral.

Art. 3º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Renata Lelis Cardoso Araújo (Presidente da Comissão Eleitoral)
Maria Elza Messias Soares de Araújo (Comissão Eleitoral)
José Vieira Silva (Comissão Eleitoral)

Protocolo 1098979

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACCIONA.ORG BRASIL.

Processo Administrativo Nº E:23010.0000002618/2025

Termo de acordo de Cooperação nº 01/2026

COOPERANTE ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual

de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, nomeado pelo Decreto nº 107.458 de 23 de março de 2026.

COOPERANTE EXECUTORA: A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ACCIONA.ORG BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 50.235.471/0001-57, estabelecida na Rua Olimpíadas 134, 7º andar, conjunto 71 sala C, Vila Olímpia, município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus procuradores, o Sr. ANDRÉ LIMA DE ANGELO, inscrito no CPF sob o nº 644.433.370-91 e a SRA. JANAINA MARTINEZ JATOBÁ BEDETTE, inscrita no CPF sob o nº 223.521.918-74.

Objeto: a conjugação de esforços para a instalação, operação e manutenção de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica, destinados ao fornecimento de energia elétrica aos sistemas de abastecimento de água de comunidades rurais e/ou isoladas do Estado de Alagoas, visando à sustentabilidade e à eficiência energética na gestão hídrica.

Dos recursos financeiros: O presente Acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes, caracterizando-se como mútua colaboração técnica, sendo os custos referentes à aquisição e instalação dos equipamentos, bem como a execução técnica, de responsabilidade da COOPERANTE EXECUTORA,

Do prazo de vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, contado da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL, prorrogável por Termo Aditivo, mediante justificativa e observância de legislação aplicável (art.157,§3º, da Lei nº14.133/2021)

Data de Assinatura: 08 de maio de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e ANDRÉ LIMA DE ANGELO e JANAINA MARTINEZ JATOBÁ BEDETTE pela Organização da Sociedade Civil Acciona. Org Brasil.

Protocolo 1098980

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAN)

AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90011/2026 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:36000.000000534/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 3ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90011/2026 - CPL/AL - Turma 2, em razão da conclusão da análise e do julgamento dos documentos de habilitação referentes ao Item 1.

O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de ginásio poliesportivo, localizado na Rua F, nº 184, Município de Cajueiro/AL, CEP 57.770-000, por meio do Termo de Compromisso OGU MESP nº 952844/2023, Operação nº 1091525-00/CAIXA/MESP, de 29 de dezembro de 2023.

A sessão pública será retomada no dia 23 de julho de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.

Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 21 de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1098915

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 53/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000003004/2026

Objeto Locação temporária de vagas de estacionamento, para esta Polícia Científica/AL e institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1098818

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 2114/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000008963/2026 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e EDUARDO CÉSAR AGUIAR RIBEIRO, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA., referente à prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, de acordo com os fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000008963/2026.

- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 21 de julho de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1098630

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, E O SR. NIVALDO BATISTA SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 6.062.642/0001-00, com sede na Avenida Gustavo Paiva, s/n, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral de Polícia Civil, THALES SILVA ARAÚJO, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 058.589.117- 65, nomeado através do Decreto Governamental Nº 107.931/2026, publicado no DOE/AL de 10/04/2026.

LOCADOR: O Sr. Nivaldo Batista Santos, portador do CPF no 011.448.368- 08, residente e domiciliado na Praça São José, nº 18, Fernão Velho, Maceió, Alagoas. Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:20105.0000022860/2025, inclusive Nota Técnica da PGE publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 06.05.2019, e em observância às disposições dos arts. 57, inciso II, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

GESTOR: Sr. Eduardo César Aguiar Ribeiro, Agente de Polícia, mat. 65945-2, designado Gestor.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2019, situado à Praça São José, nº 20, Fernão Velho, Maceió/AL, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Maceió/AL, matrícula nº 15694, livro 2, para instalação do 25º Distrito Policial de Fernão Velho.

A partir de 22 de outubro de 2025, fica alterado o presente contrato em sua informação quanto ao proprietário do imóvel, conforme documentos comprobatórios do imóvel, objeto de Contrato de Locação, prevalecendo o seguinte:

Proprietário: ALEXSANDRO LUNA LINS, CPF 023.100.264-50, residente e domiciliado no Loteamento Residencial Jardins de La Reina, 40, Qd 2, CEP

57.063-000, santa Amélia, Maceió/AL.

Documento Cartorial do Imóvel: Matrícula nº 15694 (até R-4), do Livro 2 - Registro Geral - 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió. O valor mensal de R\$ 1.942,30 (hum mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), e global de R\$ 23.307,60 (vinte e três mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), serão mantidos, conforme Cláusula Primeira, 1.2, do Sexto Termo Aditivo do Contrato 027/2019.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 540035 - Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Ação: Manutenção das Atividades do Órgão

PT: 06 122 0004 2001

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data da assinatura: 15 de julho de 2026.

BASE LEGAL: com base no PARECER PGE/PLIC GERAL Nº 39263599 e DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39363027.

Protocolo 1098686

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC interino, convoca os Senhores Conselheiros para reunião ordinária a ser realizada de forma híbrida (presencial/remota), no dia 28 de julho do corrente ano (terça-feira) às 9h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição com a seguinte pauta:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2024-CPCR1

Sindicada: Mat. 000.278-0

MOTIVO: Incisos VIII, XLVI e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas c/c Art. 134. incisos I, IV e X da lei nº 5.247/91.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 029/2026-CPC2

Sindicado: Mat. 030.521-9

MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 033/2026-CPC4

Sindicado(a): Servidores da Polícia Civil

Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 055/2025-CPC2

Sindicado(a): Mat. 301.765-6

Motivo: Incisos XXIV, XXV E XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 023/2026-CPCR4

Sindicado(a): Mat. nº 021.912-6

Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/1975.

*Ofícios e Requerimentos

Maceió/AL, 21 de julho de 2026

THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral de Polícia Civil - interino

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - interino

Protocolo 1098826

PORTARIA/PCAL Nº 2117/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:20105.0000009120/2026, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 2049/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de julho de 2026, que lotou na unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/07/2026, o servidor WASHINGTON LUIZ COSTA JUNIOR, inscrito no CPF nº 803.578.654-72, matrícula nº300928, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1099021

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 109/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000906/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.209/2026; Contratação 27/2026 Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Geral e Oncológicos), Data de abertura: 13 de agosto de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1098831

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 132/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001275/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - IRP 109/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes

Assessor Técnico

Mat. 263-1

Protocolo 1098784

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 133/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001271/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS) 03 - INTENÇÃO DE RP N.º 132/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia

Assessora Técnica

Mat. 281-0

Protocolo 1098786

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP N.º 221/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br.

Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP:

- a) Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente, matrícula nº. 210-0, na condição de Coordenador;
- b) Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, matrícula 116-3, na condição de membro titular e coordenadora suplente;
- c) Dandara Vasconcelos Ramos, Assessora Executiva de Controle Interno e Governança, matrícula 319-0, na condição de membro titular;
- d) Joseane Correia Nascimento, Gerente Administrativa de Gestão Interna, matrícula 155-4, na condição de membro titular;
- e) Fernando Aldo Bulhões Brandão, Assessor Técnico Especializado, matrícula 227-5, na condição de membro titular;
- f) Luiz Jovelino Ramalho Cavalcante Tenório, Assessor Executivo da Transparência e-SIC, matrícula 241-0, na condição de membro titular.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
- II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
- III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
- IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.
- V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.
- VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão
- VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 7º. Revoga-se a PORTARIA AMGESP Nº 183/2025 na data de publicação oficial desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1098789

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 222/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL como titulares, sem prejuízo de suas funções:

- a) Phelipe de Oliveira Melanias, Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, de matrícula nº 102-3, que o coordenará;
- b) Joseane Correia Nascimento, Gerente Administrativa de Gestão Interna, matrícula nº. 155-4, coordenadora substituto do NTS AMGESP;
- c) Ruth Calazans, Assessora Técnica, matrícula nº 146-5.
- d) Ernesto Leandro de Lira Neto, matrícula nº 265-8

§ 1º. Na ausência dos titulares da Comissão do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, resolve designar os servidores como suplentes:

- a) Mathues Vinicius Carneiro Bezerra, Assessor Técnico Especializado, de matrícula nº 269-0; e
- b) Luiz Jovelino Ramalho Cavalcante Tenório, Assessor Executivo de Transparência E-SIC, matrícula nº 241-0.

§ 2º. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Revoga-se as PORTARIAS AMGESP Nº 184/2025, na data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1098793

PORTARIA /AMGESP Nº 223/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, da Lei Estadual nº. 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, conforme o qual é dever da autoridade que tiver ciência de suposta irregularidade no serviço público promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE CORREIÇÃO AMGESP, a ser constituída pelos servidores da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, na condição de membros titulares:

- ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONÇA, matrícula nº 184-8, Coordenador Jurídico;

- LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, matrícula nº 116-3;

- SAYONARA BEZERRA REIS, Chefe de Gabinete, matrícula nº 211-9.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores como membros suplentes, em caso de ausência ou impedimento de um ou mais membros titulares:

- MARIA LUÍSA VERDINO DE LIMA GUEIROS, Assessora Especial de Processos Administrativos e Licitatórios, matrícula nº 243-7;

- LUIZ JOVELINO RAMALHO CAVALCANTE TENÓRIO, Assessor Executivo de Transparência e-SIC, matrícula nº 241-0;

- WAGNER GOMES RITIR, Assessor Executivo, matrícula nº 162-7.

Art. 3º Designar como Presidente desta Comissão o servidor Arthur Stuart Rodrigues Rocha Mendonça, Coordenador Jurídico.

Art. 4º - Determinar que a referida Comissão realize suas atividades com base nas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como os Decretos Estaduais que as regulamentam no âmbito da Administração Pública Estadual, em especial o Decreto Estadual nº 68.119 de 31 de outubro de 2019, observados ainda os limites dispostos na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023 e a opção determinada pela Administração no ato de autorização de abertura do processo administrativo, observando ainda as disposições da Lei Estadual de nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e a Lei Estadual de nº 6.161 de 26 de junho de 2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA AMGESP Nº 255/2025, na data de publicação oficial desta Portaria

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1098802

PORTARIA /AMGESP Nº 225/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições, e em Cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023.

Ao considerar as ações de implantação e aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na AMGESP, destinada à garantir a proteção dos dados e a segurança das informações geradas na Agência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão da LGPD AMGESP, a ser constituída pelos servidores da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP:

- LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, matrícula nº 116-3, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência,

- JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula nº 155-4, Gerente Administrativa de Gestão Interna,

- LUIZ JOVELINO RAMALHO CAVALCANTE TENÓRIO, matrícula nº 241-0, Assessor Executivo de Transparência e-SIC;

- LUANA DE ALBUQUERQUE JATOBÁ, matrícula nº 333-6, Assessora Técnica;

Art. 2º Designar como Coordenadora da Comissão a servidora Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência;

Art. 3º O exercício das funções para o Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse Público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA AMGESP Nº 256/2025, na data de publicação oficial desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1098806

PORTARIA /AMGESP Nº 226/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Quando da ausência ou impedimento da servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, matrícula nº 116-3, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência da AMGESP, fica o servidor LUIZ JOVELINO RAMALHO CAVALCANTE TENÓRIO, matrícula nº. 241-0, Assessor Especial da Transparência e-SIC, autorizado a despachar e assinar diretamente os documentos que são de competência originária do Cargo de Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, na substituição em Suplência, ficará DANDARA VASCONCELOS RAMOS, Assessora Executiva de Controle Interno e Governança, matrícula nº 319-0, até a ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA AMGESP Nº 257/2025, na data de publicação oficial desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1098807

PORTARIA /AMGESP Nº 227/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, matrícula nº 116-3, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art 2º - Designar o servidor LUIZ JOVELINO RAMALHO CAVALCANTE TENÓRIO, Matrícula 241-0, Assessor Executivo de Transparência e-SIC, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão e pelo monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação na AMGESP, nos casos de ausência ou impedimento da servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as PORTARIA AMGESP Nº 314/2025, na data de publicação oficial.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1098809

PORTARIA /AMGESP Nº 228/2026

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL), envidando esforços institucionais para o contínuo aperfeiçoamento da governança pública e a implementação de medidas robustas de prevenção e combate à corrupção, resolve expedir a presente consolidação das normas concernentes à Comissão de Integridade e Compliance.

CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar a efetiva implementação e o subsequente monitoramento sistemático do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito desta Agência, garantindo que os princípios éticos e as normas de conduta sejam observados em todas as esferas e processos decisórios da gestão;

CONSIDERANDO a importância estratégica da atuação colegiada e interdisciplinar para fortalecer de maneira coesa a cultura de integridade, promover uma gestão de riscos eficaz e garantir a integração harmônica entre as diversas áreas e setores estratégicos da organização, vital para a eficácia do sistema de controle interno;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir a plena operacionalidade e continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Integridade e Compliance, mesmo diante de eventuais ausências, afastamentos ou impedimentos dos membros titulares responsáveis pelas respectivas áreas temáticas, o que impõe a designação imediata de suplentes para preenchimento de eventual vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Entidade, a Comissão de Integridade e Compliance (CIC), com a finalidade específica e precípua de apoiar ativamente a implementação, a execução, o monitoramento contínuo e o aprimoramento constante do Programa de Integridade e Compliance (PIC), estabelecendo um ambiente de atuação pautado pela legalidade, transparência e ética.

Art. 2º A Comissão de Integridade e Compliance (CIC) terá, entre outras, as seguintes atribuições fundamentais para o desenvolvimento do Programa de Integridade e Compliance: I - Apoiar o Agente de Integridade na elaboração, execução, monitoramento e revisão do PIC; II - Acompanhar a gestão de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas; III - Fomentar a cultura de integridade, promovendo ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores; IV - Apoiar a elaboração e atualização do Código de Ética e Conduta, assegurando sua disseminação entre os servidores; V - Assegurar que o PIC contemple medidas de inclusão, respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação; VI - Realizar Due Diligence de integridade em relação a terceiros contratados, parceiros e fornecedores; VII - Registrar evidências e relatórios das atividades, garantindo transparência e rastreabilidade.

Art. 3º A Comissão de Integridade e Compliance será composta por membros titulares e seus respectivos suplentes, designados formalmente mediante esta Portaria, atuando de maneira articulada em coordenação com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) para a consecução dos objetivos institucionais e o fortalecimento do sistema de controle interno da Agência, conforme segue:

Coordenador(a) de Integridade: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONÇA, matrícula nº 184-8.

Suplente do Coordenador de Integridade: LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, Matrícula nº 116-3.

Responsável pela Gestão de Riscos: DANDARA VASCONCELOS RAMOS, matrícula nº 319-0.

Suplente da Gestão de Riscos: LUIZ JOVELINO RAMALHO CAVALCANTE TENÓRIO, Matrícula nº 241-0.

Responsável pela Comunicação e Cultura: DANIELA BARROS RODRIGUES, matrícula nº 42783-7.

Suplente da Comunicação e Cultura: ROBSON DE OLIVEIRA MATIAS, Matrícula nº 344-1.

Responsável por Ética e Conduta: ERNESTO LEANDRO DE LIRA NETO, matrícula nº 265-8.

Suplente da Ética e Conduta: NATÁLIA MARINHO DE LIMA, Matrícula nº 245-3.

Responsável por Inclusão e Diversidade: MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 244-5.

Suplente da Inclusão e Diversidade: MYROSMAR SANTOS DE FARIAS, Matrícula nº 343-3.

Responsável por Due Diligence de Terceiros: GABRIEL GUEDES SANTOS, matrícula nº 313-1.

Suplente de Due Diligence de Terceiros: SÁVIO EUFRAZIO DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula nº 336-0.

Responsável por Monitoramento e Evidências: JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula nº 155-4.

Suplente de Monitoramento e Evidências: ANNA ALLYCE DE LIMA BARROS, Matrícula nº 218-6.

§ 1º - Poderão ser designados membros adicionais ou convidados permanentes para integrar a Comissão, conforme a estrita necessidade institucional e a complexidade das matérias a serem tratadas pelo órgão ou entidade, mediante ato formal e motivado da Presidência, garantindo sempre a representatividade e a expertise necessária.

§ 2º - Os membros titulares e os respectivos suplentes, conforme formalmente designados nesta portaria, deverão atuar em constante e estreita articulação funcional com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), de modo a assegurar a coerência e a unidade na aplicação das diretrizes do Programa de Integridade e Compliance estabelecido.

Art. 4º Para o efetivo desempenho de suas missões na Comissão, será assegurado a todos os membros designados, tanto titulares quanto suplentes, o conjunto de garantias institucionais a seguir, fundamentais para a execução autônoma e eficaz de suas atribuições:

I - O acesso direto, imediato e desimpedido à alta administração do órgão ou entidade, viabilizando a comunicação eficiente de riscos, a apresentação de propostas de melhoria e a busca por decisões estratégicas urgentes relacionadas à integridade;

II - O apoio irrestrito e necessário de todas as unidades administrativas no fornecimento tempestivo de informações, dados e documentos relevantes, e na adoção das providências administrativas necessárias ao exercício pleno das atribuições de cada membro da Comissão;

III - A participação em programas de capacitação continuada e de alta qualidade técnica em temas relacionados diretamente à integridade, ao compliance, à gestão de riscos e às políticas anticorrupção, promovida tanto pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL) quanto por instituições parceiras de excelência, visando aprimorar constantemente o conhecimento técnico da equipe.

Art. 5º O exercício das funções na Comissão de Integridade e Compliance e como suplente de seus membros será considerado de relevante interesse público e de alta importância para a gestão administrativa, contudo, tal designação não ensejará ou implicará em remuneração adicional de qualquer natureza ou espécie aos servidores, sendo exercida sem prejuízo das atribuições regimentais e funcionais inerentes ao cargo efetivo ou comissionado do servidor.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Portaria AMGESP Nº 354/2025, na data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1098811

PORTARIA /AMGESP Nº 229/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

CONSIDERANDO o que disciplina o Lei Estadual nº 9.720, de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais e a disponibilização dos serviços da administração pública estadual Direta e Indireta, com o objetivo de minimizar os atendimentos presenciais, simplificar as informações a partir de uma linguagem cidadã, garantir o acompanhamento dos serviços institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Especial de Gestão de Conteúdo da AMGESP na Plataforma Alagoas Inteligente, sem prejuízo de suas funções:

- a) Designar a servidora Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, matrícula 116-3, como Coordenadora da Plataforma Alagoas Inteligente na AMGESP, na condição de membro titular;
- b) Designar o servidor Luiz Jovelino Ramalho Cavalcante Tenório, Assessor Executivo de Transparência e-SIC, matrícula 241-0, na condição de mantenedor titular e coordenador substituto;
- c) Designar o servidor Vitor Luis Santos da Silva, Assessor Técnico, matrícula 348-4, na condição de mantenedor titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a PORTARIA AMGESP N° 24/2026 na data de publicação oficial desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1098814

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01206.0000008188/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.077/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.077/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E TESTES PSICOLÓGICOS destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: CASA DO NEUROPSICOPE DAGOGO LTDA, CNPJ: 33.776.397/0001-67, para os itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 15, pelo valor total R\$ 13.750,25 (treze mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 13.750,25 (treze mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1098965

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001566/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.101/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.101/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SUPORTE À VIDA) - IRP N° 141/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 1.784.743,20 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos); E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.540.455/0001-32, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 07.626.776/0001-60, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 1.664.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil reais); ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.068.320/0001-32, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais); INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO

HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.520.521/0001-69, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 12.312.000,00 (doze milhões trezentos e doze mil reais); POULP SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.427/0001-09, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.579.468/0001-52, para o item: 07, pelo valor total de R\$ 455.430,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais); C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73, para o item: 08, pelo valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 16.368.373,20 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1098966

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000287/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.199/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.199/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO MERGULHO - IRP N° 017/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 23.130.584/0001-15, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 1.712.400,00 (um milhão setecentos e doze mil e quatrocentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.712.400,00 (um milhão setecentos e doze mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1098970

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.055/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.055/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) - IRP N° 018/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 12.340.717/0001-61, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 177.204,00 (cento e setenta e sete mil duzentos e quatro reais); e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0002-33, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 22.014,72 (vinte e dois mil quatorze reais e setenta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 199.218,72 (cento e noventa e nove mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1098971

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000358/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.150/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.150/2025, objetivando o

Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA - IRP Nº 032/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.235.370/0001-10, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 22.196,38 (vinte e dois mil e cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 22.196,38 (vinte e dois mil cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1098972

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-136-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA 02
Número do Proc. E:04105.0000001292/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 28/2026

b) DFD-IRP-137-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 05
Número do Proc. E:04105.0000001293/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 29/2026

c) DFD-IRP-138-2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (CATETER PORTH-A-CATH - ONCOLOGIA)
Número do Proc. E:04105.0000001294/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 30/2026

Prazo de encaminhamento até: 03/08/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

*Replicado Por Incorreção

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1098973

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001659/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.044/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.044/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 02 - IRP Nº 156/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 50.382,30 (cinquenta mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); e VSB REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 13.087,20 (treze mil oitenta e sete reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 63.469,50 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1099008

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000819/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.186/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.186/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) - IRP Nº 060/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.438.274/0001-77, para o Grupo: 01, itens: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 4.426.313,28 (quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.426.313,28 (quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e treze reais e vinte e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1099010

No dia 21 de julho de 2026, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº 52555.2324/2026	Solicitação de passagem aérea;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1140/2026	Aquisição de fórmulas infantis;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1244/2026	Prorrogação de contrato;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1206/2026	Aquisição de expediente;
AMGESP	Proc.Nº 04105.134/2026	Aquisição de uniformes;
AMGESP	Proc.Nº 04105.830/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº 04105.1658/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
DPE	Proc.Nº 12070.1875/2026	Solicitação de aparelho celular;
GABCVIL	Proc.Nº 01101.2118/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº 20105.8944/2026	Solicitação de novo aparelho funcional;
PCAL	Proc.Nº 20105.9387/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº 01206.39611/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº 01206.43278/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº 01206.43180/2026	Solicitação de passagem aérea;
SECTI	Proc.Nº 30010.128/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEDUC	Proc.Nº 01800.31084/2026	Descentralização de crédito;
SEFAZ	Proc.Nº 01500.22596/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº 23010.2585/2025	Solicitação de aparelho celular.
SERFI	Proc.Nº 29007.480/2026	Solicitação de passagem aérea;
SERFI	Proc.Nº 29007.487/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº 02000.42973/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº 02000.17013/2026	Contratação de sistema de hemodiálise;

SETUR	Proc.Nº 29032.751/2026	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº 02100.2574/2025	Aquisição de projetor multimídia;
SSP	Proc.Nº 02100.5400/2026	Retirada e entrada de veículos locados;
UNCISAL	Proc.Nº 04104.1474/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
UNCISAL	Proc.Nº 41010.13295/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.Nº 04104.426/2026	Aquisição de material de limpeza;
UNEAL	Proc.Nº 04104.4920/2025	Contratação de empresa de limpeza;

Sayonara Reis
Chefia de Gabinete

Protocolo 1099016

Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 049/2026.

Processo administrativo 56020.0000000274/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Charlene Diana Pereira de Barros Santos. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será no dia 31/07/2026, para realização do espetáculo “36 anos do ECA na Prática: Como Reconhecer Violências, Garantir Direitos e Criar Redes de Autoproteção”, das 09hs às 12hs. Valor: ISENÇÃO Maceió, 21 de julho de 2026.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1098792

Fundação de Amparo à Pesquisa
de Alagoas (FAPEAL)

Aviso de Contratação Direta nº 930608 - 36 /2026

Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL
Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 16/07/26
Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2026 às 08h (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 35562321000164-1-000006/2026
Objeto: Aquisição de ar condicionado, destinados à FAPEAL.
Contato: selfapeal@gmail.com
Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador
Protocolo 1098849

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

PORTARIA ALGÁS Nº 004 de 21 de julho de 2026

O Diretor Presidente da Gás de Alagoas S/A - ALGAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual 6.236, de 6 de junho de 2001 que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. RESOLVE: Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPADOC, para as colaboradoras designadas da ALGÁS: Elisângela Araújo da Silva Lopes - Matrícula 119; Lidiane de Queiroz Figueiredo - Matrícula 058; Márcia Aprígio dos Santos - Matrícula 167. Art. 2º - Designar como Coordenadora da Comissão a colaboradora Elisângela Araújo da Silva Lopes; Art. 3º - Determinar que a presente Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria. Art. 4º - Essa Portaria revoga a portaria 002/2025. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ediberto de Omena
Diretor Presidente da ALGÁS

Protocolo 1099041

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE PLICBENS n. 40324348, Despacho PGE SUBCOOPLIC n. 40465466 e Despacho PGE GPG n. 40474556, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10, inciso V, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, Alterado pelo Decreto Estadual nº 85.506, de 8 de novembro de 2022, nº 85.553, de 11 de novembro de 2022, nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023 e nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90168/2026, objetivando Aquisição de Motocicletas, que teve como vencedora a empresa VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 12.939.753/0001-46, vencedora do ITEM 01: R\$ 58.780,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta reais); e do ITEM 02: R\$ 293.900,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos reais); Valor global da licitação: R\$ 352.680,00 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta Reais). PUBLIQUE-SE.

Protocolo 1098850

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Cícera Maria da Silva (CPF 331.XXX.704-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008927/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1098618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. José Robson Mendes Costa (CPF 505.XXX.984-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008948/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil.

O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasília, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1098620

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com efeitos financeiros negativo, em 21 de julho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:01206.0000031226/2025
Interessado(a): Vilma Vanderlei dos Santos
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1098622

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ITEC Nº 002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PARA GERENCIAR OS SERVIÇOS DOS PROVEDORES DE NUVEM MULTICLOUD, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ARQUITETURA, PROJETOS DE MIGRAÇÃO, CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS E TREINAMENTOS.

Processo Administrativo: E: 41506.0000000588/2024
Contrato: nº. ITEC-002/2026
Extrato: nº. 06/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001- 97 e estabelecida na Rua Av. Melo Póvoas, 315 – Sala 207 - Centro de Inovações Jaraguá, CEP 57022-230, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:41506.0000000588/2024 e do Pregão nº 90.254/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PARA GERENCIAR OS SERVIÇOS DOS PROVEDORES DE NUVEM MULTICLOUD, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ARQUITETURA, PROJETOS DE MIGRAÇÃO, CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS E TREINAMENTOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE 2							
Item	Especificação	Catserv	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Créditos de Serviços em Nuvem - AWS	26050	CSN	50.869	508.694	R\$ 9,02	R\$ 4.588.419,88
2	Créditos de Serviços de Nuvem Marketplace - AWS	26050	CSN-m	5.087	50.870	R\$ 12,35	R\$ 628.244,50
3	Serviços de Suporte Técnico em Nuvem - AWS	27014	UST	0	1.512	R\$ 1.235,00	R\$ 1.867.320,00
4	Serviços de Consultoria em Desenho de Arquitetura Técnica/Financeira de Nuvem - AWS	27014	UST	189	1.890	R\$ 2.042,50	R\$ 3.860.325,00
5	Projeto de Migração e implementação em Nuvem -	27014	UST	378	3.780	R\$ 2.042,50	R\$ 7.720.650,00
	AWS						
6	Serviços de Consultoria Especializada do Provedor de Nuvem - AWS	27014	UST	0	1.512	R\$ 4.400,00	R\$ 6.652.800,00
7	Serviços de Consultoria Especializada do Integrador de Nuvem - AWS	27014	UST	0	1.512	R\$ 2.200,00	R\$ 3.326.400,00
8	Serviços de Consultoria em Gestão Financeira/Operação (FinOps) - AWS	27014	UST	0	756	R\$ 2.200,00	R\$ 1.663.200,00
9	Treinamentos - AWS	3840	Turma	0	3	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00

VALOR TOTAL : R\$ 30.451.359,38 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento na planilha acima.

LOTE 3							
Item	Especificação	Catserv	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Ferramentas para Análise Financeira (FinOps) de Serviços em Nuvem	26050	CSN	8.478	84.782	R\$ 8,55	R\$ 724.886,10
2	Ferramentas para Observabilidade de Serviços em Nuvem	26050	TPS	16.956	169.565	R\$ 8,83	R\$ 1.497.258,95

VALOR TOTAL : R\$ 2.222.145,05 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos), conforme detalhamento na planilha acima.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Relação de Países Elegíveis;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. A presente contratação integra o Programa Alagoas Mais Digital, financiado pelo Contrato de Empréstimo nº 5575/OC-BR firmado entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, observando-se, quando aplicáveis, as Políticas para Aquisições do Banco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 meses contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação e nos demais aspectos que forem julgados relevantes, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

[...]

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor global da contratação é de R\$ 32.673.504,43 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

[...]

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado de Alagoas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Gestão/Unidade: 410017

15.1.2. Fonte de Recurso: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

15.1.3. Programa de Trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA,

CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID)

15.1.4. Elemento de Despesa: 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

15.1.5. Plano Interno: (...).

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

[...]

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2026

Maceió (AL), em 20 de julho de 2026

Christiano Esequiel de Mendonça

Diretor Presidente - Mat. 62-0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ITEC Nº 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC E A EMPRESA ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO VARONIS – DATAADVANTAGE FOR WINDOWS E DATAADVANTAGE FOR ACTIVE DIRECTORY, INCLUINDO LICENÇAS DE USO POR 36 MESES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.

Processo Administrativo: E: 41506.0000000385/2025

Contrato: nº. ITEC-003/2026

Extrato: nº. 07/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.359.140/0001-81, com sede no SHN Quadra 01, Bloco A, Sala 1114/1115, Le Quartier, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. André Luiz Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº *.590.401-, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:41506.0000000385/2025 e da Ata de Registro de preços nº 18/2025 do Ministério Público do estado do Piauí, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da solução varonis – dataadvantage for windows e dataadvantage for active directory, incluindo licenças de uso por 36 meses, serviços de instalação e configuração, suporte técnico e treinamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA PELO ITEC	TOTAL
1	Licença para visibilidade, análise de dados locais, comportamento e prevenção de ameaças por 36 meses - CATSER: 24333	2.800	R\$ 4.582,39	200	R\$ 916.478,00
4	Serviço de instalação e configuração para solução - CATSER: 26972	10	R\$ 26.919,62	1	R\$ 26.919,62
5	Manutenção e Suporte Técnico - CATSER: 26972	5	R\$ 758.261,33	1	R\$ 758.261,33
6	Treinamento para a solução de segurança, auditoria, e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo o centro de dados e o endpoint - CATSER: 3840	5	R\$ 57.685,63	1	R\$ 57.685,63
TOTAL: R\$ 1.759.344,58					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Relação de Países Elegíveis;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. A presente contratação integra o Programa Alagoas Mais Digital, financiado pelo Contrato de Empréstimo nº 5575/OC-BR firmado entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

observando-se, quando aplicáveis, as Políticas para Aquisições do Banco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 meses contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação e nos demais aspectos que forem julgados relevantes, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

[...]

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor global da contratação é de R\$1.759.344,58 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e

indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

[...]

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do estado de Alagoas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Gestão/Unidade: 410017

15.1.2. Fonte de Recurso: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

15.1.3. Programa de Trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA, CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID)

15.1.4. Elemento de Despesa: 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

15.1.5. Plano Interno: (...).

15.1.6. Gestão/Unidade: 41506

15.1.7. Fonte de Recurso: 500 - Receitas Não Vinculadas de Impostos.

15.1.8. Programa de Trabalho: 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

15.1.9. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica

15.1.10. Plano Interno: (...).

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

[...]

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2026

Maceió (AL), em 20 de julho de 2026

Christiano Esequiel de Mendonça

Diretor Presidente - Mat. 62-0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ITEC Nº 004/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC E A EMPRESA ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E CONTROLE DE ACESSOS PRIVILEGIADOS – PAM, INCLUINDO CLUSTER, SUBSCRIÇÕES, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.

Processo Administrativo: E: 41506.0000000386/2025

Contrato: nº. ITEC-004/2026

Extrato: nº. 008/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.359.140/0001-81, com sede no SHN Quadra 01, Bloco A, Sala 1114/1115, Le Quartier, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. André Luiz Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº *.590.401-, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:41506.000000386/2025 e da Ata de Registro de preços nº 18/2025 do Ministério Público do estado do Piauí, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de Gestão e Controle de Acessos Privilegiados – PAM, incluindo cluster, subscrições para servidores físicos e virtuais, subscrições para equipamentos de conectividade de rede, VOIP e segurança, serviço de instalação e configuração, manutenção, suporte técnico e treinamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 18/2025 e nos demais documentos integrantes do processo de contratação.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA PELO ITEC	TOTAL
7	Cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados por 36 meses - CATSER: 469726	4	R\$ 310.108,97	1	R\$ 310.108,97
9	Subscrição para usuários com acesso privilegiado por 36 meses - CATSER 24333	200	R\$ 6.821,39	40	R\$ 272.855,60
10	Subscrição para servidores físicos e virtuais por 36 meses - CATSER: 24333	1500	R\$ 340,09	556	R\$ 189.090,04
11	Subscrição para equipamentos de conectividade de Rede, VOIP e Segurança-LAN, APE WAN por 36 meses - CATSER: 24333	1000	R\$ 133,35	27	R\$ 3.600,45
12	Subscrição para aplicação não containerizadas com senha	200	R\$3.100,07	30	R\$ 93.002,10
	embutida (hard coded) por 36 meses - CATSER: 24333				
15	Serviço de instalação e configuração para solução - CATSER: 26972	8	R\$ 49.617,60	1	R\$ 49.617,60
16	Manutenção e Suporte Técnico - CATSER: 26972	2	R\$ 826.960,00	1	R\$ 826.960,00
17	Treinamento para solução de controle de acesso de usuários privilegiados - CATSER: 3840	5	R\$ 53.295,50	1	R\$ 53.295,50
TOTAL: R\$ 1.798.530,26					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Relação de Países Elegíveis;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. A presente contratação integra o Programa Alagoas Mais Digital, financiado pelo Contrato de Empréstimo nº 5575/OC-BR firmado entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, observando-se, quando aplicáveis, as Políticas para Aquisições do Banco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 meses contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação e nos demais aspectos que forem julgados relevantes, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

[...]

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor global da contratação é de R\$1.798.530,26 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

[...]

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do estado de Alagoas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Gestão/Unidade: 410017

15.1.2. Fonte de Recurso: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

15.1.3. Programa de Trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA, CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID)

15.1.4. Elemento de Despesa: 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

15.1.5. Plano Interno: (...).

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

[...]

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2026

Maceió (AL), em 20 de julho de 2026

Christiano Esequiel de Mendonça

Diretor Presidente - Mat. 62-0

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº. 067/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª RAQUEL DE VASCONCELOS SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORRE NO IZP.

PROCESSO: E:48040.00000000279/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 067/2026

EXTRATO: Nº. 067/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Raquel De Vasconcelos Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 46.488.976/0001-56, estabelecida na Travessa Alice Karoline, Nº709-Cidade Universitária - Maceió/AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de contrato refere-se à Contratação de empresa especializada nos Serviços de troca de Cabos PP e Refletores para Iluminação e Sinalização na Torre deste instituto, fortalecendo a segurança e o zelo ao Patrimônio Público, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000279/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

Protocolo 1098967

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº. 068/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª RAQUEL DE VASCONCELOS SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO GERADOR DO IZP.

PROCESSO: E:48040.00000000442/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 068/2026

EXTRATO: Nº. 068/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Raquel De Vasconcelos Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 46.488.976/0001-56, estabelecida na Travessa Alice Karoline, Nº709-Cidade Universitária - Maceió/AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de contrato refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do gerador da Rádio Difusora deste Instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000442/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

Protocolo 1098969

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 98/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996: Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, mapas de risco, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar, negociar, julgar e aceitar os processos de dispensa eletrônicas com ou sem disputa, divulgar resultados e contratos no PNCP, elaborar PAC/PGC e realizar análise de risco da contratação dentre outros relacionados à matéria.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - André Henrique Silva Vanderlei, CPF ***.766.104-**, Gerente Administrativo, Matrícula 117-1;

II - Jadson Batista Ramos da Silva, Supervisor, CPF ***.775.504-**, Matrícula 10-8;

III - Edvaldo Maiorano de Lima, Secretário Chefe, CPF ***.355.714-**, Matrícula 4-3;

IV - Aline Tertuliano da Silva, Assessora Técnica, CPF ***.414.094-**, Matrícula 12-4;

V - Leticia Maria Garcês Xavier, Assessora Técnica, CPF ***.009.794-**, Matrícula 11-6;

VI - Kátia Barros Pereira, assessora técnica, CPF ***.735.174-**, Matrícula 092.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para realizar diligências e prestar esclarecimentos a respeito do Estudo e Planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, este sendo entendido como homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º - Para a elaboração do Plano Anual de Contratação a equipe designada no artigo 3º desta Portaria deverá observar os prazos e diretrizes estabelecidos no Decreto Estadual nº 90.385/2023.

Art. 3º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 4º Os servidores acima mencionados elaborarão o ETP e TR conjuntamente com servidores da área técnica e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió-AL, 21 de julho de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº.99/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996; Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos das suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Contratação:

I - André Henrique Silva Vanderlei, CPF ***.766.104-**, Gerente Administrativo, Matrícula 117-1;

II - Aline Tertuliano da Silva, Assessora Técnica, CPF ***.414.094-**, Matrícula 12-4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maceió-AL, 21 de julho de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente

Protocolo 1098989

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 513/2026

O Reitor em Exercício da UNEAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta o Processo n.º E:01104.0000000833/2026, RESOLVE: designar a servidor(a) REJANE VIANA ALVES DA SILVA, Assessora de Governança e Transparência (AGT), matrícula nº 60433-0, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a PORTARIA N.º 250/2023-REITORIA que designou a servidor(a) para exercer a mesma função.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1098710

PORTARIA/UNEAL N° 514/2026

O Reitor em Exercício da UNEAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta o Processo n.º E:01104.0000000833/2026, RESOLVE: designar a servidor(a) REJANE VIANA ALVES DA SILVA, Assessora de Governança e Transparência (AGT), matrícula nº 60433-0, para exercer as funções de Ouvidora, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a PORTARIA N.º 250/2023-REITORIA que designou a servidor(a) para exercer a mesma função.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1098713

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 57/2026

Processo Administrativo n.º E:41010.0000004937/2026. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica para Contratação de Serviço de monitoramento eletrônico de sistema de alarme 24 horas, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual N° 90.393/2023 e demais normas aplicáveis - UASG-926107. Sessão: 28/07/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. PNCP:12517793000108-1-000021/2026. Informações: (82) 98833-8809 ou cotacoes@uncisal.edu.br. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1098779

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
22 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2847

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 109.017, DE 1° DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35531830 e no Despacho PGE COOPA 37489427, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37908747, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000023814/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRADA SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o n° 453.723.734-15, ocupante do cargo de Vigia, Classe "G", Nível II, matrícula n° 1863511-3, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 109.921, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, CPF n° 007.898.294-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.922, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LETICIA CARDOSO TENORIO, CPF n° 137.413.984-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Jacque Damasceno Pereira Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.923, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA THEREZA DE OMENA PEDULLA RIBEIRO, CPF n° 013.069.294-82, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica, Nível SUP-S, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.924, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOAO VICTOR TAVARES PASSOS, CPF n° 076.968.224-38, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Projetos em Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.925, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO, CPF n° 034.477.614-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica, Nível SUP-S, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Thereza de Omena Pedulla Ribeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.926, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA THEREZA DE OMENA PEDULLA RIBEIRO, CPF nº 013.069.294-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Projetos em Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joao Victor Tavares Passos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.927, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA HELENA UCHOA VEIGA, CPF nº 059.018.664-79, do cargo de provimento em comissão, de Superintendente de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.928, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, CPF nº 056.739.164-77, do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.929, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, CPF nº 056.739.164-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Uchoa Veiga.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.930, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOAO PAULO SILVA DE LIMA, CPF nº 061.622.164-97, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.931, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO PAULO SILVA DE LIMA, CPF nº 061.622.164-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Charlene Diana Pereira de Barros Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.932, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIZIANE DE MEDEIROS TORRES, CPF nº 686.496.144-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joao Paulo Silva de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.933, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000017418/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de abril de 2025, a servidora NADILZA DA SILVA CRUZ, CPF: 064.311.745-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28729-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.934, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007943/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2026, o servidor JEDSON GLEYDSON ANDRADE DE MACEDO, CPF: 093.089.714-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27720-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.935, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39061761 e no Despacho PGE COOPA 39173095, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39429948, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:52555.0000003894/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CAETANO CLAUDIO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 128.569.084-20, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 56364-1, Classe “B”, Nível IV, ADESNP1B40, integrante da Carreira dos Profissionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, de acordo com a Lei Estadual nº 7.819, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.936, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36769986, no Despacho PGE COOPA 37706054, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37920781, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000004546/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.523.804-10, ocupante do cargo de Artífice Especializado, Classe “B”, Nível DERMNS1B40, matrícula nº 36184-4, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, nos

termos da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.937, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39627432 e no Despacho PGE COOPA 39875345, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39969638, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000002334/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ARMANDO RIBEIRO LINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.012.354-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 1377-3, integrante da Carreira de nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.254, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.938, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38781502 e no Despacho PGE COOPA 39175761, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39279056, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000000816/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANTÔNIA VANDA ALÉCIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.950.914-04, ocupante do cargo de Inspetor de saneamento, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 13115-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.252,

de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, do Constituição Federal de 1988, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.939, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31344052 e no Despacho PGE COOPA 39402147, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39831795, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008360/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FERRARO, inscrita no CPF/MF sob nº 177.458.704-10, ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível III, Mestrado, matrícula nº 67679-9, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.940, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37788222 e no Despacho PGE COOPA 38070139, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38685773, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000033729/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MONICA HELENA TORRES PIANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 815.262.104-87, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 87208-3, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro

de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.941, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38797561, nos Despachos PGE COOPA 39108526, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39155225, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000034587/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARLI COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.396.764-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 47731-1, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da sua remuneração no cargo em que se der a aposentadoria, com paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.942, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36635838 e no Despacho PGE COOPA 36897404, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36969694, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000024748/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDEMILNISTON DAMIAO LOURENCO DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.112.854-20, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível II, matrícula nº 42824-8, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações

promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, à razão de 17/35 (dezessete, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.943, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36877209 e no Despacho PGE COOPA 38603746, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38810623, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000000653/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.621.584-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 412-0, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.944, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38388763, nos Despachos PGE COOPA 38737726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38791269, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000037550/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.200.654-00, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 11994-6, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão

de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos dos arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, ambos da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.945, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34879296 e no Despacho PGE COOPA 35230631, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35512724, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02600.0000000064/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 504.866.404-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 47661-7, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.946, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39732134 e no Despacho PGE COOPA 39827235, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40554001, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.00000006299/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ JERONIMO TORRES LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.639.754-49, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 43675-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas)

semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.947, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39241216, nos Despachos PGE COOPA 39274271, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39287380, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000026204/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.386.594-72, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 11967-9, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos dos art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.948, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27501042 e nos Despachos PGE COOPA 30145536 e 39034221, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39095685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016437/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QP PM JOSÉ SEBASTIÃO FILHO PONTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.106.124-53, matrícula nº 9272-0, nos termos do art. 49, II, da Lei

Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1099050



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 320/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008379/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTHUR BRANDÃO LISBOA, portador do CPF n.º 124.525.074-40, matrícula nº 274-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 28/08/2026 a 11/09/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 20 de julho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1099026

Portaria/PGE Nº 321/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008379/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTHUR BRANDÃO LISBOA, portador do CPF n.º 124.525.074-40, matrícula nº 274-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2026 a 17/11/2026.
 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 20 de julho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1099029

**Secretaria de Estado dos Direitos Humanos
(SEDH)**

PORTARIA /SEDH Nº. 272/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000807/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABEL CRISTINA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 013.216.514-73

RG:000001321651473 SSP AL

Matrícula: 15

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 241,50

PERÍODO: 29/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Pariconha - AL

OBJETIVO: As visitas visam o alinhamento de ações da SEDH/SUPOR junto a comunidades indígenas em processo de demarcação territorial (Xucuru-Kariri, Jeripankó, Katokkin, Karuazú e Kouipanká)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098960

PORTARIA /SEDH Nº. 273/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000807/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG:000000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 759,00

PERÍODO: 26/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Pariconha - AL

OBJETIVO: territorial (Xucuru-Kariri, Jeripankó, Katokkin, Karuazú e Kouipanká)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098961

PORTARIA /SEDH Nº. 270/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000807/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERVISON ARAUJO SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 106.425.304-08

RG:000000035419156 SSP AL

Matrícula: 27

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 759,00

PERÍODO: 26/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Pariconha - AL

OBJETIVO: As visitas visam o alinhamento de ações da SEDH/SUPOR junto a comunidades indígenas em processo de demarcação territorial (Xucuru-Kariri, Jeripankó, Katokkin, Karuazú e Kouipanká) .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098962

PORTARIA /SEDH Nº. 271/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000807/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 759,00

PERÍODO: 26/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Pariconha - AL

OBJETIVO: As visitas visam o alinhamento de ações da SEDH/SUPOR junto a comunidades indígenas em processo de demarcação territorial (Xucuru-Kariri, Jeripankó, Katokkin, Karuazú e Kouipanká)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098963

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 9.261/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033657/2026, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEDUC Nº2.242/2026 , 20 de julho de 2026, que resolveu CONCEDER DIARIAS à servidora WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES, portadora do CPF: 041.713.024-47, matrícula nº9864673, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5 REGIAO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“PERIODO 03/06/2026 até 25/07/2026”

LEIA-SE:

“PERIODO 03/06/2026 até 25/06/2026 ”

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098742

PORTARIA /SEDUC Nº. 8734/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYSE JANE MONTEIRO BEZERRA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 957.282.524-00, matrícula nº 9867088, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098669

PORTARIA /SEDUC Nº. 8728/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS EDUARDO PIMENTEL CAETANO, portador do CPF n.º 028.300.704-45, matrícula nº 83428, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098670

PORTARIA /SEDUC Nº. 8731/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057987/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES BISPO DOS SANTOS, portadora do CPF

n.º 327.748.004-63, matrícula nº 9866015, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098671

PORTARIA /SEDUC Nº. 8732/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSVALDO VIEIRA MARTINS, portador do CPF n.º 019.786.304-33, matrícula nº 826034, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098672

PORTARIA /SEDUC Nº. 8725/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSIVALDA VICENTE DE PAULA, portadora do CPF n.º 274.844.968-12, matrícula nº 9863833, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098673

PORTARIA /SEDUC Nº. 8726/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEBASTIAO DA SILVA, portador do CPF n.º 939.153.654-91, matrícula nº 9863928, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098674

PORTARIA /SEDUC Nº. 8730/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.435.134-72, matrícula nº 82760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098675

PORTARIA /SEDUC Nº. 8727/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 700.893.964-72, matrícula n.º 1863487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/09/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098676

PORTARIA /SEDUC Nº. 8733/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO SOARES CAMPOS, portador do CPF n.º 209.139.074-72, matrícula n.º 22619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098677

PORTARIA /SEDUC Nº. 8729/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.435.134-72, matrícula n.º 20069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098678

PORTARIA /SEDUC Nº. 8735/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL CORREIA DE AMORIM NETO, portador do CPF n.º 036.412.674-47, matrícula n.º 9866664, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098917

PORTARIA /SEDUC Nº. 8738/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056616/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALNEY DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 939.331.264-87, matrícula n.º

9863799, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098918

PORTARIA /SEDUC Nº. 8741/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056111/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GILVAN DE AMORIM SILVA, portador do CPF n.º 994.977.604-00, matrícula n.º 82254, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098919

PORTARIA /SEDUC Nº. 8743/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056108/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 447.522.614-72, matrícula n.º 9863763, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098920

PORTARIA /SEDUC Nº. 8744/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHALANY DE ALMEIDA ALVES, portadora do CPF n.º 007.823.954-06, matrícula n.º 824225, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098921

PORTARIA /SEDUC Nº. 8742/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO LUIZ DE LIMA, portador do CPF n.º 038.059.884-19, matrícula n.º 9863944, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098922

PORTARIA /SEDUC Nº. 8736/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056979/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA BRASIL PINTO, portadora do CPF n.º 052.718.054-84, matrícula nº 9865603, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO APOSTOLO LIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098923

PORTARIA /SEDUC Nº. 8737/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056616/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUNIVAN ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.278.574-98, matrícula nº 824715, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098924

PORTARIA /SEDUC Nº. 8740/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 026.904.314-40, matrícula nº 826386, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098925

PORTARIA /SEDUC Nº. 8739/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MURILO DE FRANCA SIQUEIRA, portador do CPF n.º 899.465.294-91, matrícula nº 9865732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098931

PORTARIA /SEDUC Nº. 8748/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANDRO ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 010.628.854-

73, matrícula nº 823712, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1099011

PORTARIA /SEDUC Nº. 8750/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054498/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA COELHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.803.314-95, matrícula nº 29424, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1099012

PORTARIA /SEDUC Nº. 8749/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILIARD MAGALHAES DE MELO, portador do CPF n.º 040.038.434-52, matrícula nº 9863825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2026 até 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1099013

PORTARIA /SEDUC Nº. 8746/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055666/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICENTE MOREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 287.661.054-04, matrícula nº 83429, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1099014

PORTARIA /SEDUC Nº. 8745/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055891/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON PADUA DE MOURA, portador do CPF n.º 870.601.404-68, matrícula nº 823872, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1099015

PORTARIA /SEDUC Nº. 8747/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055506/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE RIBEIRO, portadora do CPF nº 517.920.794-00, matrícula nº 9866398, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1099017

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1343/2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:01500.0000026729/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/SEFAZ Nº 1198/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de julho de 2026, que concedeu diárias para a servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 007.531.754-01, matrícula nº 82090, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1098828

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1333/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000028552/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nivel8

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,52

PERÍODO: 17/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 205ª Reunião da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2026 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Repblicado por incorreção.

Protocolo 1098825

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 892/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:03300.0000001547/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 21/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098832

PORTARIA /SEINFRA Nº. 893/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 21/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098836

PORTARIA /SEINFRA Nº. 894/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001550/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 21/07/2026 até 23/07/2026
DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1098838

PORTARIA /SEINFRA Nº. 895/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001599/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 515.894.274-91
RG:000098001096452 SSP AL
Matrícula: 1008
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 22/07/2026 até 24/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Inauguração das obras de saneamento básico do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de Japaratinga/ AL, no período de 22/07 a 24/07 de Julho de 2026. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1098840

PORTARIA /SEINFRA Nº. 896/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001605/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLARISSA NAZARIO DE ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE
CPF: 056.219.794-00
RG:000000035039213 SSP AL
Matrícula: 1117
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 22/07/2026 até 23/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar e fazer cobertura midiática da Inauguração do Sistema de Abastecimento de Água em Japaratinga/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1098847

PORTARIA /SEINFRA Nº. 897/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001611/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3
CPF: 041.087.534-10
RG:000000000237798 SSP AL
Matrícula: 930
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 21/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA REFERENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, JUNTO COM A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1098857

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 6493/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31180/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível NívelI
CPF: 163.905.124-49
RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 16/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/ CORURIFE /MACEIÓ
OBJETIVO: À SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIFE/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1098841

PORTARIA / SESAU Nº. 6492/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30964/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 15/07/2026 até 15/07/2026
DESTINO: MACEIÓ / T. VILELA / MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIR TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DE CONTENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA OS LEITOS DE SM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098842

PORTARIA / SESAU Nº. 6491/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31182/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 16/07/2026 até 16/07/2026

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS E RETIRADA DE MEDICAÇÃO NOS HOSPITAIS: HOSPITAL FARMACIA DE PERNAMBUCO E HOSPITAL REAL PORTUGUES-RECIFE/ PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098843

PORTARIA / SESAU Nº. 6489/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/07/2026 até 28/07/2026

DESTINO: Mac/U.Palmares/Mac

OBJETIVO: PROFERIR A 2ª PALESTRA PARA OS NOVOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098844

PORTARIA / SESAU Nº. 6488/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/07/2026 até 21/07/2026

DESTINO: Mac/U.Palmares/Mac

OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA PARA OS NOVOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098845

PORTARIA/SESAU Nº 6490/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 30768/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 14/07/2026 a 14/07/2026

Destino: MACEIÓ / ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN/SESAU - CONDUZIR TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA NOEL MACEDO MELO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.126. 1016. 5084 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1098846

PORTARIA/SESAU Nº 6494/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 31187/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 16/07/2026 a 16/07/2026

Destino: MACEIÓ / PIRANHAS / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIR TÉCNICOS PARA CURSO PARA FORMAÇÃO - AÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1098848

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 493/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001341/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 28/07/2026 até 30/07/2026

DESTINO: Maceió/Mar Vermelho/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098722

PORTARIA /SEAGRI Nº. 492/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001341/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG

CPF: 131.707.714-85

RG:000013170771485 SSP AL

Matrícula: 559

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 28/07/2026 até 30/07/2026

DESTINO: Maceió/Mar Vermelho/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098723

PORTARIA /SEAGRI Nº. 491/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001341/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/07/2026 até 30/07/2026

DESTINO: Maceió/Mar Vermelho/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em

Movimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098724

PORTARIA /SEAGRI Nº. 494/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001418/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: Maceió/Estrela de Alagoas/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098833

PORTARIA /SEAGRI Nº. 495/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001418/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 14/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: Maceió/Estrela de Alagoas/Maceió

OBJETIVO: Executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098834

PORTARIA /SEAGRI Nº. 496/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001418/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 131.707.714-85

RG: 000013170771485 SSP AL

Matrícula: 559

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 14/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: Maceió/Estrela de Alagoas/Maceió

OBJETIVO: executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098835

PORTARIA /SEAGRI Nº. 501/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001433/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARA DE SA DAMASO SILVA

Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVA - nível SUPE

CPF: 077.921.524-99

RG:000000044000464 SSP AL

Matrícula: 543

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 28/07/2026 até 29/07/2026

DESTINO: Maceió- Mar Vermelho-Maceió

OBJETIVO: Participação no Projeto Agricultura Familiar em Movimento - Mar Vermelho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098851

PORTARIA /SEAGRI Nº. 500/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 133.100.534-58

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RUTH MARIA DA SILVA TELES

Cargo: SUPERVISOR DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 133.100.534-58

RG:000000041331567 SSP AL

Matrícula: 525

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 28/07/2026 até 29/07/2026

DESTINO: Maceió- Mar Vermelho-Maceió

OBJETIVO: Participação no Projeto Agricultura Familiar em Movimento - Mar Vermelho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098852

PORTARIA /SEAGRI Nº. 502/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001433/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE

CPF: 015.244.244-80

RG:000001524424480 SSP AL

Matrícula: 371

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 28/07/2026 até 29/07/2026

DESTINO: Maceió- Mar Vermelho-Maceió

OBJETIVO: Participação no Projeto Agricultura Familiar em Movimento - Mar Vermelho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1098853

PORTARIA /SEAGRI Nº. 499/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001433/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULLY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 112.849.094-33

RG:000000034704833 SDS AL

Matrícula: 566

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/07/2026 até 29/07/2026

DESTINO: Maceió- Mar Vermelho-Maceió

OBJETIVO: Participação no Projeto Agricultura Familiar em Movimento - Mar Vermelho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098854

PORTARIA /SEAGRI Nº. 497/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001433/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SABRINA DE SA DAMASO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 013.268.224-97

RG:000099001217347 SSP AL

Matrícula: 458

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/07/2026 até 29/07/2026

DESTINO: Maceió- Mar Vermelho-Maceió

OBJETIVO: Participação no Projeto Agricultura Familiar em Movimento - Mar Vermelho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 21 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098855

PORTARIA /SEAGRI Nº. 498/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001433/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 055.165.124-50

RG:000099001208925 SSP AL

Matrícula: 510

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 28/07/2026 até 29/07/2026
DESTINO: Maceió-Mar Vermelho-Maceió
OBJETIVO: Participação no Projeto Agricultura Familiar em Movimento - Mar Vermelho.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098856

PORTARIA /SEAGRI Nº. 503/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001436/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE
CPF: 015.244.244-80
RG:000001524424480 SSP AL
Matrícula: 371
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 18/07/2026 até 20/07/2026
DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção do Centro de Xingó, garantindo a correta execução das atividades e o cumprimento das demandas previstas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de julho de 2026 .
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098858

PORTARIA /SEAGRI Nº. 504/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001438/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 678.350.074-87
RG:000067835007487 SSP AL
Matrícula: 507
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50
VALOR TOTAL: R\$ 431,25
PERÍODO: 22/07/2026 até 24/07/2026
DESTINO: Maceió/Flexeiras/Santana do Ipanema/Coruripe/Maceió
OBJETIVO: Participar do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098955

PORTARIA /SEAGRI Nº. 505/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001438/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 045.070.264-23
RG:000099001120769 SSP AL
Matrícula: 587
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 22/07/2026 até 24/07/2026
DESTINO: Maceió/Flexeiras/Santana do Ipanema/Coruripe/Maceió
OBJETIVO: Participar do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098956

PORTARIA /SEAGRI Nº. 507/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001438/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 775.073.394-91
RG:000000003812848 SSP PE
Matrícula: 509
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 22/07/2026 até 24/07/2026
DESTINO: Maceió/Flexeiras/Santana do Ipanema/Coruripe/Maceió
OBJETIVO: Participar do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098957

PORTARIA /SEAGRI Nº. 506/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001438/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS GUSTAVO BULHOES BARROS PORTELA DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 129.349.054-70
RG:000000036773336 SSP AL
Matrícula: 592
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 22/07/2026 até 24/07/2026
DESTINO: Maceió/Flexeiras/Santana do Ipanema/Coruripe/Maceió
OBJETIVO: Participar do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098958

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 167/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001269/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA
Cargo: Gerente de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial

CPF: 12229310445
RG: 38540045 SSP AL
MATRÍCULA: 460-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 27/07/2026 até 27/07/2026
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: participação na Regionalizada da Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente, que ocorrerá no dia 27 de julho de 2026, na R. José Jailson Nunes, s/n - Santa Edwiges, Arapiraca - AL, 57310-340, Auditório do CRIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS
VALOR: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE reais)

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1098762

PORTARIA /SEADES Nº. 168/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001259/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VANÊSSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE.

Cargo: Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
CPF: 00095712488
RG: 2003001004357 SSP AL
Matrícula: 450-2
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 27/07/2026 até 27/07/2026
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Participação na Oficina Regionalizada de Vigilância e Educação Permanente em Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: VANESSA MARIA HOLANDA FREIRE ALBUQUERQUE
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5201 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NO AMBITO DO SUAS
NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000479 - GESTAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CAPACITASUAS
VALOR: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1098766

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 428, DE 21 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto no Processo Administrativo nº E:37001.0000000604/2026 e:

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05/2022, de 04 de outubro de 2022, editada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022;

Considerando a necessidade de realização da avaliação dos servidores da SEGOV referente ao ano de 2025;

Considerando o disposto no art. 7º da IN que expressa ser a Avaliação de Desempenho realizada por uma comissão, composta pelos seguintes integrantes: Chefe Setorial do Servidor Avaliador; Gestor de Pessoas do Órgão ou Entidade de Lotação; e, Representante do Titular do Órgão ou Entidade de Lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores desta SEGOV para desenvolvimento das avaliações em conformidade com a metodologia estabelecida na instrução supracitada.

COMISSÃO - Chefe Setorial: WILSON LEITE SILVA NETO - MATRICULA Nº 663-7; Gestor de Pessoas: FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS - Matrícula: 15-9; Representante do Titular do Órgão: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 1-9.

Servidores Avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
JOSE FERNANDO CUNHA DAMASCENO	606.466.325-15	9864855-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Governo

PORTARIA /SEGOV Nº. 429/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL
Matrícula: 372
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 15/07/2026 até 15/07/2026
DESTINO: Capela/AL

OBJETIVO: Cumprir agenda institucional de produção do catálogo do artesanato em parceria com a SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098994

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 9121/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019459/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º 827.176.724-00, matrícula n.º 83085, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098926

PORTARIA/SEPLAG N° 8969/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020215/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NADJA DE PAULA PINHEIRO GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 028.383.534-62, matrícula n.º 81247, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098927

PORTARIA/SEPLAG N° 9120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019645/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES DE CASTRO, inscrita no CPF sob o n.º 815.068.644-49, matrícula n.º 825780, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098928

PORTARIA/SEPLAG N° 9122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019441/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AILSON CARLOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 827.643.604-87, matrícula n.º 82984, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098929

PORTARIA/SEPLAG N° 8968/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019673/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO LIMEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 986.105.384-00, matrícula n.º 14107, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098930

PORTARIA/SEPLAG N° 9119/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020200/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRIS EDITH DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 788.262.504-30, matrícula n.º 9866732, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098932

PORTARIA/SEPLAG N° 9117/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022342/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FILIPE COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 014.565.184-37, matrícula n.º 18837, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098933

PORTARIA/SEPLAG N° 9119/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020200/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRIS EDITH DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 788.262.504-30, matrícula n.º 9866732, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098934

PORTARIA/SEPLAG N° 9117/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022342/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FILIPE COSTA DOS SANTOS,

inscrito no CPF sob o n.º 014.565.184-37, matrícula n.º 18837, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098935

PORTARIA/SEPLAG Nº 9123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019544/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDIRENE ROCHA FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 827.541.104-10, matrícula n.º 9864482, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098938

PORTARIA/SEPLAG Nº 8867/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027721/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA INES MARIANO ALENCAR E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 563.651.284-87, matrícula n.º 87244, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098949

PORTARIA/SEPLAG Nº 8870/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000059257/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REINALDO CRUZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 406.229.247-53, matrícula n.º 12895, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098950

PORTARIA/SEPLAG Nº 8866/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005710/2026, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, ao servidor WARNEY JOSE COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 482.903.194-87, matrícula n.º 82123, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE PASUBGER 38458622/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39857295/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 39997464, da Procuradoria Geral do

Estado, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 17/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098951

PORTARIA/SEPLAG Nº 8864/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 1º da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016205/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, com o afastamento de um dos turnos, à servidora ARIANA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 060.823.384-64, matrícula n.º 9867203, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE PASUBGER 33465224/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39497888/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 39569356, da Procuradoria Geral do Estado, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 22/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098952

PORTARIA/SEPLAG Nº 8865/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39940246/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 40069103, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020106/2021.

RESOLVE:

1. Deferir a renovação da redução de jornada de trabalho à servidora EVANIR PINHEIRO DE MELO, CPF nº 644.987.354-04, matrícula nº 826212, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 03/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098953

PORTARIA/SEPLAG Nº 8863/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 39673547/2026, DESPACHO PGE COOPA 39745777/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 40236949/2026, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000032950/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor ARMANDO DE CASTRO SOBRINHO, inscrito no CPF sob o n.º 474.968.604-25, matrícula n.º 53001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, lotado no(a) GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098954

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.294/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000044797/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG n.º 21.976/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de dezembro de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA SILVA SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 032.323.084-90, matrícula n.º 824248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

para a(o) Classe G

LEIA-SE:

para a(o) Classe H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098959

PORTARIA/SEPLAG Nº 8970/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020288/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA OLIVEIRA MARCOLINO, inscrita no CPF sob o n.º 023.123.934-33, matrícula n.º 67943, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098964

PORTARIA/SEPLAG Nº 8876/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009955/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CHRISTIANE BARBOSA DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 025.419.844-99, matrícula n.º1591, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no JURÍDICO PGE/PASUBGER 40304612/2026 e Despacho JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40379874/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098968

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.346/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000015258/2026, RESOLVE:

1. Retornar, ao efetivo exercício a partir de 09/05/2026, o servidor ARTUR VICTOR SIQUEIRA DA SILVA, CPF n.º 121.451.804-43, matrícula n.º 107, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, afastado de sua função pela Licença/Afastamento, por motivo de afastamento para participar no curso de formação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098990

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.345/2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 37499123/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38361026/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 40269119, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000001717/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento/licença ao ao servidor ARTUR VICTOR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 107, portador do CPF n.º 121.451.804-43, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para participação no curso de formação de policial federal, sem percepção de vencimentos, a partir de 26/01/2026 até 08/05/2026.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098991

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.295/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000027134/2026, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4 º Quinquênio ao servidor ADRIANO ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 787.479.024-34, matrícula n.º 19766, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 24/06/2026.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098992

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.347/2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Despacho PGE PASUBGER Nº 40418292/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40507565/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 40561405, e na Lei Estadual n.º 5.247/1991, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000015785/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento/licença ao à servidora ANNA CLARICE CONCEICAO MARTINS, matrícula n.º 101, portadora do CPF n.º 117.800.584-46, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para participação no Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, sem remuneração no período articulado, a partir de 18 de maio de 2026 e 28 de agosto de 2026, .

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1098993

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8998/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005034/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA CARLA GOMES DE BORJA, portadora do CPF n.º 066.037.334-39, matrícula n.º 2268, ocupante do cargo de GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUA, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/08/2026 até 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098758

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.387/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005296/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 14/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: Santana do Ipanema/Estrela de Alagoas/Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: realizou vistorias técnicas nos imóveis localizados nas cidades supracitadas para subsidiar a elaboração de Laudos de Avaliação, Plantas e Memórias Descritivas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098939

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.386/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005360/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/07/2026 até 10/07/2026

DESTINO: Major Izidoro-AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 00 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098940

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.388/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005209/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/07/2026 até 14/07/2026

DESTINO: Arapiraca/São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: realizou vistoria em imóveis pertencentes ao estado para subsidiar a avaliação dos imóveis.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098941

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.383/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005155/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DIGITAL - nível SUP-1

CPF: 787.567.664-91

RG:000000000966025 SSP AL

Matrícula: 2311

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 13/08/2026 até 14/07/2026

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Agência Estadual de Tecnologia da Informação de Pernambuco (ATI-PE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098942

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.384/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005123/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA

Cargo: ADMINISTRADOR - nível Nível2

CPF: 025.819.984-90

RG: 000000001232403 SSP AL

Matrícula: 39779

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 13/07/2026 até 16/07/2026

DESTINO: BATALHA/AL

OBJETIVO: Implementou o projeto Embaixadores do Planejamento nas Escolas pertencentes ao Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098943

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.382/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004959/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Branquinha/AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1098944

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.385/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005361/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1
CPF: 126.655.654-04
RG:000000036848905 SSP SE
Matrícula: 26
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 13/07/2026 até 13/07/2026
DESTINO: Santana Do Ipanema/AL
OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1098945

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.381/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005100/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 051.929.044-55
RG:000000001718346 SSP AL
Matrícula: 423
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 26/06/2026 até 26/06/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1098946

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.300/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005297/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1
CPF: 648.514.864-72
RG:000000001077948 SSP AL
Matrícula: 863567
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Belém do Pará/PA
OBJETIVO: Participar do XCVII Fórum Nacional CONSEPLAN.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1098947

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.380/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005394/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL - nível SEES
CPF: 077.036.314-85
RG:000000386717709 SSP SP
Matrícula: 3876
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar do XCVII Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (CONSEPLAN).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1098948

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.299/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005099/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 051.929.044-55
RG:000000001718346 SSP AL
Matrícula: 423
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 25/06/2026 até 25/06/2026
DESTINO: São Sebastião/AL
OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1098978

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 239/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000712/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL
Matrícula: 37
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 17/07/2026 até 17/07/2026
DESTINO: Maceió/AL - Piaçabuçu/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita institucional à Cooperativa COOPAIBA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098646

PORTARIA /SEDICS Nº. 245/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000710/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO DOS SANTOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 177.956.644-15

RG:00000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026

DESTINO: Maceió / Joaquim Gomes / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS visita Institucional a Cooperativa COOPAF, localizada no município de Joaquim Gomes/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098794

PORTARIA /SEDICS Nº. 241/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000710/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: representar a SEDICS na abertura Oficial da programação “Julho das Pretas”, iniciativa voltada à valorização da mulher negra, ao fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial e de gênero, empreendedorismo feminino, enfrentamento ao racismo e às diversas formas de violência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098795

PORTARIA /SEDICS Nº. 242/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000710/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: representar a SEDICS na abertura Oficial da programação “Julho das Pretas”, iniciativa voltada à valorização da mulher negra, ao fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial e de gênero, empreendedorismo feminino, enfrentamento ao racismo e às diversas formas de violência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098796

PORTARIA /SEDICS Nº. 243/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000710/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 121.844.604-86

RG:000000043971512 SESP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026

DESTINO: Maceió/AL - Joaquim Gomes/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar a institucional a Cooperativa COOPAF, localizada no município de Joaquim Gomes/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098798

PORTARIA /SEDICS Nº. 244/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000710/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Conduzir as servidoras que representará a SEDICS na abertura Oficial da programação “Julho das Pretas”, iniciativa voltada à valorização da mulher negra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098800

PORTARIA /SEDICS Nº. 240/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000710/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: Maceió/AL - Joaquim Gomes/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visitar a institucional a Cooperativa COOPAF, localizada no município de Joaquim Gomes/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1098801

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1041/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001803/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098631

PORTARIA /SETRAND Nº. 1042/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001803/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as

Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098632

PORTARIA /SETRAND Nº. 1043/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001803/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098634

PORTARIA /SETRAND Nº. 1044/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001803/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 096.221.504-03
RG:000000034120114 SEDS AL
Matrícula: 287
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano -

SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098636

PORTARIA /SETRAND Nº. 1045/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001803/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado

OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098637

PORTARIA /SETRAND Nº. 1046/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001786/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte, composta pelos municípios: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098638

PORTARIA /SETRAND Nº. 1047/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001786/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte, composta pelos municípios: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098639

PORTARIA /SETRAND Nº. 1048/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001786/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte, composta pelos municípios: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098644

PORTARIA /SETRAND Nº. 1049/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001786/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte, composta pelos municípios: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098645

PORTARIA /SETRAND Nº. 1050/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001786/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados com o programa Alagoas de Ponta a Ponta na região norte, composta pelos municípios: Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098647

PORTARIA /SETRAND Nº. 1051/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001798/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG:000000037397095 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias

04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

Protocolo 1098648

PORTARIA /SETRAND Nº. 1052/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001798/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG:000000037397095 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098649

PORTARIA /SETRAND Nº. 1053/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001798/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG:000000037397095 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia,

Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098651

PORTARIA /SETRAND Nº. 1054/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001798/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098653

PORTARIA /SETRAND Nº. 1055/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001798/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de

Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098655

PORTARIA /SETRAND Nº. 1056/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098657

PORTARIA /SETRAND Nº. 1057/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos

Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098658

PORTARIA /SETRAND Nº. 1058/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098659

PORTARIA /SETRAND Nº. 1059/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098660

PORTARIA /SETRAND Nº. 1060/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098661

PORTARIA /SETRAND Nº. 1061/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel

dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098662

PORTARIA /SETRAND Nº. 1062/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098663

PORTARIA /SETRAND Nº. 1063/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098664

PORTARIA /SETRAND Nº. 1064/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098666

PORTARIA /SETRAND Nº. 1065/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098667

PORTARIA /SETRAND Nº. 1066/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001821/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098680

PORTARIA /SETRAND Nº. 1067/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001821/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG:000000036610666 SSP AL
Matrícula: 220
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098682

PORTARIA /SETRAND Nº. 1068/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001821/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG:000000036610666 SSP AL
Matrícula: 220
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel

dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098683

PORTARIA /SETRAND Nº. 1069/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001821/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG:000000036610666 SSP AL
Matrícula: 220
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098685

PORTARIA /SETRAND Nº. 1070/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001821/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG:000000036610666 SSP AL
Matrícula: 220
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos (Município polo) e Teotônio Vilela, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098687

PORTARIA /SETRAND Nº. 1071/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001824/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098688

PORTARIA /SETRAND Nº. 1072/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001824/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098690

PORTARIA /SETRAND Nº. 1074/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001824/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível

SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098691

PORTARIA /SETRAND Nº. 1074/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001824/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098693

PORTARIA /SETRAND Nº. 1075/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001824/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098694

PORTARIA /SETRAND Nº. 1076/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001793/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3
CPF: 048.694.414-03
RG:000000002018877 SSP AL
Matrícula: 283
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098696

PORTARIA /SETRAND Nº. 1077/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001793/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3
CPF: 048.694.414-03
RG:000000002018877 SSP AL
Matrícula: 283
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,2

0,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098697

PORTARIA /SETRAND Nº. 1078/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001793/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3
CPF: 048.694.414-03
RG:000000002018877 SSP AL
Matrícula: 283
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098698

PORTARIA /SETRAND Nº. 1079/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001793/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3
CPF: 048.694.414-03
RG:000000002018877 SSP AL
Matrícula: 283
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098700

PORTARIA /SETRAND Nº. 1080/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001793/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibatiguara)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibatiguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098702

PORTARIA /SETRAND Nº. 1081/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098704

PORTARIA /SETRAND Nº. 1082/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098705

PORTARIA /SETRAND Nº. 1083/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098706

PORTARIA /SETRAND Nº. 1084/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098707

PORTARIA /SETRAND Nº. 1085/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098709

PORTARIA /SETRAND Nº. 1086/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098711

PORTARIA /SETRAND Nº. 1087/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098712

PORTARIA /SETRAND Nº. 1088/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098714

PORTARIA /SETRAND Nº. 1089/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098717

PORTARIA /SETRAND Nº. 1090/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098720

PORTARIA /SETRAND Nº. 1091/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098729

PORTARIA /SETRAND Nº. 1092/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098732

PORTARIA /SETRAND Nº. 1093/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098733

PORTARIA /SETRAND Nº. 1094/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de

Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098734

PORTARIA /SETRAND Nº. 1095/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001791/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098735

PORTARIA /SETRAND Nº. 1096/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craibas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098736

PORTARIA /SETRAND Nº. 1097/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craibas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098737

PORTARIA /SETRAND Nº. 1099/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craibas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098739

PORTARIA /SETRAND Nº. 1098/ 2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craibas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098738

PORTARIA /SETRAND Nº. 1100/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craibas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098740

PORTARIA /SETRAND Nº. 1101/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001784/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 26 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098743

PORTARIA /SETRAND Nº. 1102/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001784/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 13/08/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 26 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098745

PORTARIA /SETRAND Nº. 1103/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001784/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE

PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 26 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098747

PORTARIA /SETRAND Nº. 1104/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001798/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 26 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098749

PORTARIA /SETRAND Nº. 1105/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098751

PORTARIA /SETRAND Nº. 1106/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098752

PORTARIA /SETRAND Nº. 1107/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098753

PORTARIA /SETRAND Nº. 1108/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098755

PORTARIA /SETRAND Nº. 1109/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098759

PORTARIA /SETRAND Nº. 1110/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:000000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098760

PORTARIA /SETRAND Nº. 1111/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:00000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098761

PORTARIA /SETRAND Nº. 1112/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:00000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros

de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098763

PORTARIA /SETRAND Nº. 1113/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:00000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098765

PORTARIA /SETRAND Nº. 1114/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:00000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Todos os 102 Municípios do Estado
OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com o Programa de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas e Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 e 02 , composta por: todos os 102 Municípios do Estado, nos dias 04,

05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098767

PORTARIA /SETRAND Nº. 1115/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001764/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098768

PORTARIA /SETRAND Nº. 1116/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001764/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098769

PORTARIA /SETRAND Nº. 1117/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001764/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098770

PORTARIA /SETRAND Nº. 1118/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001764/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098771

PORTARIA /SETRAND Nº. 1119/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001764/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098772

PORTARIA /SETRAND Nº. 1120/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001810/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098773

PORTARIA /SETRAND Nº. 1121/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001810/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098775

PORTARIA /SETRAND Nº. 1122/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001810/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098776

PORTARIA /SETRAND Nº. 1123/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001810/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098777

PORTARIA /SETRAND Nº. 1124/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001810/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098778

PORTARIA /SETRAND Nº. 1125/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098780

PORTARIA /SETRAND Nº. 1126/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e

Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098781

PORTARIA /SETRAND Nº. 1127/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098782

PORTARIA /SETRAND Nº. 1128/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098783

PORTARIA /SETRAND Nº. 1129/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098785

PORTARIA /SETRAND Nº. 1130/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001789/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098787

PORTARIA /SETRAND Nº. 1131/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001789/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: - nível

CPF: 114.077.674-61

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098788

PORTARIA /SETRAND Nº. 1132/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001789/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098790

PORTARIA /SETRAND Nº. 1133/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001789/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região

Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098797

PORTARIA /SETRAND Nº. 1134/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001789/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Obras nos Municípios contemplados com os Programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, composta pelos municípios: Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098804

PORTARIA /SETRAND Nº. 1135/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001783/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098805

PORTARIA /SETRAND Nº. 1136/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001783/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098808

PORTARIA /SETRAND Nº. 1137/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001783/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098810

PORTARIA /SETRAND Nº. 1138/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001783/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098812

PORTARIA /SETRAND Nº. 1139/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001783/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098815

*PORTARIA /SETRAND Nº. 1028/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001739/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 23/07/2026 até 23/07/2026
DESTINO: Branquinha - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de inauguração das obras do programa Pró-Estrada.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1098821

PORTARIA /SETRAND Nº. 1140/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001794/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02
RG:000000001246150 SSP AL
Matrícula: 160
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098997

PORTARIA /SETRAND Nº. 1141/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001794/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02
RG:000000001246150 SSP AL
Matrícula: 160
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$1358,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1098999

PORTARIA /SETRAND Nº. 1142/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001794/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1099000

PORTARIA /SETRAND Nº. 1143/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1099001

PORTARIA /SETRAND Nº. 1144/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara)

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, (Capela, Cajueiro, Atalaia, Joaquim Gomes, Flexeiras, Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibateguara) nos dias 04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1099002

PORTARIA /SETRAND Nº. 1145/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001832/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1099005

PORTARIA /SETRAND Nº. 1146/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001832/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 11/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1099007

PORTARIA /SETRAND Nº. 1147/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001832/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2
CPF: 127.214.554-94
RG:000012721455494 SSP AL
Matrícula: 422
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 28 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1099009

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 797/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nº02102.0000003559/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, portador do CPF nº 841.450.304-78, matrícula nº 826682, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1098830

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/CGPC Nº 080/2026

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a solicitação contida no ofício nº 029/2026-CPC1, datado de 16.07.2026;
RESOLVE:
1. Designar a Corregedora KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0047/2026-CPC1, em substituição ao Corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34;
2. Determinar o retorno do procedimento disciplinar acima elencado à presidência do colegiado para dar continuidade aos trâmites administrativos; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Protocolo 1098640

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0081/2026

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a solicitação contida no ofício nº 028/2026-CPC1, datado de 16.07.2026;

RESOLVE:

- Designar o Corregedor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0048/2026-CPC1, em substituição ao Corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34;
- Determinar o retorno do procedimento disciplinar acima elencado à presidência do colegiado para dar continuidade aos trâmites administrativos; e
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Protocolo 1098652

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0082/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando a deliberação constante no Despacho nº 0515/2026/CGPC, datado de hoje (21/07/2026),

RESOLVE:

- Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata a resolução acima referenciada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1098817

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 496/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002608/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 044.330.314-29
RG: 000004433031429 SSP AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/07/2026 até 14/07/2026

DESTINO: Maceió-AL/São Luiz do Quitunde-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar mobílias para ULSAV de São Luiz do Quitunde-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098982

PORTARIA /ADEAL Nº. 498/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002660/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 113.401.224-13

RG:000000038463610 SSP AL

Matrícula: 556

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/07/2026 até 16/07/2026

DESTINO: MARIBONDO - BOCA DA MATA - MARIBONDO

OBJETIVO: REALIZAMOS VIGILÂNCIA ATIVA EM PROPRIEDADES DE SUÍNOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098983

PORTARIA /ADEAL Nº. 492/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002579/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 010.613.954-13

RG: 002000001130484 SSP AL

Matrícula: 56913

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 16/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: "São Luís- Maragogi- Novo Lino- São Luís São Luís- Matriz- Porto Calvo- Japaratinga - Maragogi- São Luís São Luís- Maragogi- Novo Lino- São Luís São Luís- Novo Lino - Joaquim Gomes - São Luís"

OBJETIVO: Encaminhamos para as devidas providências a solicitação de 2,0 (duas) diárias (documento anexado), em favor da Fiscal Estadual Agropecuária, Janúbia Maria da Silva Santos, CPF 010.613.954-13, matrícula 56913-5, para, no período de 16,17,30 e 31/07/2026, executar atividades de atendimento aos Programas de Defesa Vegetal com o Monitoramento da Mosca da Carambola e a Captura de silêdeos nas rotas sentinelas. As ações serão realizadas nos municípios de Maragogi, Novo Lino, Matriz, Porto Calvo, Japaratinga e Joaquim Gomes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098984

PORTARIA /ADEAL Nº. 495/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002590/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/07/2026 até 14/07/2026

DESTINO: Maceió-AL/São Luiz do Quitunde-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar mobílias para ULSAV de São Luiz do Quitunde-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098985

PORTARIA /ADEAL Nº. 499/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002664/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 133.615.544-20

RG: 000000000224460 SSP AL

Matrícula: 56234

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/07/2026 até 16/07/2026

DESTINO: MARIBONDO - BOCA DA MATA - MARIBONDO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO IN LOCO EM PROPRIEDADES DE BOVINOS E SUÍNOS INADIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098986

PORTARIA /ADEAL Nº. 497/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002653/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/07/2026 até 16/07/2026

DESTINO: Maceió-AL/União dos Palmares-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar material para ULSAV de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098987

PORTARIA /ADEAL Nº. 500/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002618/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 113.401.224-13

RG:000000038463610 SSP AL

Matrícula: 556

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/07/2026 até 08/07/2026

DESTINO: “MARIBONDO - TANQUE D’ARCA - MARIBONDO MARIBONDO - TANQUE D’ARCA - MARIBONDO”

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES DE SUÍNOS PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPE - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098988

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 638/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003951/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 081.511.254-89

RG:000000035670185 SEDS AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/08/2026 até 17/08/2026

DESTINO: rio largo e messias/AL

OBJETIVO: Fiscalizar a pesquisa de vazamento que tem procedência nas Normas Gerais de Fornecimento de Gás, com o objetivo de rastrear possíveis vazamentos na rede de distribuição de gás, que será realizado pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS) nas estações de gás localizadas nos municípios de Rio Largo, Messias, Penedo, São Sebastião e Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1098641

PORTARIA /ARSAL Nº. 639/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003951/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 081.511.254-89

RG:000000035670185 SEDS AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: penedo, são sebastião e arapiraca/AL

OBJETIVO: Fiscalizar a pesquisa de vazamento que tem procedência nas Normas Gerais de Fornecimento de Gás, com o objetivo de rastrear possíveis vazamentos na rede de distribuição de gás, que será realizado pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS) nas estações de gás localizadas nos municípios de Rio Largo, Messias, Penedo, São Sebastião e Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1098642

PORTARIA /ARSAL Nº. 641/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003783/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR ELIEZER BRITO DA COSTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 027.644.444-27

RG:000000000883909 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 20/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: Avaliar as condições de operação, manutenção, desempenho e confiabilidade dos alimentadores e subestações de distribuição da concessionária e verificar a adequação dos processos de gestão de ativos, a manutenção da rede elétrica e a qualidade do atendimento prestado aos consumidores, assegurando a estrita conformidade com a regulamentação setorial vigente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1098643

PORTARIA /ARSAL Nº. 636/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003870/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/07/2026 até 08/07/2026

DESTINO: marechal deodoro/AL

OBJETIVO: Fiscalização emergencial no município de Marechal Deodoro/AL, em atendimento à demanda apresentada pelo Poder Executivo Municipal, relacionada às interferências entre as obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário executadas pela concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A. e as obras públicas de drenagem pluvial e pavimentação em execução na Rua Zedê Rocha da Cunha, bairro Massagueira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1098665

PORTARIA /ARSAL Nº. 644/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003845/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível ARS1

CPF: 063.711.874-06

RG:002001006025492 SSP AL

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 4.716,18 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 16/08/2026 até 22/08/2026

DESTINO: São paulo/sp

OBJETIVO: Em razão da aprovação da servidora em processo seletivo, a mesma participará presencialmente da primeira etapa do curso “Programa de Desenvolvimento em Gestão e Acompanhamento de Contratos de Parceria - Turma”, realizado pela FIA - Fundação Instituto de Administração, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que acontecerá entre os dias 17/08/2026 e 21/08/2026, na sede da FIA - Fundação Instituto de Administração, São Paulo/SP, consoante e-mail e programação anexos (40685389, 40685479).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1098715

PORTARIA /ARSAL Nº. 645/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003754/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 109.708.234-28

RG:000000036092720 SEDS AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 28/07/2026 até 01/08/2026

DESTINO: penedo e piaçabuçu/al

OBJETIVO: Realização de fiscalização técnica, no mês de julho de 2026, nos municípios de Penedo/AL e Piaçabuçu/AL, para verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados nas áreas de atuação da Permissionária CASAL e da Concessionária Conasa Águas do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1098716

PORTARIA ARSAL Nº 635/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003804/2026

BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 209

CPF: 443.467.998-84

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

DESTINO: marechal deodoro//AL

PERÍODO: (03/07/2026 à 03/07/2026)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da Concessionária BRK Ambiental no município de Marechal Deodoro atendendo a solicitação de fiscalização citada no processo sei nº: E:49070.0000003613/2026. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados. Maceió, 21 de julho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1098621

PORTARIA ARSAL Nº 637/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003750/2026

BENEFICIÁRIO: Maurício Bezerra Bandeira Júnior

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 247

CPF: 098.762.914-08

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

DESTINO: penedo/AL

PERÍODO: (09/07/2026 à 09/07/2026)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Fiscalização da manutenção preventiva na ETC Penedo, localizada no município de Penedo, em conformidade com as Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados. Maceió, 21 de julho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1098627

PORTARIA ARSAL Nº 632/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003940/2026

BENEFICIÁRIO: Leon Carvalho Vieira Cavalcante

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 212

CPF: 132.291.944-54

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

DESTINO: penedo/AL

PERÍODO: (28/07/2026 à 31/07/2026)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

OBJETIVO: A realização das atividades in loco com o intuito de confrontar as informações encaminhadas pelas prestadoras com as evidências verificadas em campo, contribuindo para a validação dos dados utilizados na apuração dos indicadores de desempenho, bem como para o aperfeiçoamento das análises regulatórias desenvolvidas por esta Gerência. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados. Maceió, 21 de julho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1098628

PORTARIA ARSAL Nº 642/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003886/2026
BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 209
CPF: 443.467.998-84
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
DESTINO: marechal deodoro/AL
PERÍODO: (08/07/2026 à 08/07/2026)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da Concessionária BRK Ambiental no município de Marechal Deodoro atendendo a solicitação de fiscalização citada no processo sei nº: E:49070.0000003613/2026 que demandou a ida in loco para reunião e fiscalização juntamente de representantes da BRK Ambiental, Prefeito e membros da prefeitura do município. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 21 de julho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1098629

PORTARIA ARSAL Nº 640/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003950/2026
BENEFICIÁRIO: Maurício Bezerra Bandeira Júnior
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 247
CPF: 098.762.914-08
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três) diárias e 06 (seis) meia-diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
DESTINO: rio largo, messias, pilar, santa luzia do norte, atalaia, penedo, são sebastião e arapiraca/AL
PERÍODO: (17/08/2026 à 17/08/2026, 18/08/2026 À 18/08/2026, 24/08/2026 À 24/08/2026, 25/08/2026 À 25/08/2026, 09/09/2026 À 11/09/2026, 14/10/2026 À 14/10/2026, 19/10/2026 À 20/10/2026 e 23/10/2026 À 23/10/2026)
VALOR TOTAL: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
OBJETIVO: Fiscalizar a pesquisa de vazamento que tem procedência nas Normas Gerais de Fornecimento de Gás, com o objetivo de rastrear possíveis vazamentos na rede de distribuição de gás, que será realizado pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS) nas estações de gás localizadas nos municípios de Rio Largo, Messias, Penedo, São Sebastião e Arapiraca. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 21 de julho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1098679

PORTARIA ARSAL Nº 648/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003949/2026
BENEFICIÁRIO: Georgia Nayane Silva Belo Gois
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 246
CPF: 077.364.724-40

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 (quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
DESTINO: rio largo, messias, pilar, santa luzia do norte, atalaia e arapiraca/AL
PERÍODO:(17/08/2026, 18/08/2026, 24/08/2026, 25/08/2026, 14/10/2026, 19/10/2026 e 23/10/2026)
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
OBJETIVO: Fiscalizar a pesquisa anual de vazamento do ano de 2026 que tem procedência nas Normas Gerais de Fornecimento de Gás, com o objetivo de rastrear possíveis vazamentos na rede de distribuição de gás. Essa pesquisa contribui para a prevenção de incidentes, a mitigação de riscos e a garantia da continuidade operacional do serviço de distribuição. As inspeções serão realizadas nas cidades e datas acima citadas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 21 de julho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1098726

PORTARIA ARSAL Nº 646/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003811/2026
BENEFICIÁRIO: Iany Andrade dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 228
CPF: 112.299.274-25
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 (quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
DESTINO: Passo do Camaragibe, Matriz do Camaragibe, Chã Preta e Major Izidoro/AL
PERÍODO:(09/07/2026 Á 11/07/2026 e 16/07/2026 Á 18/07/2026)
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados na área de atuação das prestadoras Verde Ambiental Alagoas, Conasa Águas do Sertão e Casal. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 21 de julho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1098728

PORTARIA ARSAL Nº 643/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003810/2026
BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 695
CPF: 113.074.924-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
DESTINO: Anadia, Chã Preta e Major Izidoro/AL
PERÍODO: (15/07/2026 à 18/07/2026)
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados nas áreas de atuação das concessionárias Verde Ambiental Alagoas e Conasa Águas do Sertão. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 21 de julho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1098916

PORTARIA ARSAL Nº 647/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003800/2026

BENEFICIÁRIO: Iuri Ariquison Quidute de Souza

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 227

CPF: 133.978.704-02

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

DESTINO: olivença e marechal deodoro/AL

PERÍODO: (02/07/2026 À 03/07/2023 E 03/07/2026 À 03/07/2026)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da Concessionária Conasa Águas do Sertão atendendo uma demanda solicitada pelo vereador Toninho Ferragens e no município de marechal deodoro atendendo a solicitação de fiscalização citada no processo sei nº:E:49070.0000003613/2026. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 21 de julho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1098936

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 86/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000250/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 057.253.284-90, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSESSOR CIENTIFICO DE FORMACAO DE CAPITAL HUMANO, lotada na unidade ASSES. CIENT. FORM. CAPITAL HUMANO do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 22/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098829

PORTARIA /FAPEAL Nº. 85/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA, portador do CPF nº 052.343.094-95, matrícula nº 62415, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 29/07/2026 até 07/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de julho de 2026

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098837

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007598/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EZIO VASCO DE MORAIS, portadora da Carteira de Identidade nº 15XXX9 SEDS/AL e do CPF nº 495.XXX.504-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada LUCIA SILVA DE MORAIS, portadora do CPF nº 228.333.584-15, Matrícula nº 501806 e nº de Ordem 106315, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 38041188/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38122074/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 38169680, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió /AL, 21 de julho de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098718

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000153/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário IRACILDA HOLANDA BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade nº 67XXX SSP/AL e do CPF nº 007.XXX.384-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE CARLOS BARBOSA SILVA, portador do CPF nº 061.626.654-53, Matrícula nº 23637 e nº de Ordem 47889, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 38657328/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38695454/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 38766586, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió /AL, 21 de julho de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098746

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000654/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário IRAZENIR QUERINO DE MELO COSTA, portadora da Carteira de Identidade nº 92XXX SSP/AL e do CPF nº XXX.289.XXX-15, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado RAMSES GOMES DE MELO COSTA, portador do CPF nº 005.644.194-00, Matrícula nº 56499 e nº de Ordem 51040, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37993665/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38057949/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 38108919, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió /AL, 21 de julho de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098754

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002700/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HILLAÉCIO ANDRÉ

DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 332.XXX.344-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada PALMIRA MARIA SANTA ROSA DE SOUZA, portadora do CPF nº 383.621.474-15, Matrícula nº 37332 e nº de Ordem 114185, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 39667358/2026 (acolhido em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40320494/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 40416683, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021..

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 21 de julho de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1098827

*PORTARIA /ALPREV Nº. 112/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000004557/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1
CPF: 962.364.427-20
RG:000096236442720 SSP AL
Matrícula: 26581
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 4.267,02(quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos)
PERÍODO: 28/07/2026 até 06/08/2026
DESTINO: São Paulo e Porto Alegre

OBJETIVO: Participar do Congresso da Aneprem nos dias 29 a 31 de julho na cidade de Guarujá/SP e nos dias 3 a 5 de agosto participará da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social -CONAPREV como também participará do VII Encontro dos Dirigentes dos RPPS Estaduais - CONAE, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diarias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1098602

*PORTARIA /ALPREV Nº. 113/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000004540/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARCENOR GOMES NETO

Cargo: - nível
CPF: 084.242.194-73
RG:2147483647
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.588,10(mil e quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
PERÍODO: 28/07/2026 até 01/08/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação do 5º Seminário Nacional de Investimentos da ANEPREM .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1098623

*PORTARIA /ALPREV Nº. 114/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000004349/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA

Cargo: - nível
CPF: 894.138.574-15
RG:1292249
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.588,10(mil e quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
PERÍODO: 28/07/2026 até 01/08/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação do 5º Seminário Nacional de Investimentos da ANEPREM .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 336014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1098635

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
(ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 368/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002838/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 164.299.234-87
RG:00000000260476 SSP AL
Matrícula: 243
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 01/07/2026 até 01/07/2026
DESTINO: Maceió / Jequiá da Praia / Maceió
OBJETIVO: Fiscalização dos kits de Irrigação no Acampamento Rua Nova, localizado no município de Jequiá da Praia..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1098656

PORTARIA / ITERAL Nº. 369/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002901/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 13/07/2026 até 17/07/2026
DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098681

PORTARIA / ITERAL Nº. 370/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002920/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 20/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098695

PORTARIA / ITERAL Nº. 371/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002921/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 27/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS

E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098701

PORTARIA / ITERAL Nº. 372/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002914/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 20/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098708

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 277/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000457/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CRISTINA MELO CAMPOS, portadora do CPF n.º 888.632.804-44, matrícula nº 300724, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098744

PORTARIA / IZP Nº. 278/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000453/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BRENDA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:00000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 12/07/2026 até 13/07/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar reportagens em Arapiraca sobre o jogo entre ASA x Ivinhema pelo Campeonato Brasileiro, Série D..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1098816

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 512/2026

O REITOR EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) 083.241.344-50, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002575/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCAS BARBOSA DE QUEIROGA CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o n.º 083.241.344-50, matrícula n.º 514, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível 3: UNMSNP3A40, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 1098650

PORTARIA/UNEAL Nº 515/2026

O REITOR EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 04104.0000002407/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNEAL Nº 488/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de julho de 2026, que concedeu progressão para o servidor JOAO PAULO MACIEL DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 061.337.804-01, matrícula n.º 511, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 1098730

PORTARIA/UNEAL Nº 516/2025

O REITOR EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002667/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO TENORIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 091.232.304-36, matrícula n.º 606, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível 3: UNMSDP3A40, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 1098757

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2818/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017147/2026, RESOLVE:

1. Lotar a servidora EMILENE ANDRADA DONATO, inscrita no CPF nº025.555.694-21, matrícula nº2986, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/07/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098819

PORTARIA/UNCISAL Nº 2819/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017144/2026, RESOLVE:

1. Lotar a servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, inscrita no CPF nº053.047.274-01, matrícula nº2875, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFESSORA VALÉRIA HORA - ETSAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/07/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098820

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2795/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015568/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ZIRALDO AURELIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 051.263.366-57

RG:000000040425142 SEDS AL

Matrícula: 3237

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.472,97 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)

PERÍODO: 23/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participar do Fórum da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098823

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2793/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDIANE DE FRANCA FERRO CASTRO, portadora do CPF n.º 030.335.574-

30, matrícula nº 500850, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098862

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2792/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDENISE OLIVEIRA VITURIANO, portadora do CPF n.º 050.500.584-06, matrícula nº 3088, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098863

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2794/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VERAS, portadora do CPF n.º 035.771.444-08, matrícula nº 3419, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098864

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2788/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARA JANE TEIXEIRA BARROS, portadora do CPF n.º 034.952.854-31, matrícula nº 3282, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098865

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2786/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY, portadora do CPF n.º 662.820.044-

20, matrícula nº 11878, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098866

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2791/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYS DE FATIMA ELIAS RODRIGUES SILVA, portadora do CPF n.º 071.301.434-28, matrícula nº 3116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098867

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2785/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, portadora do CPF n.º 839.521.954-72, matrícula nº 500620, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098868

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2789/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAYA FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 046.821.674-05, matrícula nº 3393, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098869

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2790/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAIS VERAS DE MORAIS REZENDE, portadora do CPF n.º 048.756.934-27,

matrícula nº 3362, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098870

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2784/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA AMORIM PEREIRA, portadora do CPF nº 025.195.094-81, matrícula nº 501613, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098872

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2783/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JEDIANE MARIADOS SANTOS, portadora do CPF nº 515.917.234-34, matrícula nº 58957, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098873

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2782/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELVIA JULIANA ARANHA FONSECA SABINO, portadora do CPF nº 072.952.644-50, matrícula nº 2921, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/10/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098874

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2781/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GIOVANNA PALMEIRA LEITE, portadora do CPF nº 494.955.184-15,

matrícula nº 501664, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098875

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2780/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCIS IGOR RIBEIRO SILVA, portador do CPF nº 043.547.584-31, matrícula nº 3379, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098876

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2779/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICK ACERB BARBOSA, portador do CPF nº 011.925.814-58, matrícula nº 3322, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098877

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2778/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELVIRA CANCIO ASSUMPCAO, portadora do CPF nº 048.010.824-24, matrícula nº 3597, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 25/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098878

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2777/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, portadora do CPF nº 037.238.144-

84, matrícula nº 501675, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de
julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098879

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2776/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PATRICIA CARVALHO FRANCA, portadora do CPF n.º 026.940.584-42, matrícula nº 3776, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de
julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098880

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2775/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADELIA MARIA ANDRADE DA FONSECA, portadora do CPF n.º 646.984.084-15, matrícula nº 3780, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de
julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098881

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2773/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA CANTUARIA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 164.733.024-68, matrícula nº 1743, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de
julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098882

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2774/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY CALHEIROS BELTRAO, portadora do CPF n.º 405.311.474-

87, matrícula nº 29423, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de
julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098883

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2772/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIANE MARIA LUNA VIANNA, portadora do CPF n.º 679.784.604-87, matrícula nº 502025, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de
julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098884

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2771/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIANE MARIA LUNA VIANNA, portadora do CPF n.º 679.784.604-87, matrícula nº 865027, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de
julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098885

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2770/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANIA MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 494.701.834-87, matrícula nº 500854, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de
julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098886

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2769/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF

n.º 740.738.004-00, matrícula nº 864985, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098887

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2768/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.738.004-00, matrícula nº 500487, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098888

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2766/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 276.422.834-15, matrícula nº 1856, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098889

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2787/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY, portadora do CPF n.º 662.820.044-20, matrícula nº 500993, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098890

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2766/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 276.422.834-

15, matrícula nº 1856, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098891

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2787/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017265/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY, portadora do CPF n.º 662.820.044-20, matrícula nº 500993, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098892

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2850/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 802.977.574-15, matrícula nº 501373, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098899

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2852/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora HELOISA HELENA FERREIRA MELO, portadora do CPF n.º 023.342.434-26, matrícula nº 36712, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098900

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2853/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ENALDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 345.319.804-25, matrícula

nº 50955, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098901

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2851/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELOISA HELENA FERREIRA MELO, portadora do CPF n.º 023.342.434-26, matrícula nº 36712, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098902

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2849/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALBENISE HELENA LUDUGERO, portadora do CPF n.º 034.474.424-84, matrícula nº 2980, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098903

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2846/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS, portador do CPF n.º 357.082.554-04, matrícula nº 3768, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098904

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2848/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THYARA MAIA BRANDAO, portadora do CPF n.º 047.269.784-62, matrícula

nº 4090, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/02/2024 até 25/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098905

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2845/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 287.343.194-68, matrícula nº 16965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098906

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2847/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, portadora do CPF n.º 055.276.034-00, matrícula nº 4056, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 19/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098907

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2844/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSENILDA BEZERRA DA SILVA TAVARES, portadora do CPF n.º 939.207.924-91, matrícula nº 3230, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/08/2026 até 20/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098908

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2843/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALYXANDRE PEDROSA PINHEIRO FERREIRA, portador do CPF n.º 870.769.504-72, matrícula n.º 501140, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098909

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2841/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DEBORA DA SILVA, portadora do CPF n.º 605.388.564-91, matrícula n.º 501018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098910

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2842/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017274/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NILTON DA SILVA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 648.603.454-87, matrícula n.º 501065, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1098911



**A publicação do
demonstrativo
financeiro
de sua empresa
é uma exigência
legal.**

Por isso, com
a expertise de
quem está há mais
de 100 anos
no mercado,
**o Diário Oficial do
Estado de Alagoas**
oferece as melhores
condições
para cumprir
a publicidade
obrigatória da
sua organização.



**BALANÇO
FINANCEIRO**
com

40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
 imprensaoficial
 imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
 materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
22 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2847

Diário dos Municípios

Prefeitura de Batalha

O Município de Batalha, inscrito no CNPJ nº 12.250.056/0001-83, com sede na Rua Padre Daniel nº 99, Centro, Batalha/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para a execução das obras de construção do Complexo Esportivo, localizado no Município de Batalha/AL.

Protocolo 1098813

Prefeitura de Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0317016/2026 EDITAL Nº 028/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAI-O-X PANORÂMICO DATA DO PREGÃO: 04 de agosto de 2026. HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2026 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 04/08/2026. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 21 de julho de 2026. Fabiana Carneiro e Silva. Pregoeira Oficial.

Protocolo 1098859

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, necessários para estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Especial do município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 04/08/2026, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 17 de julho de 2026. Adjalan Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. nº 243/2026.

Protocolo 1098703

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL, por meio do prefeito, JOÃO CARLOS RODRIGUES, CPF nº 677.777.404-15, considerando a necessidade Execução da Obra de Implantação do Acesso ao Povoado Candunda/AL, trecho: Rua Nossa Senhora de Lourdes/Povoado Candunda, no Município de Senador Rui Palmeira/AL e, consistindo, ainda em tratar-se de obra de mobilidade urbana de

grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas. Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o Projeto de Engenharia contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Senador Rui Palmeira-AL, 19 de fevereiro de 2026.
JOÃO CARLOS RODRIGUES

Protocolo 1098976

PARTICULARES

“CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A. CNPJ 12.718.011/0001-90 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados, os Senhores Acionistas da CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 29 de julho de 2026, a partir das 09:00 horas, no escritório administrativo da empresa, localizado no escritório central localizado na Rua Barão de Jaraguá, nº 195, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes questões: a) inclusão de nova atividade no objeto social b) alteração do exercício social, c) consolidação do Estatuto Social e d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que já se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado que são submetidos à apreciação, os quais já foram disponibilizados aos acionistas pessoalmente. Maceió/AL, 16 de julho de 2026. Diretores Superintendentes, Jose Carlos Correia Maranhão e Ernesto Gomes Maranhão Neto.”

Protocolo 1098446

NOVER INVEST E CAPITAL ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA.
CNPJ/MF nº 54.119.883/0001-82 - NIRE 27201449717
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os sócios da Nover Invest e Capital Assessor de Investimento Ltda. (“Sociedade”), nos termos do Contrato Social da Sociedade e em estrita conformidade com o artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se de forma virtual (via plataforma Zoom, link <https://us06web.zoom.us/j/88227442537?pwd=HO0DY1Ts0EuWFCaK1D0okDPEHhK1>) em 28 de julho de 2026 às 14 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em

segunda convocação, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo ¼ do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) exclusão, por justa causa, da sócia Ana Patrícia Bezerra Moura, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula 23ª, e seu Parágrafo Primeiro, previstos na 11ª Alteração do Contrato Social da Sociedade. Maceió/AL, 15 de julho de 2026. Jorge André Parisio Santos, Administrador. (22/07/2026)

Protocolo 1098822

CAVALCANTI FARIAS LTDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CAVALCANTI FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ sob nº 41.391.511/0001-69, possuindo como nome de fantasia "EX PARTNER", estabelecida na Avenida Governador Gustavo Paiva 3506 - Mangabeira - Maceió/AL CEP 57037-285, tendo como representante legal da pessoa jurídica o Sr. Exedito Farias de Holanda Cavalcanti, inscrito no CPF nº 454.002.024-20, vem efetuar o chamamento público, objetivando efetuar cadastro de reserva de cargos prevista no artigo art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. Podendo os interessados efetuarem o envio dos currículos para o e-mail: expartnerRH1@outlook.com ou demais informações pelo telefone (82)3185-4271, assim como para agendamento para entrevistas, no horários comercial.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026.

CAVALCANTI FARIAS LTDA
CNPJ sob nº 41.391.511/0001-69

Protocolo 1098895

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de veículos - Data/Horário: 05 de agosto de 2026, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal da Câmara Municipal de Santana do Ipanema, através do site <https://www.portal.santanadoipanema.al.leg.br/licitacoes>, no endereço Av. Nossa Sra. de Fátima, Nº160, Centro - CEP: 57500-000 - Santana do Ipanema/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: atendimento@santanadoipanema.al.leg.br.

KELYSO HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Agente de Contratação

Protocolo 1098974

CONVENÇÃO ESTADUAL

A COMISSÃO PROVISÓRIA DO PODEMOS DE ALAGOAS, na forma da legislação eleitoral em vigor, pelo presente instrumento, CONVOCA os eleitores inscritos no Estado, filiados ao PODEMOS, a comparecerem à CONVENÇÃO ESTADUAL a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de julho de 2026, com início às 9h e encerramento às 14h, no endereço Av. Dr. Antônio Gouveia, 61, Sala 707, Edf.

Ocean Tower, Pajuçara, Maceió-AL, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Definição sobre a formação de Coligação Majoritária;
2. Escolha dos Candidatos, nas Eleições 2026;
3. Designação de um representante, quem terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.675/21 do TSE;
4. Delegação de poderes à Comissão Provisória Estadual para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária);
5. Definição dos números dos candidatos;
6. Outros assuntos correlatos.

Maceió-AL, 21 de Julho de 2026.

Mosart da Silva Amaral
Presidente da Comissão Provisória

Protocolo 1099044

UCHOA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, situada Rua Monsenhor Macedo, nº115, Centro, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ sob nº14.944.412/0001-94, com o ramo de atividade na Construção Civil, torna público que requereu A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, referente a futura instalação de um Loteamento Residencial. E foram exigidos estudos e projetos.

Protocolo 1098668

POSTO RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ: 62.954.366/0001-57, situado ROD AL 210, QD 60 LT 705, Zona Rural, Cajueiro/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Licença de Operação - LO.

Protocolo 1098684

MUNDAU AUTO POSTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.517.575/0001-70, localizada na Rodovia BR 104, S/N, Prefeito Antônio Lins de Souza, KM 89, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1098977

C DANTAS DE LIMA BARBOSA CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.799.483/0001-43, localizada na Rua da Independência, nº22 Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1098995



**A publicação do
demonstrativo financeiro
de sua empresa é
uma exigência legal.**

**BALANÇO
FINANCEIRO**
com

40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufã Ufide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS